



Relatório de **Desempenho 2025**

banese.com.br

Pode
Contar



Banese



SUMÁRIO

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.	
RELATÓRIO DE RESULTADOS DO 4T24 E 2024	4
MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	6
ANÁLISE DAS OPERAÇÕES	6
Ativos	6
Captações	7
Evolução dos Depósitos a Prazo (CDB/RDB)	8
Crédito	9
Aplicações Financeiras	10
Rentabilidade da Carteira	11
ANÁLISE DOS RESULTADOS	11
Receitas	11
Custos e Despesas	12
Receita Líquida de Juros (NIL)	12
Lucro Líquido	14
Patrimônio Líquido	14
Índices de Rentabilidade e Lucratividade	14
Capital e Basileia	15
Índice de Imobilização	15
Ratings	15
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	16
Banese na B3	16
Clientes e Canais de Atendimento	16
Dados de Canais	17
Serviços Bancários	17
Práticas ESG	17
Diversidade, Equidade e Inclusão	18
CONGLOMERADO BANESE	20
Banese Card & MULVI	20
Banese Corretora de Seguros	21
Loterias de Sergipe	21
Instituto Banese e Museu da Gente Sergipana	21
SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUDITORIA INDEPENDENTE	22
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	23

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS	30
1. CONTEXTO OPERACIONAL	31
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS	31
3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	35
4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	42
5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	42
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	43
7. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	45
8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO	46
9. PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	50
10. OUTROS CRÉDITOS	52
11. OUTROS VALORES E BENS	53
12. INVESTIMENTOS	53
13. IMOBILIZADO DE USO	53
14. INTANGÍVEL	54
15. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	55
16. OUTROS PASSIVOS	58
17. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS	59
18. PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	61
19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61
20. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	63
21. EXIGIBILIDADES DE CAPITAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO	65
22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	67
23. GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS	70
24. REMUNERAÇÃO PAGA A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES	78
25. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	78
26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	83
27. OUTRAS INFORMAÇÕES	85
 RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS ...	86
 PARECER DO CONSELHO FISCAL	91
 RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DAS ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (COADU) REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31.12.2025	93
 DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	96
 DECLARAÇÕES DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	98

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. RELATÓRIO DE RESULTADOS DO 4T25/2025

Para Divulgação Imediata: Aracaju, 25 de fevereiro de 2026. O Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE ("Banese" ou "Banco"), Sociedade Anônima de capital misto, com ações transacionadas na B3 sob os códigos BGIP3 (Ações Ordinárias Nominativas) e BGIP4 (Ações Preferenciais Nominativas) e listadas no índice ITAG (Índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado), anuncia seus resultados para o 4T25 e 2025. Informações adicionais podem ser encontradas no site de relações com investidores do Banese, no endereço <https://ri.banese.com.br/>.

BANESE REGISTRA LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 151,5 MI EM 2025 E DE R\$ 59,6 MI NO 4T25

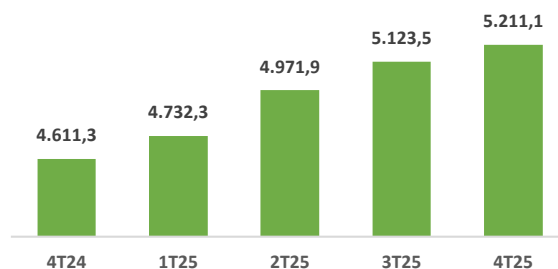
ATIVOS TOTAIS E VOLUME CAPTADO SEGUEM CRESCENTES

Destaques do 4T25

Todas as comparações nessa seção referem-se ao 4T24 (12M)

- Operações de Crédito atingiram R\$ 5,2 bilhões, registrando crescimento de R\$ 599,8 milhões (+13,0%);
- Captações Totais atingiram, aproximadamente, R\$ 11,5 bilhões (+8,3%);
- Receitas totais somaram R\$ 2,2 bilhões, crescimento de R\$ 593,8 milhões (+36,2%);
- Lucro Líquido alcançou totalizou R\$ 59,6 milhões contra R\$ 40,5 milhões no 4T24 (+47,2%).

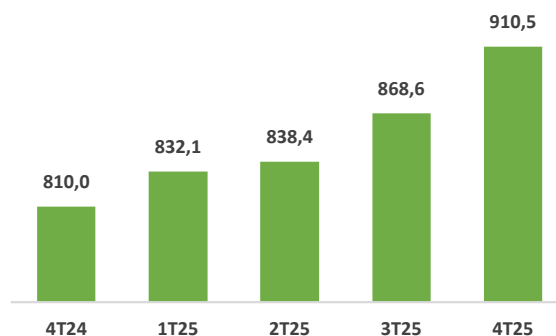
Operações de Crédito - R\$ Milhões



Todas as comparações nessa seção referem-se ao 3T25 (3M)

- Patrimônio Líquido de R\$ 910,5 milhões (+4,8%);
- Ativos líquidos de crédito registraram R\$ 4,9 bilhões (+1,8%);
- Receitas de Crédito com incremento de R\$ 12,3 milhões (+4,9%);
- Inadimplência de 4,7% (-0,3 p.p.).

Patrimônio Líquido - R\$ Milhões



Contato de Relações com Investidores

Aléssio de Oliveira Rezende

Diretor Executivo

+55 (79) 3218-1200

ri@banese.com.br

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Itens Patrimoniais - R\$ milhões	4T25	4T24		V12M	4T25	3T25		V3M
Ativos Totais	12.754,7	11.725,0	▲	+8,8%	12.754,7	13.173,3	▼	-3,2%
Operações de Crédito	5.211,1	4.611,3	▲	+13,0%	5.211,1	5.123,5	▲	+1,7%
Aplicações Financeiras ⁽¹⁾	6.709,8	6.195,7	▲	+8,3%	6.709,8	7.248,7	▼	-7,4%
Captações Totais	11.489,8	10.601,9	▲	+8,4%	11.489,8	11.928,2	▼	-3,7%
Patrimônio Líquido	910,5	810,0	▲	+12,4%	910,5	868,6	▲	+4,8%

Itens de Resultado - R\$ milhões	2025	2024		V12M	4T25	3T25		V3M
Receitas Totais	2.235,7	1.641,9	▲	+36,2%	588,0	615,6	▼	-4,5%
Resultado Bruto Interm. Financeira	573,3	497,7	▲	+15,2%	176,8	144,1	▲	+22,7%
Resultado Operacional ⁽²⁾	250,8	206,9	▲	+21,2%	84,3	74,1	▲	+13,8%
Margem Financeira ⁽³⁾	742,0	648,8	▲	+14,4%	213,1	190,0	▲	+12,2%
EBITDA ⁽⁴⁾	284,3	212,2	▲	+34,0%	94,7	84,6	▲	+11,9%
Lucro Líquido	151,5	146,7	▲	+3,3%	59,6	47,0	▲	+26,8%
Receita Líquida de Juros (NII) ⁽⁵⁾	704,5	615,8	▲	+14,4%	202,3	178,5	▲	+13,3%
Receita de Serviços	127,7	136,7	▼	-6,6%	32,9	33,1	▼	-0,6%
Despesas com Provisões (PCLD) ⁽⁶⁾	168,8	151,1	▲	+11,7%	36,4	45,8	▼	-20,5%
Despesas Administrativas	436,5	426,8	▲	+2,3%	114,6	115,2	▼	-0,5%
Margem Líquida ⁽⁷⁾	6,8%	8,9%	▼	-2,1 p.p.	10,1%	7,6%	▲	+2,5 p.p.
Margem EBITDA ⁽⁸⁾	12,7%	12,9%	▼	-0,2 p.p.	16,1%	13,7%	▲	+2,4 p.p.

Índices e Medidas de Eficiência (%)	2025	2024		V12M	4T25	3T25		V3M
Inadimplência (% da carteira)	4,70%	3,38%	▲	1,3 p.p.	4,70%	5,00%	▼	-0,30 p.p.
Índice de Basileia	13,62%	13,94%	▼	-0,32 p.p.	13,62%	12,94%	▲	+0,68 p.p.
Margem Líquida de Juros (NIM) ⁽⁹⁾	5,7%	5,9%	▼	-0,2 p.p.	1,6%	1,4%	▲	+0,2 p.p.
Rentabilidade s/ Ativos (ROAA) ⁽¹⁰⁾	1,2%	1,5%	▼	-0,3 p.p.	1,2%	0,9%	▲	+0,3 p.p.
Rentabilidade s/ Patrim. Líq. (ROE) ⁽¹¹⁾	18,0%	20,3%	▼	-2,3 p.p.	18,0%	15,1%	▲	+2,9 p.p.
Índice de Eficiência ⁽¹²⁾	62,3%	67,3%	▼	-5,0 p.p.	54,6%	65,0%	▼	-10,4 p.p.
Índice de Provisionamento	5,9%	4,1%	▲	1,8 p.p.	5,9%	6,0%	▼	-0,1 p.p.
Índice de Cobertura Adm. ⁽¹³⁾	29,3%	32,0%	▼	-2,7 p.p.	28,8%	28,8%	►	ND
Índice de Cobertura Folha ⁽¹⁴⁾	54,3%	60,6%	▼	-6,3 p.p.	51,2%	55,3%	▼	-4,1 p.p.

(1) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários + Créditos Vinculados Remunerados (incluído o saldo remunerado da conta de pagamentos instantâneos).

(2) Receita Operacional - Despesa Operacional (não considera receitas e despesas não operacionais).

(3) Resultado Bruto da Intermediação Financeira + Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa.

(4) Resultado Operacional - Equivalência Patrimonial + Depreciação/Amortização.

(5) Receita de juros (operações de crédito + aplicações financeiras) - Despesa de juros (captação, TVM, empréstimos e participações).

(6) Despesa líquida (Despesa de Provisão para Operação de Crédito - Receita de Reversão para Operação de Crédito)

(7) Lucro Líquido / Receita Total.

(8) EBITDA / Receita Total.

(9) Receita de juros líquida / Saldo médio dos ativos geradores de receitas (op. crédito + aplicações interfinanceiras + TVM + relações interfinanceiras).

(10) Lucro Líquido sobre Ativo Total Médio (taxa anualizada).

(11) Lucro Líquido sobre Patrimônio Líquido Médio (taxa anualizada).

(12) Despesas Administrativas / (Resultado Bruto de Intermediação Financeira + Receita de Serviços).

(13) Receita de Serviços / Despesas Administrativas.

(14) Receita de Serviços / Custos diretos e indiretos de Folha.

Este relatório pode conter informações sobre eventos futuros. Tais informações refletem expectativas da administração que podem não se tornar reais por motivos intrínsecos ou extrínsecos à Companhia. Palavras "acredita", "antecipa", "deseja", "prevê", "espera" e similares, pretendem identificar informações que necessariamente envolvem riscos futuros, conhecidos ou não. Riscos conhecidos incluem incertezas e não são limitados o impacto da competitividade de preços e serviços, aceitação de serviços no mercado, mercado competitivo, aspectos macroeconômicos internos ou sistêmicos, ambiente regulamentar e legal, flutuações de moedas, inflação e taxas de juros, riscos políticos e outros riscos, descritos em materiais publicados anteriormente pelo Banese.

Esse relatório está atualizado até a data de sua publicação e o Banese não pode ser responsabilizado por eventos posteriores, não previstos ou mencionados neste relatório.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O crescimento da economia mundial foi impulsionado por ajustes nas cadeias de suprimentos e mudanças políticas que favoreceram o comércio internacional. Os Estados Unidos apresentaram um desempenho sólido, com o PIB chegando a crescer 4,3% graças ao consumo e aos investimentos em Inteligência Artificial, embora tenham perdido fôlego no encerramento do ano. Em contrapartida, a China registrou uma expansão de 5,0% no acumulado anual, sustentada principalmente pela força da sua indústria e das exportações. No entanto, o país demonstra sinais de desaceleração, pressionado por dificuldades no setor imobiliário e pelo baixo consumo da população local.

No Brasil, a taxa Selic encerrou o mês de dezembro estável em 15,0% a.a., patamar mantido na última reunião do ano do Comitê de Política Monetária (Copom). Segundo o Banco Central do Brasil (BCB), a projeção de crescimento do PIB brasileiro em 2025 é de 2,3%. A inflação manteve trajetória de queda, encerrando o ano de 2025 em 4,26%, com base nos dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), percentual abaixo do teto da meta de 4,5%. Apesar da desaceleração do PIB, o Brasil alcançou sua menor taxa de desemprego da série histórica em dezembro de 2025, atingindo 5,1%, segundo o IBGE. As concessões de empréstimos no Brasil acumularam alta de 9,1% em 2025, segundo o BCB.

Em 2025, a economia sergipana alcançou um crescimento de 4,5% no estoque de empregos formais com carteira assinada, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), com destaque para o desempenho do setor de Serviços, que gerou 8.021 novos postos. Sergipe também registrou, em 2025, um saldo positivo de US\$ 38,8 milhões na balança comercial, resultado 66,5% maior que o superávit do ano anterior, sendo o terceiro ano consecutivo com resultado positivo. Quanto ao volume das operações de crédito, Sergipe obteve um crescimento de 12,3% em doze meses.

Nesse contexto, o ano de 2025 foi marcado por um crescimento robusto para o Banese. Comparado ao mesmo período do ano anterior, o Banco registrou aumentos significativos em seus principais indicadores: os ativos totais cresceram 8,8%, as captações subiram 8,4%, as aplicações financeiras atingiram um avanço de 8,3%, as operações de crédito expandiram 13,0% e o patrimônio líquido elevou-se em 12,4%. Quanto ao resultado financeiro, o lucro do Banco apresentou um crescimento de 3,3% em relação ao ano de 2024, sendo influenciado pelo incremento nas receitas de aplicações financeiras e pelo incremento das receitas com operações de crédito.

O Banese continua ofertando soluções inovadoras, expandindo seus negócios e facilitando o acesso ao crédito, serviços e investimentos, objetivando simplificar a vida das pessoas e impulsionar o desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe. Dirigimos um especial reconhecimento aos nossos empregados pelo compromisso com a perenidade do Banese. Agradecemos aos nossos clientes e acionistas pela confiança em nós depositada.

ANÁLISE DAS OPERAÇÕES

Ativos

Total de Ativos por Tipo – R\$ milhões

	4T25	4T24		V12M	3T25		V3M
Ativos de Crédito	5.211,1	4.611,3	▲	+13,0%	5.123,5	▲	+1,7%
(-) Provisões	-306,6	-190,6	▲	+60,9%	-307,4	▼	-0,3%
Ativos Líquidos de Crédito	4.904,4	4.420,7	▲	+10,9%	4.816,1	▲	+1,8%
Aplicações Financeiras	6.085,2	5.343,7	▲	+13,9%	6.627,4	▼	-8,2%
Créditos Vinculados	797,4	1.059,0	▼	-24,7%	780,0	▲	+2,2%
Permanente	181,7	179,8	▲	+1,1%	170,3	▲	+6,7%
Outros	786,0	721,8	▲	+8,9%	779,5	▲	+0,8%
Total	12.754,7	11.725,0	▲	+8,8%	13.173,3	▼	-3,2%

Os ativos totais do Banese alcançaram saldo de aproximadamente R\$ 12,8 bilhões ao final do 4T25, crescimento de 8,8% (R\$ 1,0 bilhão) em 12 meses. Destaque para as aplicações financeiras, que registraram incremento de 13,9% (R\$ +741,5 milhões) e para os ativos líquidos investidos em crédito, com variação positiva de 10,9% (R\$ +483,7 milhões), com elevação no saldo aplicado de todas as carteiras.

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

No trimestre, os ativos totais registraram decremento de 3,2% (R\$ -418,6 milhões), atribuído ao recuo no saldo das aplicações financeiras, que registraram variação de -8,2% (R\$ -542,2 milhões), enquanto os ativos líquidos de crédito cresceram 1,8% (R\$ +88,3 milhões).

No 4T25, os ativos líquidos de crédito representaram 38,5% do ativo total e as aplicações financeiras participaram com 47,7%. Em 12 meses, os ativos líquidos de crédito aumentaram sua participação em 0,8 pp., enquanto as aplicações financeiras cresceram em 2,1 pp. Comparado ao trimestre anterior, os ativos líquidos de crédito incrementaram sua participação relativa em 1,9 pp. e as aplicações financeiras decresceram em 2,6 pp.

O volume de provisionamento aumentou 60,9% em 12 meses, decorrente, majoritariamente, do impacto gerado pela adoção das novas regras de provisionamento após a implementação das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB 352/2023, onde os percentuais mínimos de provisão são mais elevados em relação à antiga Resolução CMN nº 2.682/1999. Já a variação de -0,3% observada nos últimos três meses é atribuída ao aumento de operações que possuem garantias associadas.

Em relação aos créditos vinculados, a variação observada em 12 meses (R\$ -261,6 milhões) foi impulsionada principalmente pela redução do saldo mantido junto ao Banco Central do Brasil (Bacen) para fazer frente aos pagamentos instantâneos – Pix, e do saldo exigível sobre depósitos à vista.

O grupo dos Outros Ativos registrou um crescimento de 8,9% em 12 meses (R\$ +64,2 milhões), impulsionado principalmente pelo registro de IRRPJ e CSLL a recuperar, pela constituição de crédito tributário, movimentações em Banco 24 horas e contabilização em contas de devedores.

Captações

Captação por Linha de Produtos - R\$ milhões

	4T25	4T24		V12M	3T25		V3M
CDB/RDB	4.814,1	4.315,6	▲	+11,6%	5.225,5	▼	-7,9%
Poupança	2.477,5	2.380,8	▲	+4,1%	2.396,8	▲	+3,4%
Depósitos Judiciais	2.130,1	1.810,8	▲	+17,6%	2.236,5	▼	-4,8%
Depósitos à Vista	1.328,3	1.541,8	▼	-13,8%	1.420,5	▼	-6,5%
Obrigações por Repasses	383,0	256,0	▲	+49,6%	344,6	▲	+11,1%
LF/LFS/LCI	203,3	212,8	▼	-4,5%	199,8	▲	+1,8%
CDI	130,9	63,1	▲	+107,4%	86,4	▲	+51,5%
Compromissadas	22,6	21,0	▲	+7,6%	18,1	▲	+24,9%
Total	11.489,8	10.601,9	▲	+8,4%	11.928,2	▼	-3,7%

Ao final do 4T25 o total de recursos captados alcançou R\$ 11,5 bilhões, acréscimo de 8,4% (R\$ +887,9 milhões) em 12M, decorrente especialmente do crescimento dos depósitos a prazo (R\$ +498,5 milhões), judiciais com remuneração (R\$ +319,3 milhões) e obrigações por repasses (R\$ +127,0 milhões). No trimestre, houve variação de -3,7% (R\$ -438,4 milhões) oriunda principalmente do decremento dos depósitos a prazo e judiciais.

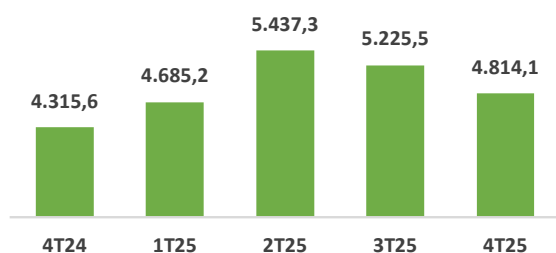
O saldo das captações no grupo de Letras Financeiras (LF), Letras Financeiras Subordinadas (LFS) e Letras de Crédito Imobiliário (LCI) apresentou decremento de 4,5% (R\$ -9,5 milhões) em 12M, decorrente de vencimentos não renovados (LCI). O trimestre apresentou crescimento de 1,8% (R\$ +3,5 milhões), influenciado pela remuneração do estoque.

No grupo de Obrigações por Repasses o crescimento foi de 49,6% (R\$ +127,0 milhões) em 12 meses e de 11,1% (+38,4 milhões) no trimestre, em virtude principalmente do aumento de repasses do Fundo Geral do Turismo (FUNGETUR) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) na variação anual e do crescimento do BNB/FNE/DECRI na variação trimestral.

O volume das captações em depósitos interfinanceiros (CDI) apresentou incremento de 107,4% (R\$ +67,8 milhões) em 12 meses e de 51,5% (R\$ +44,5 milhões) em 3 meses, ambos em decorrência da realização de operações que possuíam reciprocidades das aplicações em depósitos interfinanceiros vinculados ao crédito imobiliário.

Evolução dos Depósitos a Prazo (CDB/RDB)

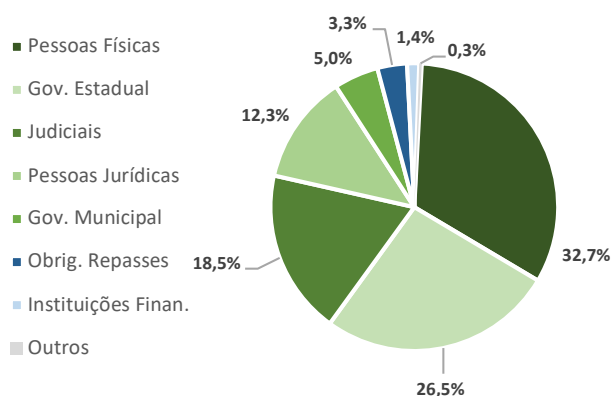
Depósito a Prazo - R\$ Milhões



Os depósitos a prazo somaram R\$ 4,8 bilhões em dezembro de 2025, apresentando crescimento de 11,6% (R\$ +498,5 milhões) em 12 meses, impulsionado pelas captações junto ao governo estadual e às pessoas físicas. Na variação 3M, observou-se recuo de 7,9% (R\$ -411,4 milhões), impactado pela redução das captações de governo e de pessoas jurídicas.

A estrutura das captações é diversificada, fator que contribui para manutenção de níveis confortáveis de liquidez, bem como para dar suporte ao ritmo de crescimento das concessões de crédito.

Maiores Fontes de Captação (% do total)



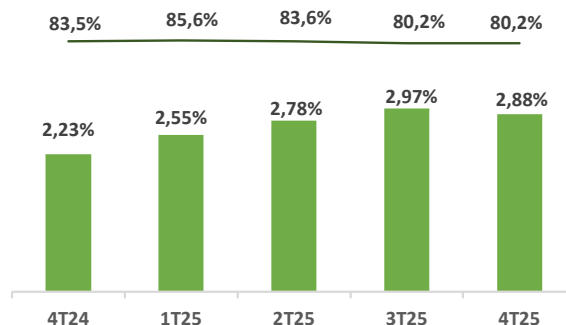
A distribuição das fontes de captação do Banese demonstra uma estratégia pulverizada na gestão dos recursos. A maior participação das pessoas físicas (32,7%) reforça a confiança dos clientes no banco, enquanto os depósitos de governo estadual (26,5%), judiciais (18,5%) e de pessoas jurídicas (12,3%) contribuem para o reforço do caixa e liquidez da instituição.

Além disso, a distribuição entre diferentes segmentos, incluindo depósitos judiciais, governo municipal, instituições financeiras e outros reduz a dependência de um único perfil de investidor, mitigando riscos de liquidez e garantindo maior estabilidade ao longo do tempo.

O custo absoluto de captação registrou redução de -0,09 p.p. no trimestre, devido à menor quantidade de dias úteis no período e do volume médio captado. Em comparação com o 4T24, observa-se uma variação de 0,65 p.p., reflexo da elevação da taxa básica de juros – Selic, que impacta a remuneração da maior parte das captações pós-fixadas, bem como do maior volume captado.

Em termos relativos ao CDI, houve estabilidade no 4T25 e redução de -3,3 p.p. em 12 meses, reflexo dos custos associados às letras financeiras subordinadas, devido ao arrefecimento da inflação no período, e das letras imobiliárias, obrigações por repasses, depósitos judiciais e de poupança, em função da elevação da taxa Selic Meta.

Custos de Captação (Absoluto e em % do CDI)



Crédito

Carteira de Crédito por Tipo – R\$ milhões

	4T25	4T24		V12M	3T25		V3M
Carteira Comercial*	3.477,9	3.160,6	▲	+10,0%	3.461,3	▲	+0,5%
Para Pessoas Físicas	3.016,1	2.797,5	▲	+7,8%	3.060,8	▼	-1,5%
Para Pessoas Jurídicas	461,8	363,1	▲	+27,2%	400,5	▲	+15,3%
Carteira de Desenvolvimento	1.420,0	1.116,5	▲	+27,2%	1.358,2	▲	+4,5%
Para Pessoas Físicas	1.060,0	929,6	▲	+14,0%	1.061,6	▼	-0,2%
Para Pessoas Jurídicas	360,0	186,9	▲	+92,6%	296,6	▲	+21,4%
Títulos e Créditos a Receber	313,2	334,2	▼	-6,3%	303,9	▲	+3,1%
Total	5.211,1	4.611,3	▲	+13,0%	5.123,5	▲	+1,7%

(*) modalidade de crédito de livre destinação

Ao final do exercício de 2025, a carteira de crédito do Banese totalizou um saldo aplicado de R\$ 5,2 bilhões, registrando um crescimento de 13,0% em 12 meses e de 1,7% no último trimestre. Deste total, R\$ 3,5 bilhões correspondem à carteira de crédito comercial, que expandiu 10,0% na variação anual (12M) e 0,5% na trimestral (3M).

O segmento comercial para Pessoa Física (PF) alcançou um saldo de R\$ 3,0 bilhões ao término do 4T25, crescendo 7,8% em 12 meses. Este desempenho positivo foi impulsionado pelas linhas comercializadas via Correspondentes no País e pelas linhas de crédito consignado, com condições atrativas para o funcionalismo público, impulsionando a elevação da carteira de menor risco de crédito. No trimestre este segmento apresentou redução de 1,5%, decorrente de liquidações sazonais.

A carteira de crédito comercial destinada a Pessoas Jurídicas (PJ) registrou aumentos de 27,2% em 12 meses e de 15,3% no trimestre. Esse crescimento do saldo aplicado é reflexo das novas contratações de financiamento a capital de giro, antecipação de recebíveis e da maior utilização de limites rotativos.

O desempenho positivo da carteira de crédito é resultado da contínua estratégia organizacional e de ações eficazes de direcionamento de vendas para contratações via autoatendimento e Correspondentes no País, a criação de novas linhas de negócios com empresas conveniadas e órgãos públicos, e iniciativas estratégicas para alcançar clientes elegíveis, simplificando o acesso ao crédito.

A carteira de crédito de desenvolvimento, que engloba as carteiras imobiliária, de financiamento e rural, representou 27,2% da carteira de crédito total do Banco, encerrando o 4T25 com um saldo de R\$ 1,4 bilhão, registrou crescimento de 27,2% (R\$ +303,5 milhões) em 12 meses e de 4,5% (R\$ +61,8 milhões) no trimestre.

Destaque para o crescimento da carteira imobiliária, 35,2% (R\$ +202,6 milhões) em 12M e 6,0% (R\$ 43,8 milhões) em 3M. Tal variação positiva deve-se ao aumento das concessões, com créditos predominantemente voltados à pessoa física e liberações de recursos nos financiamentos à produção de imóveis para pessoa jurídica.

O crescimento da carteira de financiamentos, 127,0% (R\$ +88,8 milhões) em 12 meses e 48,7% (R\$ +52,0 milhões) no trimestre foi impulsionado pelas concessões de crédito com recursos do FUNGETUR e do FNE, voltadas às finalidades de investimento e capital de giro, fruto de prospecções estratégicas e ações coordenadas entre a gestão e a rede de agências.

A carteira rural registrou um crescimento de 2,6% (R\$ +12,1 milhões) em 12 meses, impulsionado prioritariamente pelas liberações de operações com recursos próprios obrigatórios, com destaque para a finalidade de Custeio Agrícola. Na variação trimestral, observou-se uma redução de 6,6% (R\$ -34,0 milhões), cujo decréscimo deveu-se a amortizações parciais e liquidações de operações de custeio agrícola (milho) enquadradas no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro).

A carteira de Títulos e Créditos a Receber com Características de Concessão de Crédito apresentou decréscimo na ordem de R\$ 21,0 milhões em 12 meses. No trimestre, a maior utilização do limite rotativo de cartão de crédito pelos clientes levou a um crescimento de R\$ 9,3 milhões.

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Qualidade da Carteira de Crédito - R\$ milhões

Faixa	Carteira					Carteira Total	% Total
	C1	C2	C3	C4	C5		
Ativos não problemáticos							
De 0 a 14 dias	756,4	730,8	296,7	1,4	2.803,4	4.588,7	88,1%
De 15 a 30 dias	13,1	6,1	4,0	0,1	146,3	169,6	3,3%
De 31 a 60 dias	9,5	3,7	4,7	-	21,1	39,0	0,7%
De 61 a 90 dias	1,3	5,3	2,5	-	7,1	16,2	0,3%
Subtotal	780,3	745,9	307,9	1,5	2.977,9	4.813,5	92,4%
Ativos problemáticos inadimplidos							
Menor que 3 meses	11,0	5,6	11,6	-	42,6	70,8	1,4%
Igual ou maior que 3 e menor que 6 meses	0,1	1,3	7,2	-	33,2	41,8	0,8%
Igual ou maior que 6 e menor que 9 meses	0,2	5,2	5,4	-	30,7	41,5	0,8%
Igual ou maior que 9 e menor que 12 meses	4,2	1,6	4,7	-	30,0	40,5	0,8%
Igual ou maior que 12 meses	4,9	8,4	6,0	-	33,8	53,1	1,0%
Subtotal	20,4	22,1	34,9	-	170,3	247,7	4,8%
Ativos problemáticos adimplidos							
Menor que 90 dias	48,3	20,8	20,2	-	60,6	149,9	2,9%
Subtotal	48,3	20,8	20,2	-	60,6	149,9	2,9%
Total	849,0	788,8	363,0	1,5	3.208,8	5.211,1	100%

A tabela acima detalha a classificação da carteira de crédito do Banco, organizada por faixas de atraso e seguindo a nova segregação de risco definida pelas Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023. As operações de crédito consideradas não problemáticas atingiram 92,4% do total, um aumento de 0,2 p.p. comparado ao 3T25.

Aplicações Financeiras

Aplicações Financeiras – R\$ milhões

	4T25	4T24		V12M	3T25		V3M
Interfinanceiras de Liquidez (AIL)	2.875,3	3.232,1	▼	-11,0%	3.545,1	▼	-18,9%
Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	3.083,4	2.042,3	▲	+51,0%	2.942,7	▲	+4,8%
Renda Fixa	2.926,4	1.965,1	▲	+48,9%	2.791,6	▲	+4,8%
Cotas de Fundos	157,0	77,2	▲	+103,4%	151,1	▲	+3,9%
Compromissadas	22,6	21,0	▲	+7,6%	18,1	▲	+24,9%
Depósitos Compulsórios Remunerados	728,5	900,3	▼	-19,1%	742,8	▼	-15,9%
Total	6.709,8	6.195,7	▲	+8,3%	7.248,7	▼	-7,4%

Ao final do exercício 2025, a soma total das aplicações financeiras registrou saldo de R\$ 6,7 bilhões, acréscimo de 8,3% (R\$ +514,1 milhões) no ano, especialmente associado a operações com títulos privados e cotas de fundos de investimento. Em 3M, o decréscimo de 7,4% (R\$ -538,9 milhões) foi reflexo da menor disponibilidade de recursos em Tesouraria e de vencimentos não renovados em títulos de crédito privado.

As aplicações interfinanceiras de liquidez registraram decréscimo de 11,0% (R\$ -356,8 milhões) em 12 meses, decorrente de vencimentos não renovados em títulos de crédito privado (DI e DPGE) e títulos de crédito privado para cumprimento de exigibilidades (DI Imobiliário). No trimestre, a variação de -18,9% (R\$ -669,8 milhões) foi proveniente da redução do volume das operações compromissadas e vencimento não renovado em títulos de crédito privado (DI).

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Os Títulos e Valores Mobiliários apresentaram crescimento de 4,8% (R\$ +140,7 milhões) no 4T25, decorrente, sobretudo, da remuneração do estoque de títulos privados (LF), bem como de operações de títulos públicos federais (LFT). Em 12 meses, variação de +51,0% (R\$ +1,0 bilhão), devido, além do motivo supramencionado, pela aquisição de títulos privados (LF) e de cotas de fundos de investimento (FIDC).

O Banese encontra-se enquadrado nas regras da Circular Bacen nº 3.068/2001, que estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários. As aplicações feitas em instrumentos de liquidez, denominadas em moeda nacional, são marcadas a mercado para mitigação de riscos relacionados à variação de valor e volatilidade de instrumentos financeiros.

Rentabilidade da Carteira

A estratégia da carteira de ativos da tesouraria é manter a alocação em ativos de baixo risco e conservar níveis confortáveis de liquidez e capital, tendo como meta de rentabilidade superar a taxa de juros do país.

A rentabilidade acumulada da carteira no 4T25 atingiu 103,24% do CDI, superior à de 102,07% do CDI registrada ao final do 3T25, em virtude da realização de operações com títulos públicos federais e da alocação em títulos privados em períodos anteriores. Em 12 meses, a rentabilidade acumulada foi superior à de 102,38% do CDI registrada ao final do 4T24, reflexo do maior volume alocado em títulos de crédito privado e cotas de fundo de investimento.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Receitas

Abertura das Receitas – R\$ milhões

	2025	2024		V12M	4T25	3T25		V3M
Receitas de Crédito	973,3	829,7	▲	+17,3%	262,6	250,3	▲	+4,9%
Receitas de Aplicações Financeiras	877,7	425,6	▲	+106,2%	240,7	247,0	▼	-2,6%
Receitas de Prestação de Serviços	127,8	136,7	▼	-6,5%	32,9	33,1	▼	-0,6%
Receitas de Participações	1,1	6,2	▼	-82,3%	0,7	0,0	▲	+100,0%
Outras Receitas	255,8	243,6	▼	+5,0%	51,1	82,5	▼	-40,0%
Total	2.235,7	1.641,8	▲	+36,2%	588,0	615,6	▼	-4,5%

As receitas do Banese totalizaram R\$ 2,2 bilhões ao final do exercício de 2025, 36,2% acima das receitas de 2024. As maiores variações ocorreram nos grupos das receitas com aplicações financeiras (R\$ +452,1 milhões), diretamente influenciado pela elevação da taxa básica de juros – Selic, alocação em títulos de crédito privado e cotas de fundos de investimento, e, aquisição e incorporação de títulos públicos na carteira própria, títulos privados e de cotas de fundos de investimento; e com operações de crédito (R\$ +143,6 milhões), impulsionadas pelo crescimento do saldo aplicado.

No acumulado do 4T25, as receitas totalizaram R\$ 588,0 milhões, variação de -4,5% (R\$ -27,6 milhões) em três meses, em função da redução no grupo de Outras Receitas Operacionais, que, no 3T25, foram sensibilizadas pela contabilização de receitas extraordinárias, oriundas de celebração de contrato de exclusividade para comercialização dos produtos de acidentes pessoais e prestamista nos canais de venda do Banese.

As receitas com prestação de serviços somaram R\$ 32,9 milhões ao final do 4T25 e acumularam R\$ 127,7 milhões no ano. O recuo das receitas com comissionamento pela venda de seguros, produtos financeiros, cobrança e arrecadação bancária foram os principais responsáveis pela variação em 12M. Por outro lado, no mesmo período, foi registrado crescimento das receitas com tarificação do PIX para pessoas jurídicas e com pacotes de serviços para pessoas físicas. Vale destacar que o impacto causado pela nova forma de contabilização das tarifas de empréstimos nas carteiras comercial e rural, estabelecida pela implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021, também contribuiu de forma negativa para a variação anual.

Na perspectiva de criação de novas fontes de receitas de serviços, o Banco vem desenvolvendo ferramentas necessárias para disponibilizar aos clientes novos serviços, dentre os quais destacam-se o pacote Tarifa PIX PJ, Central de Boletos (via DDA) e Saque PIX nos caixas eletrônicos.

Custos e Despesas

Custos Diretos das Operações – R\$ milhões

	2025	2024		V12M	4T25	3T25		V3M
Despesas de Captação	1.106,0	621,9	▲	+77,8%	287,5	307,3	▼	-6,4%
Desp. Obrigações p/Empréstimos	23,3	17,5	▲	+33,1%	6,7	5,6	▲	+19,6%
Resultado de TVM	0,5	0,2	▲	+150,0%	0,5	0,0	▲	+100,0%
Total	1.129,8	639,6	▲	+76,6%	294,7	312,9	▼	-5,8%

Os custos totais diretos das operações reduziram 5,8% (R\$ -18,2 milhões) no trimestre, reflexo da menor quantidade de dias úteis no período e da redução do saldo médio das captações. No acumulado de 2025 em relação a 2024, registrou-se uma elevação de 76,6% (R\$ +490,2 mil), impactada pela elevação da taxa básica de juros do país – Selic e pelo incremento do volume médio da captação no período.

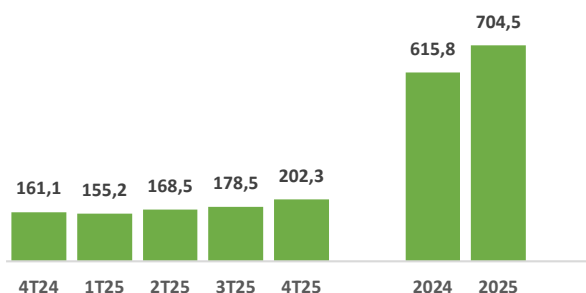
As despesas de captação apresentaram variação de -6,4% (R\$ -19,8 milhões) no trimestre, decorrente da menor quantidade de dias úteis e volume médio da captação no período, em especial, dos custos associados aos depósitos a prazo. Na variação 12M, crescimento de 77,8% (R\$ +484,1 milhões) em decorrência da elevação dos custos associados especialmente aos depósitos (a prazo, judiciais e de poupança).

Receita Líquida de Juros (NII)

Receita Líquida de Juros (NII)

As Receitas Líquidas de Juros (Receitas de Empréstimos mais Receitas de Aplicações Financeiras menos os Custos Diretos de Captação) apresentaram crescimento de 14,4% na variação anual e de 13,3% na variação trimestral.

O crescimento das receitas totais de crédito em 12M foi determinante para a elevação desse índice. No trimestre, além deste motivo, a redução das despesas com captação também deve ser considerada.



Despesas com Pessoal/Folha – R\$ milhões

	2025	2024		V12M	4T25	3T25		V3M
Salários	139,0	135,0	▲	+3,0%	37,5	36,1	▲	+3,9%
Benefícios	31,2	30,4	▲	+2,6%	9,0	7,5	▲	+20,0%
Encargos Sociais	63,7	59,0	▲	+8,0%	17,1	15,9	▲	+7,5%
Treinamentos e Outros	1,6	1,2	▲	+33,3%	0,7	0,4	▲	+75,0%
Total	235,5	225,6	▲	+4,4%	64,3	59,9	▲	+7,3%

As despesas com pessoal apresentaram crescimento de 4,4% (R\$ +9,9 milhões) em 12M, influenciado pelo reajuste salarial, contratação de novos funcionários e designação de novas funções. Na variação trimestral houve crescimento de 7,3% (R\$ +4,4 milhões), decorrente, principalmente, do pagamento da cesta alimentação, em conformidade com a convenção coletiva dos bancários, e do pagamento do 13º salário.

Em 2025, foram contratados 57 novos empregados aprovados em concurso público, sendo 37 Técnicos Bancário I e 20 Técnicos Bancário III (TI). No mesmo período, ocorreram 25 desligamentos, dos quais 3 no último trimestre.

O índice de cobertura de folha (Receita de serviços / Custos diretos e indiretos de folha) registrado em 2025 foi de 54,3%, 6,3 p.p. abaixo do índice registrado em 2024. No trimestre, houve redução de 4,1 p.p., ambas variações devidas, principalmente, ao aumento das despesas com pessoal combinada com a retração das receitas com prestação de serviços, anteriormente justificada.

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Outras Despesas Administrativas – R\$ milhões

	2025	2024		V12M	4T25	3T25		V3M
Serviços de Terceiros	92,8	103,3	▼	-10,2%	21,9	29,0	▼	-24,5%
Serviços Financeiros e Processamento de Dados	41,5	37,7	▲	+10,1%	11,5	10,8	▲	+6,5%
Despesas Outras	35,6	28,9	▲	+23,2%	10,2	8,0	▲	+27,5%
Consumo, Manutenção e Materiais	20,4	21,2	▼	-3,8%	4,8	4,9	▼	-2,0%
Transporte de Numerário	6,1	5,7	▲	+7,0%	1,4	1,7	▼	-17,6%
Tributárias	3,5	1,4	▲	+150,0%	0,4	1,0	▼	-60,0%
Seguros	1,2	3,0	▼	-60,0%	0	0,1	▼	-100,0%
Total	201,1	201,2	▼	-0,1%	50,2	55,5	▼	-9,5%

As outras despesas administrativas apresentaram leve variação de 0,1% em 12 meses (R\$ -0,1 milhão), cuja redução mais expressiva ocorreu no grupo de Serviços de Terceiros - Correspondente no País, atribuída à entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.966/2021, que introduziu novos padrões de contabilização do comissionamento pela originação de operações de crédito, que passaram a ser diferidas ao longo da operação. O último trimestre apresentou decremento de 9,5% (R\$ -5,3 milhões), com destaque para as despesas com Serviços de Terceiros - Técnicos Especializados.

O índice de cobertura das despesas administrativas (Receita de serviços / Despesas administrativas) registrou um percentual de 29,3% em 2025, variando em -2,7% pp. quando comparado ao índice de 2024, e, no 4T25, percentual de 28,8%, mantendo-se estável em relação ao 3T25.

Outras Despesas Operacionais – R\$ milhões

	2025	2024		V12M	4T25	3T25		V3M
Provisões p/ Operações de Crédito	223,1	236,2	▼	-5,5%	43,9	65,9	▼	-33,4%
ISS/PIS/COFINS	51,0	45,1	▲	+13,1%	13,8	14,1	▼	-2,1%
Convênio com Tribunal de Justiça	30,5	23,7	▲	+28,7%	8,2	8,0	▲	+2,5%
Provisões Passivas	26,9	36,1	▼	-25,5%	8,4	6,7	▲	+25,4%
Participação nos Lucros e Resultados	23,3	22,0	▲	+5,9%	13,5	2,6	▲	+419,2%
Amortização e Depreciação	17,9	11,5	▲	+55,7%	4,9	4,6	▲	+6,5%
Desp. Participações	16,7	0	▲	+100,0%	6,3	5,8	▲	+8,6%
Outras Despesas Operacionais Diversas	11,7	13,4	▼	-12,7%	4,1	2,6	▲	+57,7%
Desvalorizações de Crédito	2,3	1,8	▲	+27,8%	0,4	0,5	▼	-20,0%
Descontos Concedidos	0,3	0,1	▲	200,0%	0,2	0,1	▲	+100,0%
Total	403,7	389,9	▲	+3,5%	103,7	110,9	▼	-6,5%

O grupo das Outras Despesas Operacionais registrou um incremento de R\$ 13,8 milhões no comparativo de 12 meses, impulsionado pelas despesas com Participações em Controladas, com Convênio Tribunal de Justiça, com Amortização e Depreciação e com ISS/PIS/COFINS, impacto minimizado pela redução nas despesas com Provisões para Operações de Crédito e com Provisões Passivas.

No último trimestre, houve um decréscimo de R\$ 7,2 milhões, variação influenciada, em maior parte, pela redução na linha de Provisões para Operações de Crédito.

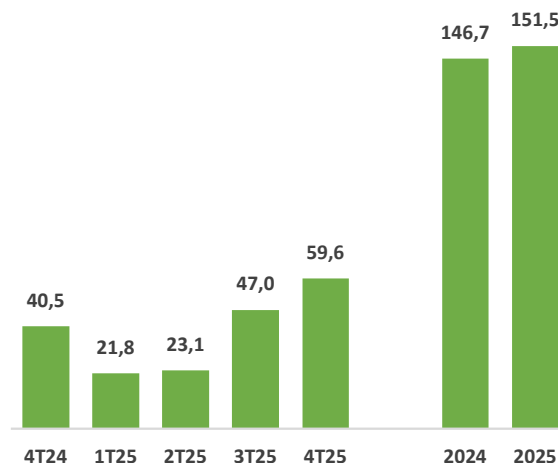
No acumulado do ano, as despesas com Provisões para Operações de Crédito apresentaram decremento de 5,5% em relação ao exercício de 2024, justificado pela regularização dos créditos consignados e CDC conveniados, que representam a maior parte da carteira comercial. No trimestre, a redução de 33,4% é resultado principalmente das ações estratégicas de renegociação de operações de CDC conveniado.

Lucro Líquido

O Banese apresentou lucro líquido recorde de R\$ 151,5 milhões ao final do exercício de 2025, superior em 3,3% (R\$ +4,8 milhões) quando comparado ao exercício de 2024. No 4T25, o lucro líquido foi 26,8% (R\$ 59,6 milhões) acima do resultado do 3T25.

Tal resultado é reflexo do desempenho dos negócios no período, impulsionado pelas receitas geradas com a concessão do balcão para venda de seguros, contabilização do benefício fiscal proporcionado pela Lei do Bem e do incremento das receitas com operações de crédito e aplicações financeiras.

Lucro Líquido - R\$ Milhões

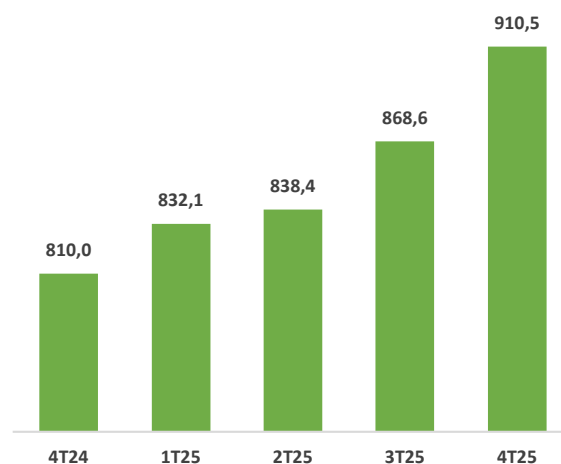


Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do Banese registrou variação de 12,4% no período de 12 meses e de 4,8% no último trimestre. Esse desempenho decorre, principalmente, da incorporação do resultado do período às reservas de lucros. Em 12M, contribuiu ainda o aumento de capital social em função do aporte homologado pelo Bacen em maio/25.

Esse avanço ocorreu mesmo diante da absorção dos impactos decorrentes da implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021, que introduziu novas normas contábeis para as instituições financeiras, e da Resolução BCB nº 356/2023, que estabeleceu nova metodologia para o cálculo do capital requerido para o risco operacional.

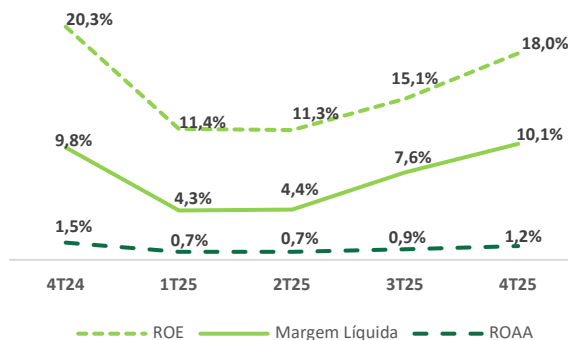
Patrimônio Líquido - R\$ Milhões



Índices de Rentabilidade e Lucratividade

A combinação dos fatores já mencionados neste relatório resultou na melhoria do Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE), Retorno sobre Ativos Médios (ROAA) e Margem Líquida ao longo dos trimestres de 2025.

Índices de Rentabilidade e Lucratividade (%)



Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

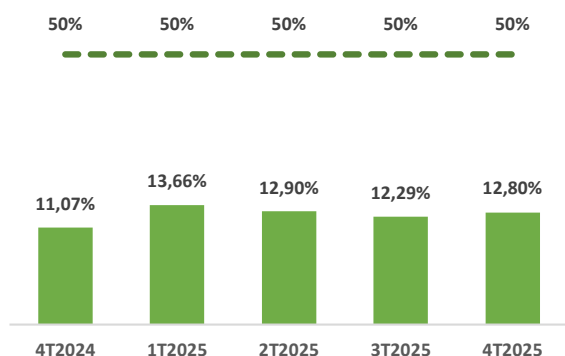
Capital e Basileia

Índices e Capitalização	4T25	3T25	V3M	4T24	V12M
Patrimônio de Referência (R\$ milhões)	935,4	902,6	▲ +3,63%	834,9	▲ +12,04%
PR Nível I (R\$ milhões)	816,8	785,4	▲ +4,00%	695,7	▲ +17,41%
PR Nível II (R\$ milhões)	118,6	117,2	▲ +1,19%	139,2	▼ -14,80%
RWA (R\$ milhões)	6.865,7	6.975,9	▼ -1,58%	5.988,4	▲ +14,65%
Índice de Basileia	13,62%	12,94%	▲ +0,68 p.p.	13,94%	▼ -0,32 p.p.
Índice de Capital Principal	11,90%	11,26%	▲ +0,64 p.p.	11,62%	▲ +0,28 p.p.
Índice de Capital Nível I	11,90%	11,26%	▲ +0,64 p.p.	11,62%	▲ +0,28 p.p.
Índice Basileia Mínimo + ACP	10,50%	10,50%	► ND	10,50%	► ND
Margem sobre o PR considerando o capital para cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária e o ACP (R\$ milhões)	187,9	108,7	▲ +72,86%	115,7	▲ +62,40%

O Índice de Basileia do Conglomerado Banese alcançou 13,62% no 4T25, registrando um aumento de 0,68 p.p. em comparação ao 3T25, impulsionado principalmente pelo crescimento do Patrimônio de Referência em 3,63% (aprox. R\$ 32,7 milhões) e pela redução dos Ativos Ponderados pelo Risco em 1,58% (aprox. R\$ 110,1 milhões). Já em relação ao 4T24, houve redução de 0,32 p.p. no Índice de Basileia, consequência do crescimento dos Ativos Ponderados pelo Risco em 14,65% (aprox. R\$ 877,3 milhões), assim como pela redução do Patrimônio de Referência Nível II em 14,81% (aprox. R\$ 20,6 milhões).

No período, os ativos ponderados pelo risco (RWA) decresceram 1,58% em comparação ao 3T25 (aprox. R\$ 110,1 milhões) e aumentaram em 14,65% em relação ao 4T24 (aprox. R\$ 877,3 milhões). Essa redução foi impulsionada, sobretudo, pela retração da parcela de risco operacional (RWA OPAD), que reduziu 29,34% (cerca de R\$ 326,9 milhões) no trimestre. Já em relação ao mesmo período do ano anterior, houve crescimento nas parcelas expostas ao risco de crédito (RWA CPAD) em 18,16% (aprox. R\$ 918,7 milhões), seguida pela evolução da parcela de Serviços de Pagamento (RWA SP), com alta de 1,17% (aprox. R\$ 1,1 milhão) em relação ao 3T25 e de 8,16% (aprox. R\$ 7,5 milhões) frente ao 4T24.

Índice de Imobilização (%)



Índice de Imobilização

O índice de imobilização encerrou o 4T25 em 12,80%, registrando crescimento de 0,51 p.p. em relação ao 3T25, reflexo do aumento de 8,97% no Ativo Permanente (aprox. R\$ 16,0 milhões). Na comparação com o 4T24, observou-se elevação de 1,73 p.p., explicada pelo crescimento de 15,09% no Ativo Permanente (aprox. R\$ 25,5 milhões) e de 12,04% no Patrimônio de Referência (aprox. R\$ 100,5 milhões).

Cabe destacar que o índice permanece significativamente abaixo do limite máximo de imobilização definido pelo Banco Central do Brasil, equivalente a 50,0% do Patrimônio de Referência. Ressalta-se, ainda, que quanto menor esse índice, mais favorável é a posição da instituição.

Ratings

A Fitch Ratings reafirmou, em 21 de maio de 2025, o Rating Nacional de Longo Prazo do Banese em 'AA+(bra)', com Perspectiva Estável, e o Rating Nacional de Curto Prazo em 'F1+(bra)'. Os ratings nacionais do Banese refletem a opinião da Fitch de que, caso necessário, o banco receberia o suporte de seu acionista controlador, o Estado de Sergipe, cujo perfil de crédito é avaliado pela agência.

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

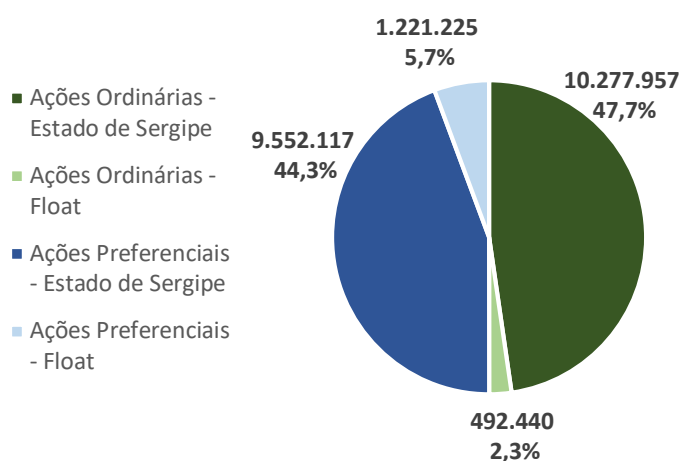
A Fitch acredita que o Banese é estrategicamente importante para Sergipe, por ser o principal agente financeiro do governo local e ter significativa participação de mercado em créditos e depósitos no estado. Ainda segundo a agência, o banco apresenta modelo de negócios estável e indicadores econômico-financeiros adequados.

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local") afirmou, em 05 de janeiro de 2026, os *ratings* de emissor e depósito de longo prazo para AA-.br, assim como o rating de depósito de curto prazo foi em ML A-1.br, ambos com perspectiva estável. A afirmação dos *ratings* do Banese reflete a combinação entre seu perfil de crédito individual e a premissa de probabilidade extremamente elevada de suporte por parte do controlador, o Governo do Estado de Sergipe. Adicionalmente, considerou o papel estratégico do Banese em Sergipe, dada sua participação relevante em crédito e depósitos no mercado local.

Agência	Escala	Longo Prazo	Curto Prazo	Perspectiva
Fitch Ratings	Nacional	AA+ (bra)	F1+ (bra)	Estável
Moody's Local	Nacional – Depósitos	AA-.br	ML A-1.br	Estável

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Banese na B3



A estrutura societária do Banese no 4º Trimestre de 2025 correspondeu a 92,0% de ações do Governo do Estado de Sergipe e 8,0% de *Free Float*. As ações em circulação foram constituídas por 28,7% ON e 71,3% PN.

A composição acionária totalizou 21,5 milhões de ações, que consistiram em 10,7 milhões de ações ordinárias (BGIP3) e 10,7 milhões de ações preferenciais (BGIP4).

As ações do Banese fazem parte do Índice ITAG da B3, que concentra as ações com direitos diferenciados de *Tag Along*.

Clientes e Canais de Atendimento

O Conglomerado Banese (Banese e Mulvi) alcançou um total de 998.260 clientes, refletindo o avanço da estratégia de inclusão financeira digital e a capilaridade regional do grupo, especialmente no estado de Sergipe. A base de clientes do Banese atingiu um total de 803.333 correntistas e poupadores ao final do 4T25, compreendendo 780.975 clientes PF e 22.358 clientes PJ. No mesmo período, a Mulvi, Instituição de Pagamento controlada pelo BANESE, alcançou um total de 475.122 clientes aptos a realizar compras no cartão de crédito Banese Card.

No ano de 2025 houve um incremento de 12,1% no volume transacionado de operações no *Internet e Mobile Banking* em relação a 2024. Já em relação à quantidade de transações realizadas *online*, houve um incremento de 7,7% no 4T25 em relação ao trimestre anterior. No ano de 2025, 86,9% da quantidade de transações financeiras foi realizada no autoatendimento, sendo 81,7% no *Internet e Mobile Banking*.

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Dados de Canais

	2025	2024		V12M	4T25	3T25		V3M
Agências	63	63	►	ND	63	63	►	ND
Postos de Serviços	07	07	►	ND	07	07	►	ND
Terminais ATM	403	442	▼	-39	403	423	▼	-21
Correspondentes no País	151	173	▼	-22	151	149	▲	+2
Transações em Agências, ATM e Correspondentes (milhões)	20,1	23,5	▼	-14,5%	4,8	4,9	▼	-2,0%
Volume Transacionado (R\$ bilhões)	R\$ 38,1	R\$ 36,5	▲	4,4%	R\$ 8,8	R\$ 9,3	▼	-5,4%
Transações online (milhões)	88,7	178,6	▼	-50,3%	23,9	22,2	▲	+7,7%
Volume Transacionado (R\$ bilhões)	R\$ 50,2	R\$ 44,8	▲	12,1%	R\$ 13,9	R\$ 12,7	▲	+9,5%

O Banese manteve as diretrizes referentes à readequação da sua rede de atendimento, objetivando garantir aderência ao Planejamento Estratégico da Companhia. Dessa forma, encerrou o 4T25 com 63 agências no Estado de Sergipe, distribuídas em 53 unidades físicas (11 na capital e 42 no interior).

Serviços Bancários

Diante do cenário de rápidas transformações e crescente competitividade, o Banese vem intensificando seus esforços para oferecer soluções inovadoras para seus clientes. Nesse contexto, o Banco tem promovido diversas melhorias, incluindo o lançamento do Banese Mais Saúde, um produto dedicado a proporcionar uma melhor qualidade de vida aos seus usuários, por meio de um novo pacote de serviços de telemedicina voltados para pessoas físicas.

Práticas ESG

O Banco adota, em sua cadeia de valor, atividades com requisitos para satisfazer necessidades ambientais que promovam uma melhor qualidade de vida para os cidadãos, além de incentivar a preservação da cultura local. Nesse sentido, realiza a gestão dos resíduos gerados em sua operação, incentiva a redução do desperdício de papel, optando por soluções digitais sempre que possível e nas aquisições de equipamentos, o Banese seleciona aqueles que tenham um menor consumo de energia e que, no processo de fabricação, não utilizem metais pesados ou agredam o meio ambiente.

O Banese tem investido na instalação de Usinas Fotovoltaicas, reforçando seu compromisso com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente, uma vez que a energia solar é considerada limpa, pois, além de não gerar gases relacionados ao efeito estufa, é renovável.

Nas concessões de crédito, a depender das premissas e enquadramento da operação, o Banco exige a elaboração de relatório de Risco Social, Ambiental e Climático, para avaliar se as atividades econômicas do contratante estão suscetíveis a tais riscos, levando esse fator em consideração na decisão sobre a concessão do crédito.

O Banese participa de programas sociais em parceria com o Governo do Estado de Sergipe, como é o caso do Mão Amiga, que garante renda aos trabalhadores rurais da laranja e cana-de-açúcar, nos períodos das entressafras, e às famílias criadoras de bovinos leiteiros do Alto Sertão Sergipe em situação de vulnerabilidade social, no período de seca; do Mais Inclusão 'CMais', programa de transferência de renda criado para combater a insegurança alimentar das famílias beneficiadas; e do CMais Feirante, que visa à transferência direta de renda a feirantes e ambulantes em situação de vulnerabilidade social.

No que se refere às práticas de investimento em capital humano, o Banese tem investido no desenvolvimento e aprimoramento profissional dos seus empregados, através de diversas ações, como o Programa de Formação Profissional e o Programa de Certificação Continuada.

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

No último trimestre, a Universidade Corporativa Banese (UCB) fortaleceu o compromisso do Banco com o desenvolvimento contínuo das pessoas, por meio de atualização profissional contínua, alinhadas tanto às diretrizes institucionais quanto às demandas de mercado. No 4T25, foram registrados 3.340 cursos concluídos e 815 empregados treinados em pelo menos um treinamento presencial ou virtual.

Foram realizados, no 4T25, treinamentos específicos para a integração de 28 novos empregados, que incluiu 17 Técnicos Bancários I e 11 Técnicos Bancários III (TI). Além disso, foram desenvolvidas diversas ações de Saúde e Bem-Estar e lançado, em dezembro de 2025, o Programa de Estímulo à Aposentadoria, com uma oferta de 20 vagas para o ano de 2026.

Com foco na saúde de seus empregados, o Banese investiu, no último trimestre, o valor de R\$ 170 mil no programa de benefício da atividade física. O programa estimula a prática regular de exercícios físicos, contribuindo para a redução de acidentes de trabalho e absenteísmo, além de melhorar a qualidade de vida dos empregados.

O Banco instituiu a Semana de Educação Financeira, a ser realizada anualmente, considerando o compromisso com a responsabilidade social e a disseminação de práticas financeiras conscientes entre seus clientes, colaboradores e comunidade em geral. O Banese tem atuado também em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de Sergipe, para capacitar jovens monitores estudantes da rede estadual de ensino, a fim de multiplicar esse conhecimento.

O Banco iniciou ações que devem levar a educação financeira para a sociedade sergipana com ações socioeducativas, e para o interior do Estado, através de uma parceria com o Programa Sergipe é Aqui. O Banese passou a disponibilizar, ainda, em seu aplicativo, uma pesquisa que mede o Índice de Saúde Financeira, de acordo com metodologia da FEBRABAN.

Diversidade, Equidade e Inclusão

Algumas ações foram realizadas ao longo do 4º trimestre voltadas para a Diversidade e Inclusão, como forma de despertar a cultura de respeito e inclusão dentro de nossa instituição: aplicação do Censo da Diversidade (FEBRABAN); realização da Campanha em homenagem ao dia nacional de luta da pessoa com deficiência, com divulgação de cartilha relacionada à pauta da pessoa com deficiência, divulgação de vídeo institucional em homenagem e divulgação de informativos na intranet; realização de ações em alusão ao Dia da Consciência Negra, com o objetivo de despertar a importância do respeito e da valorização das pessoas negras, com realização de evento sobre o tema e uma feirinha cultural com expositores de empreendedores que ofertam produtos que valorizam a cultura negra.

Em observância ao disposto na Lei nº 15.177/2025, e com o objetivo de ampliar a transparência e a comparabilidade das informações, o Banese apresenta, adicionalmente, o demonstrativo consolidado de remuneração por nível hierárquico e sexo, considerando cargos ou funções equivalentes, conforme quadros abaixo¹.

Para fins de padronização e comparabilidade adota-se a seguinte segmentação:

- **Administradores Estatutários:** compreende os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Diretoria;
- **Alta Administração (não estatutária):** compreende os Superintendentes;
- **Gestão Intermediária:** compreende os Gerentes de Área, Gerentes Gerais, Gerentes de Regionais, Ouvidor e Assessores;
- **Corpo Técnico Especializado:** compreende Product Owners, Tech Leads, Product Managers, Peritos Jurídicos, Auditores Internos, Gerentes de Negócios, Gerentes de Suporte e Projetos, Gerentes Administrativos e Atendimento, Secretárias de Diretoria e Coordenadores de Atendimento/Caixa.
- **Demais Empregados:** Caixas Executivos, Operador de Teleprocessamento, Técnico Bancário I, Técnico Bancário II e Agentes de Serviços Bancários.

1. A divulgação tem caráter estritamente institucional, sendo realizada de forma agregada, sem identificação individual, e reflete os valores efetivamente incorridos no exercício. A estrutura remuneratória do Banco observa critérios objetivos, baseados na complexidade das funções, responsabilidades atribuídas, requisitos técnicos e desempenho, não havendo distinção remuneratória em razão de sexo para cargos ou funções similares. Eventuais diferenças observadas decorrem de fatores como tempo de exercício no cargo, escopo de responsabilidades, natureza da função (executiva, técnica ou operacional) e componentes variáveis ou eventuais legalmente previstos.

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Quantidade e a Proporção de Mulheres e Homens que Ocupam Cargos na Administração da Companhia - 2024

Nível Hierárquico	Total	Mulheres (Qtd.)	Mulheres (%)	Homens (Qtd.)	Homens (%)
Alta Administração	17	6	35,3%	11	64,7%
Gestão Intermediária	124	47	37,9%	77	62,1%
Corpo Técnico Especializado	250	114	45,6%	136	54,4%
Total	391	167	42,7%	224	57,3%

Quantidade e a Proporção de Mulheres e Homens que Ocupam Cargos na Administração da Companhia - 2025

Nível Hierárquico	Total	Mulheres (Qtd.)	Mulheres (%)	Homens (Qtd.)	Homens (%)
Alta Administração	18	6	33,3%	12	66,7%
Gestão Intermediária	124	46	37,1%	78	62,9%
Corpo Técnico Especializado	267	124	46,4%	143	53,6%
Total	409	176	43,0%	233	57,0%

O Banese não efetua distinção de pagamentos de salários, tendo cada empregado sua remuneração baseada no cargo que ocupa, independente de gênero ou raça. As funções que as mulheres ocupam são variadas e têm avançado em seu percentual, como demonstrado no quadro acima, tendo um avanço de 5,4% nos cargos ocupados por mulheres em relação ao mesmo período de 2024.

O Conselho de Administração segue rigorosamente o que é preconizado na nova Lei, tendo em sua composição a quantidade mínima exigida de mulheres para 2026, de 11,1%. Destaque também para o Conselho Fiscal, que possui 33,3% de seu quadro representado por mulheres.

Composição da Administração Estatutária – Quantidade e Proporção por Gênero

Administradores Estatutários	Total	Mulheres (Qtd.)	Mulheres (%)	Homens (Qtd.)	Homens (%)
Conselho de Administração	9	1	11,1%	8	88,9%
Conselho Fiscal	6	2	33,3%	4	66,7%
Comitê de Auditoria	3	1	33,3%	2	66,7%
Diretoria Executiva	5	0	0,0%	5	100%
Total	23	4	17,4%	19	82,6%

Em todos os setores do Banco, incluindo a alta administração, observa-se a presença de mulheres nos mais variados cargos. A escolha por essas profissionais demonstra a diversidade de funcionários, como demonstra o quadro a seguir.

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Composição do Quadro Funcional - Quantidade e Proporção por Gênero e Nível Hierárquico 2024

Grupo (Cargos Similares)	Sexo	Qtd.	%	Méd. Remun. Fixa (R\$)	Méd. Remun. Variável (R\$)	Méd. Remun. Eventual (R\$)
Administradores Estatutários	Feminino	3	15	54.824	18.730	0,00
	Masculino	17	85	210.291	70.311	94.641
Alta Adm. Não Estatutária	Feminino	7	41	274.656	91.477	75.834
	Masculino	10	59	281.836	88.050	74.679
Gestão Intermediária	Feminino	45	39	191.211	67.829	50.052
	Masculino	69	61	190.272	71.892	47.812
Corpo Técnico Especializado	Feminino	128	35	109.316	45.777	34.937
	Masculino	236	65	94.278	50.616	29.791
Demais Empregados	Feminino	186	45	37.968	28.445	16.791
	Masculino	229	55	40.913	30.874	17.933
Total		930		1.485.566	564.002	442.470

Composição do Quadro Funcional - Quantidade e Proporção por Gênero e Nível Hierárquico 2025

Grupo (Cargos Similares)	Sexo	Qtd.	%	Méd. Remun. Fixa (R\$)	Méd. Remun. Variável (R\$)	Méd. Remun. Eventual (R\$)
Administradores Estatutários	Feminino	3	15	83.269	28.879	0,00
	Masculino	17	85	227.781	66.489	122.591
Alta Adm. Não Estatutária	Feminino	6	33	293.965	101.373	87.907
	Masculino	12	67	294.308	91.898	71.360
Gestão Intermediária	Feminino	44	39	203.489	74.203	54.929
	Masculino	70	61	196.095	73.819	49.445
Corpo Técnico Especializado	Feminino	138	35	117.969	47.603	35.112
	Masculino	251	65	95.766	53.400	32.641
Demais Empregados	Feminino	179	42	40.243	31.476	18.581
	Masculino	243	58	41.336	30.612	19.349
Total		963		1.594.222	599.752	491.917

Assim, analisando o quadro total de empregados, o Banese encerrou o ano de 2025 com aproximadamente 40% da sua composição de funcionários representados pelo público feminino.

CONGLOMERADO BANESE

O conglomerado econômico do Banese é composto pelo Banese S.A., pela Mulvi Instituição de Pagamento S.A. (MULVI) e pela Loterias de Sergipe S.A. (LOTESE). Adicionalmente fazem parte do grupo Banese: a Banese Corretora e Administradora de Seguros, o Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS), a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (CASSE) e o Instituto Banese.

Banese Card & MULVI

A Mulvi é a instituição de pagamento do Grupo Banese que está presente nos estados de Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Bahia, com o objetivo de prospectar novos clientes e fortalecer a marca já consolidada no mercado sergipano. Com o propósito de fornecer soluções com foco no mercado de cartões de crédito, vouchers e soluções de aquisição, o Banese Card e a Mulvi atuam como catalizadores para o crescimento das empresas, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe.

O volume transacionado total da Mulvi alcançou R\$ 4,9 bilhões em 2025, acréscimo de 9,5% (R\$ +425 milhões) quando comparado ao ano de 2024. Os produtos de emissão apresentaram um aumento no faturamento, com destaque para o cartão Banese Card,

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

com um crescimento de 3,2% (R\$ +116,0 milhões) em relação a 2024, alcançando um volume total de R\$ 3,7 bilhões. No último trimestre o faturamento do Banese Card cresceu 5,8% (R\$ +54 milhões) no comparativo com o 3T25.

A combinação do Banese Pré-Pago e PIX totalizou R\$ 203,9 milhões em volume transacionado em 2025, crescimento de 203,2% (R\$ +136,6 milhões) em relação ao ano anterior. Já o volume registrado por outras bandeiras apresentou um avanço de 22,1% (R\$ +172,4 milhões) na comparação anual, atingindo o montante de R\$ 952,5 milhões.

A Mulvi Pay, solução de pagamentos da empresa, registrou crescimento de 3,6% na comparação de 12 meses, obtendo um volume total transacionado (TPV) de R\$ 2,7 bilhões, o que demonstra a aceitação crescente da plataforma e da oferta de uma experiência mais aprimorada no segmento de aquisição. Com isso, a Mulvi consolida sua posição no mercado de soluções financeiras integradas.

Banese Corretora de Seguros

A Banese Administradora e Corretora de Seguros Ltda. vem consolidando sua parceria com as principais seguradoras do país, com o objetivo de ampliar o atendimento para um número cada vez maior de clientes. Por meio de ações estratégicas, a empresa busca assegurar excelência no atendimento, fomentar novos negócios e oferecer condições competitivas em diferentes modalidades, incluindo seguros, consórcios, capitalização e previdência privada.

A produção no 4T25 representou um volume de R\$ 51,7 milhões em prêmios líquidos emitidos de seguridade, incremento de 5,4% em relação ao 4T24. No acumulado do ano, os prêmios líquidos emitidos de seguros foram de R\$ 193,2 milhões, decréscimo de 3,8% na relação anual, ocasionado pela redução das vendas de seguros de pessoas. As receitas da Banese Corretora observaram estabilidade devido, sobretudo, ao aumento nas vendas de cotas de consórcio e do seguro residencial, que apresentaram um crescimento de 51,4 e 125,0%, respectivamente, em relação ao 4T24.

Loterias de Sergipe

A Loterias de Sergipe S/A – LOTESE é uma subsidiária do BANESE, responsável por explorar todas as modalidades lotéricas previstas na legislação, abrangendo jogos online, eventos esportivos de quota fixa, loterias clássicas e modalidades de prognóstico, incluindo os jogos instantâneos, cujo resultado é conhecido de imediato. A LOTESE avançou no processo de consolidação de sua operação, ainda inserida em um contexto pré-operacional, com foco na validação de tecnologia, produtos, processos e canais de distribuição. O período foi marcado pela ampliação da presença comercial e pelo início da maturação dos produtos instantâneos digitais.

No 4T2025, a LOTESE registrou volume total de apostas de aproximadamente R\$ 3,9 milhões, com receita bruta proveniente dos jogos de R\$ 371,7 mil. O desempenho foi impulsionado majoritariamente pelos produtos de instantâneas digitais (videoloterias), que concentraram a maior parte das apostas, totalizando R\$ 2,3 milhões, com R\$ 2,0 milhões destinados ao pagamento de prêmios e receita bruta de R\$ 246,6 mil, refletindo a boa aceitação do produto e a evolução da rede física instalada.

A modalidade de esportes e jogos online apresentou R\$ 1,5 milhão em apostas, com R\$ 1,4 milhão pagos em prêmios e receita bruta de R\$ 110,4 mil, enquanto as loterias tradicionais registraram R\$ 18,2 mil em apostas e receita bruta de R\$ 14,7 mil, complementando o portfólio de produtos e contribuindo para a diversificação das fontes de receita ao longo do período.

De forma geral, o desempenho do quarto trimestre reforça o caráter de ano de consolidação operacional da LOTESE em 2025, com foco na validação do modelo de negócios, ajustes de governança e estruturação da base comercial. Esses avanços criam as condições necessárias para a evolução da escala operacional e a melhoria dos resultados econômicos ao longo dos próximos trimestres.

Instituto Banese e Museu da Gente Sergipana

Ao longo de seus 16 anos de existência, o Instituto Banese vem se firmando no segmento em que atua, amparado na transparência e compromisso com os interesses da sociedade sergipana, buscando ser reconhecido como fonte de conhecimento, inspiração e cultivo de expressões artísticas e culturais, além de ser um agente de transformação social. Embasado nos princípios da boa

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

governança corporativa, o Instituto Banese segue apresentando resultados positivos decorrentes de projetos desenvolvidos e executados pela instituição e por meio de parcerias estratégicas, bem como através do apoio a projetos de terceiros, de caráter social, educacional, cultural, esportivo e ambiental.

No 4T25, destacamos a continuidade das diversas ações de apoio a instituições da sociedade civil nos campos da assistência social, da promoção das artes e do esporte e cuidado com animais. Tais ações geraram benefícios sociais para 9.368 pessoas diretamente ligadas aos projetos estratégicos das 14 entidades apoiadas financeiramente, beneficiadas por ações realizadas direta e indiretamente pelo próprio Instituto. Além disso, há 280 crianças que participam da Orquestra Jovem de Sergipe, que se constitui em um projeto cultural do próprio Instituto.

O Museu da Gente Sergipana Governador Marcelo Déda se destaca como um centro cultural dinâmico, núcleo interpretativo da cultura de Sergipe e uma ponte o meio artístico local, nacional e internacional, por meio do intercâmbio de exposições e da realização de eventos culturais. No 4T25, o Museu recebeu a visita de 32.964 pessoas dos mais variados lugares e com diversas finalidades (turismo, educação, assistência social e lazer).

Além disso, foram promovidos diversos eventos no Museu, como lançamentos de livros, exposições, espetáculos, com destaque para a exposição: "Bonecos de Pau – A felicidade de Véio", e a exposição de curta duração – "Afrografismo – Linhas da ancestralidade", com os maiores públicos. Além disso, foram realizadas outras ações que atingiram alunos de escolas públicas e privadas, e o público em geral.

SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUDITORIA INDEPENDENTE

O Banese possui processo para a contratação de Auditoria Independente com base nas diretrizes da Lei nº 13.303/16, que regula os processos de licitação e contratos da Administração Pública. Bem como, processo para a observância da não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades. As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são publicadas no Diário Oficial do Estado de Sergipe a cada contrato/aditivo.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL - EM REAIS MIL

	BANESE MÚLTIPLO 31.12.2025	BANESE CONSOLIDADO 31.12.2025
ATIVO		
DISPONIBILIDADE (NOTA 4)	91.307	110.358
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO NO RESULTADO (VJR).....	156.986	63.815
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6)	156.986	63.815
ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO.....	11.934.156	12.714.946
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 5)	2.875.322	2.876.461
Aplicações no Mercado Aberto (NOTA 4 e 5).....	2.410.278	2.411.417
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	465.044	465.044
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6)	3.052.847	3.052.847
Carteira Própria.....	2.926.399	2.926.399
Vinculados a Compromissos de Recompra	22.551	22.551
Vinculados ao Banco Central.....	103.897	103.897
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 7)	797.480	943.873
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	30	146.423
Créditos Vinculados:.....	797.450	797.450
- Depósitos no Banco Central	700.203	700.203
- SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	97.247	97.247
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 8)	4.897.874	4.897.874
Operações de Crédito:.....	4.897.874	4.897.874
- Setor Privado.....	4.897.874	4.897.874
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (NOTA 9).....	(306.639)	(434.948)
Provisão para Perdas de Operações de Crédito.....	(298.681)	(298.681)
Provisão para Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	(7.958)	(136.267)
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 10)	617.272	1.378.839
Rendas a Receber	1.899	17.259
Negociação e Intermediação de Valores.....	-	21.896
Direitos Creditórios oriundos de Ações Judiciais.....	56.689	56.689
Devedores por Depósito em Garantia.....	173.834	220.111
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamentos	313.202	956.579
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa sem Característica de Concessão de Crédito	(29)	(29)
Diversos	71.677	106.334
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	324.144	462.593
Créditos Tributários sobre diferenças temporárias (NOTA 22).....	202.247	269.403
Créditos Tributários sobre base fiscal negativa (NOTA 22).....	-	34.318
Créditos Tributários sobre impostos e contribuições a compensar (NOTA 22.1)	121.897	158.872
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 11)	66.401	73.043
Outros Valores e Bens.....	64.946	65.920
Provisões para Desvalorizações.....	(4.488)	(4.488)
Despesas Antecipadas.....	5.943	11.611
INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÃO DE COLIGADAS E CONTROLADAS (NOTA 12)	54.113	-
Participação em Coligadas e Controladas.....	54.113	-
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 13)	218.407	310.570
Imóveis de Uso.....	62.031	80.387
Outras Imobilizações de Uso.....	156.376	230.183
ATIVOS DE ARRENDAMENTO	242	258
Direitos de Uso.....	242	258
INTANGÍVEL (NOTA 14)	144.935	200.626
Ativos Intangíveis.....	144.935	200.626
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES.....	(235.990)	(307.124)
Depreciações Acumuladas - Imobilizado de Uso (NOTA 13).....	(154.067)	(203.845)
Amortização Acumulada - Ativos Intangíveis (NOTA 14).....	(81.923)	(103.279)
TOTAL DO ATIVO	12.754.701	13.629.085

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL - EM REAIS MIL

	BANESE MÚLTIPLO 31.12.2025	BANESE CONSOLIDADO 31.12.2025
PASSIVO		
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	11.305.473	11.269.005
DEPÓSITOS (NOTA 15)	10.881.130	10.858.456
Depósitos à Vista.....	1.328.278	1.322.172
Depósitos de Poupança.....	2.477.447	2.477.447
Depósitos Interfinanceiros.....	130.877	130.877
Depósitos a Prazo	6.944.270	6.922.950
Depósitos Especiais e Outros	258	5.010
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (NOTA 15)	22.573	4.345
Carteira Própria.....	22.573	4.345
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 15).....	1.851	6.270
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	1.851	6.270
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (NOTA 15).....	17.170	17.170
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares.....	17.170	17.170
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (NOTA 15)	382.749	382.764
BNDES.....	293	293
CEF.....	11.834	11.834
Outras Instituições.....	370.370	370.370
Arrendamento.....	252	267
PROVISÕES E OUTRAS OBRIGAÇÕES COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NOTA 9).....	2.537	7.893
Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar.....	2.502	7.858
Garantias Financeiras Prestadas.....	35	35
OUTROS PASSIVOS (NOTA 16)	406.671	1.251.316
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados.....	1.799	2.232
Sociais e Estatutárias.....	35.068	35.068
Fiscais e Previdenciárias	31.097	34.091
Negociação e Intermediação de Valores.....	-	15.021
Recursos em Trânsito de Terceiros.....	498	498
Dívidas Subordinadas	186.138	186.138
Diversas	152.071	978.268
PROVISÕES	129.481	134.819
Provisão para contingências (NOTA 17b).....	129.481	134.819
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 19)	910.539	966.052
Capital Social - De Domiciliados no País.....	663.000	663.000
Reservas de Capital	-	29.188
Reservas de Lucros	247.539	247.539
Participação de Não Controladores (NOTA 18).....	-	26.325
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.754.701	13.629.085

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EM REAIS MIL

	BANESE MÚLTIPLO		BANESE CONSOLIDADO	
	2º Semestre	31.12.2025	2º Semestre	31.12.2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.010.285	1.871.458	1.007.422	1.876.513
Operações de Crédito (NOTA 8 f.).....	499.757	950.043	490.395	933.565
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (NOTA 6 c.).....	487.186	877.234	493.685	898.767
Resultado das Aplicações Compulsórias (NOTA 7 b.).....	23.342	44.181	23.342	44.181
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(689.369)	(1.298.151)	(739.375)	(1.384.888)
Operações de Captações no Mercado (NOTA 15 d.).....	(594.776)	(1.105.997)	(591.899)	(1.101.476)
Operações de Empréstimos e Repasses (NOTA 15 d.).....	(12.368)	(23.366)	(12.368)	(23.366)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito (NOTA 9 b.).....	(82.225)	(168.788)	(82.225)	(168.788)
Provisão para Outros Créditos (NOTA 9 b.).....	-	-	(52.883)	(91.258)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	320.916	573.307	268.047	491.625
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(147.479)	(295.566)	(114.785)	(236.634)
Receitas de Prestação de Serviços (NOTA 20 a.).....	27.316	51.305	85.674	164.972
Receitas de Tarifas Bancárias (NOTA 20 b.).....	38.747	76.451	38.747	76.451
Despesas de Pessoal (NOTA 20 c.).....	(127.235)	(241.368)	(145.706)	(278.085)
Outras Despesas Administrativas (NOTA 20 d.).....	(110.770)	(209.669)	(150.594)	(287.059)
Despesas Tributárias (NOTA 20 e.).....	(29.317)	(54.370)	(42.398)	(83.099)
Resultado de Participações em Coligadas e Controlada (NOTA 12)	(11.400)	(15.607)	-	-
Outras Receitas Operacionais (NOTA 20 f.).....	88.266	140.211	153.308	277.100
Outras Despesas Operacionais (NOTA 20 g.).....	(23.086)	(42.519)	(53.816)	(106.914)
DESPESAS PROVISÕES	(15.061)	(26.940)	(16.098)	(30.277)
Despesa com Provisões Judiciais (NOTA 20 h.).....	(15.061)	(26.940)	(16.098)	(30.277)
RESULTADO OPERACIONAL	158.376	250.801	137.164	224.714
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	158.376	250.801	137.164	224.714
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(35.692)	(76.009)	(20.046)	(57.091)
Despesa com Imposto de Renda (NOTA 22)	(22.554)	(43.668)	(17.490)	(45.666)
Despesa com Contribuição Social (NOTA 22)	(19.395)	(36.633)	(16.290)	(37.876)
IR e CSLL Diferidos	6.257	4.292	13.734	26.451
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NO LUCRO	(16.086)	(23.322)	(16.086)	(23.322)
LUCRO LÍQUIDO	106.598	151.470	101.032	144.301
PARTICIPAÇÃO DO CONTROLADOR	-	-	106.598	151.470
PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES (NOTA 19)	-	-	(5.566)	(7.169)
Lucro Líquido por Ação Ordinária do Capital Social (em R\$)	4,71	6,69		
Lucro Líquido por Ação Preferencial do Capital Social (em R\$)	5,18	7,36		

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - EM REAIS MIL

	BANESE MÚLTIPLO		BANESE CONSOLIDADO	
	2º Semestre	31.12.2025	2º Semestre	31.12.2025
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	106.598	151.470	101.032	144.301
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO.....	106.598	151.470	101.032	144.301
RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA CONTROLADOR.....	-	-	106.598	151.470
RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA NÃO CONTROLADOR.....	-	-	(5.566)	(7.169)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS - EM REAIS MIL

	BANESE MÚLTIPLO	BANESE CONSOLIDADO
	31.12.2025	31.12.2025
APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Receita da intermediação financeira.....	1.871.458	1.876.513
Despesa da intermediação financeira.....	(1.298.151)	(1.384.888)
Outras receitas/ despesas operacionais/ despesas provisões.....	70.752	139.909
Receita da prestação de serviços.....	127.756	241.423
Materiais, energia, serviço de terceiros e outros.....	(186.972)	(246.940)
Valor Adicionado Bruto.....	584.843	626.017
Retenções.....	(17.741)	(31.201)
Amortização.....	(11.017)	(18.675)
Depreciação.....	(6.724)	(12.526)
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade.....	567.102	594.816
Valor Adicionado Recebido em Transferência.....	(15.607)	-
Resultado de Equivalência Patrimonial.....	(15.607)	-
Valor Adicionado a Distribuir.....	551.495	594.816
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Governo.....	130.379	140.190
Despesas Tributárias.....	50.078	56.648
Imposto de renda e contribuição social.....	80.301	83.542
Empregados.....	264.690	301.407
Salários e honorários.....	144.888	168.954
Encargos sociais.....	54.055	61.032
Previdência privada.....	9.609	9.609
Benefícios e treinamentos.....	32.816	38.490
Participação nos resultados.....	23.322	23.322
Aluguéis.....	2.736	4.345
Taxas e Contribuições.....	2.220	4.573
Participação não Controladores.....	-	(7.169)
Participação Controladores.....	151.470	151.470
Valor Adicionado Distribuído.....	551.495	594.816

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - EM REAIS MIL

	BANESE MÚLTIPLO	BANESE CONSOLIDADO
	31.12.2025	31.12.2025
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido Ajustado.....	(17.355)	(134.683)
Lucro Líquido.....	151.470	151.470
Ajuste ao Lucro Líquido.....	(168.825)	(286.153)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	(168.788)	(168.788)
Provisão/(Reversão) para Créditos Vinculados-FCVS.....	2.088	2.088
Depreciações e Amortizações.....	17.741	31.938
Provisões para Contingências.....	26.940	30.277
Ativo Fiscal Diferido.....	(4.292)	(26.451)
Perda (Ganho) de Capital	2.749	6.829
Reversão de Outras Provisões Operacionais.....	(22.044)	(25.711)
Atualização Monetária.....	(38.826)	(45.077)
Resultado de Participação em controladas.....	15.607	-
Provisão para Outros Créditos.....	-	(91.258)
Variação de Ativos e Obrigações.....	1.272.127	1.408.407
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	417.096	417.096
(Aumento) Redução em Rel. Interfinanceiras (Ativos/Passivos).....	261.140	230.440
(Aumento) Redução em Operações de Crédito.....	(363.896)	(222.341)
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens.....	(482)	(2.059)
(Aumento) Redução em Outros Créditos.....	84.866	(35.093)
(Aumento) Redução em Créditos Tributários.....	(45.524)	(59.974)
Aumento (Redução) em Depósitos.....	768.883	760.364
Aumento (Redução) em Captações no Mercado Aberto.....	1.586	(5.154)
Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses.....	126.849	126.864
Aumento (Redução) em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos.....	(25.883)	(25.883)
Aumento (Redução) em Outros Passivos e Provisões.....	56.282	236.651
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos.....	(80.301)	(83.542)
(Aumento) Redução em T.V.M. (valor justo no resultado).....	71.511	71.038
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	1.254.772	1.273.724
FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(Aumento) Redução em T.V.M. (custo amortizado)	(1.169.806)	(1.169.806)
Aquisição de Imobilizado de Uso.....	(23.019)	(27.959)
Baixa de Imobilizado de Uso.....	21	25
Aplicações no Intangível.....	(22.668)	(29.714)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS.....	(1.215.472)	(1.227.454)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Participação de não controladores.....	-	(11.843)
Reservas de Capital	-	20.000
Juros Sobre o Capital Próprio Pagos	(38.052)	(38.052)
Dívidas Subordinadas.....	16.434	16.434
Aumento de Capital.....	50.000	50.000
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS.....	28.382	36.539
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA.....	67.682	82.809
Caixa e equivalente de caixa no início do período.....	2.433.903	2.438.966
Caixa e equivalente de caixa no fim do período.....	2.501.585	2.521.775

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM REAIS MIL

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS			LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL BANESE MÚLTIPLO	RESERVAS DE CAPITAL	PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	TOTAL BANESE CONSOLIDADO
	CAPITAL SOCIAL	LEGAL	ESTATUTÁRIA	ESPECIAL					
SALDOS EM 31.12.2024	613.000	56.125	135.303	5.614	-	810.042	-	43.069	853.111
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	(9.603)	(9.603)	-	-	(9.603)
Implementação de novas normas contábeis (Res. CMN nº 4.966/21, Res. BCB nº 352/23 e Res. CMN nº 4.975/21)	-	-	-	-	(18.231)	(18.231)	-	-	(18.231)
SALDOS DE ABERTURA EM 01.01.2025	613.000	56.125	135.303	5.614	(27.834)	782.208	-	43.069	825.277
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	151.470	151.470	-	(7.169)	144.301
- Aumento de Capital	50.000	-	-	-	-	50.000	-	-	50.000
- Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	(67.525)	(67.525)	-	-	(67.525)
- Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos	-	-	-	(5.614)	-	(5.614)	-	-	(5.614)
- Variação na Participação de Não Controladores	-	-	-	-	-	-	-	(9.575)	(9.575)
- Capital Integralizado	-	-	-	-	-	-	29.188	-	29.188
DESTINAÇÕES:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas	-	6.182	49.929	-	(56.111)	-	-	-	-
SALDOS EM 31.12.2025	663.000	62.307	185.232	-	-	910.539	29.188	26.325	966.052
MUTAÇÕES DO PERÍODO	50.000	6.182	49.929	(5.614)	-	100.497	29.188	(16.744)	112.941
SALDOS DE ABERTURA EM 30.06.2025	663.000	58.369	135.303	-	(17.644)	839.028	30.192	24.897	894.117
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	106.598	106.598	-	(5.566)	101.032
- Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	(35.087)	(35.087)	-	-	(35.087)
- Variação na Participação de Não Controladores	-	-	-	-	-	-	-	6.994	6.994
- Capital Integralizado	-	-	-	-	-	-	(1.004)	-	(1.004)
DESTINAÇÕES:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas	-	3.938	49.929	-	(53.867)	-	-	-	-
SALDOS EM 31.12.2025	663.000	62.307	185.232	-	-	910.539	29.188	26.325	966.052
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	3.938	49.929	-	17.644	71.511	(1.004)	1.428	71.935

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE, ("Instituição" ou "Banco") é uma sociedade anônima de capital aberto controlada pelo Governo do Estado de Sergipe, com sede na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, 31 – Aracaju/SE. Opera na forma de banco múltiplo e disponibiliza produtos e serviços bancários, por meio das carteiras de crédito comercial, desenvolvimento e imobiliário, além de contar com 63 agências no Estado de Sergipe distribuídas em 53 unidades físicas (11 na capital e 42 no interior).

Como fonte de financiamento de suas operações, o BANESE utiliza-se, além dos recursos dos acionistas (Patrimônio Líquido), de recursos obtidos principalmente com captações de depósitos à vista, poupança e depósitos a prazo, que incluem os depósitos judiciais.

O BANESE atua como banco oficial do Governo do Estado de Sergipe na administração dos recursos do Estado, assim como na prestação de serviços referentes às folhas de pagamento da administração direta e indireta.

O BANESE possui participação na Mulvi Instituição de Pagamento S.A, doravante "MULVI", que é uma pessoa jurídica de capital fechado, com sede em Aracaju/SE, autorizada a funcionar como instituição de pagamento pelo BACEN nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e credenciador.

A MULVI opera em três segmentos de negócios: (i) emissor de instrumento de pagamento pós-pago, através do produto cartão de crédito Banese Card; (ii) emissor de moeda eletrônica, através dos produtos Banese Benefícios, Banese Alimentação e Banese Refeição; e (iii) credenciador de ambos os arranjos, atividade que contempla os serviços da rede de adquirência, tais como o credenciamento de estabelecimentos comerciais e a captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com os seus cartões.

O BANESE possui uma subsidiária para operar a Loteria de Sergipe, doravante "Loterias de Sergipe S/A" ou simplesmente "LOTESE", que é uma Sociedade Anônima de capital fechado e foi criada em 22.11.2024 conforme autorização concedida pelo BACEN e pela Lei Estadual nº 9.440/2024, que alterou a Lei Estadual nº 8.902/2021. A legislação permite que o BANESE planeje, organize e explore o serviço público de loterias no estado, podendo fazê-lo diretamente ou por meio da criação de uma subsidiária, holding de participações ou outra estrutura societária adequada.

A LOTESE é responsável pela exploração de todas as modalidades lotéricas estabelecidas na legislação federal, conforme disposto no artigo 35-A da Lei Federal nº 14.790/2023. Essas modalidades incluem: (i) modalidade lotérica passiva; (ii) modalidade de concurso de prognósticos numéricos; (iii) modalidade de concurso de prognóstico específico; (iv) modalidade de prognósticos esportivos; (v) modalidade lotérica de resultado instantâneo; e (vi) modalidade de prognóstico esportivo de quota fixa.

A operação dessas modalidades ocorre por meio de canais físicos e digitais, assegurando a modernização e a eficiência da gestão lotérica no Estado de Sergipe. Em 07 de fevereiro de 2025, foi celebrado acordo para parceria estratégica com as empresas CULLODEN PARTICIPACOES S/A e TSA INFORMATICA LTDA, consorciadas através de Sociedade de Propósito Específico ("SPE") denominada LOTOSER EMPREEDIMENTOS SPE LTDA., com participação minoritária, possibilitando o início da exploração e operação do negócio de loterias do Estado de Sergipe pelo prazo de 20 anos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/1976, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no que for aplicável.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência ao padrão contábil internacional, porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, a instituição, na elaboração das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo BACEN:

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

- CPC 00(R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 01(R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 02(R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras - Resolução CMN nº 4.524/2016;
- CPC 03(R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016;
- CPC 05(R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 06 (R2) - Arrendamentos - Resolução CMN nº 4.975/2021;
- CPC 10(R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN nº 3.989/2011;
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 24 - Eventos subsequentes - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/2009;
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.877/2020;
- CPC 41 - Resultado por Ação - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo - Resolução CMN nº 4.924/2021; e
- CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente - Resolução CMN nº 4.924/2021.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de provisões para perdas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e outras provisões; crédito tributário e passivo atuarial. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

2.1. Adoção de novas normas

O BANESE adotou as normas e instruções que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025.

As seguintes normas e interpretações são aplicáveis à Instituição:

Resolução CMN nº 4.966, de 2021 e BCB nº 352, de 2023: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destacam-se:

- Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio do BANESE e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de "SPPJ");
- As receitas e os encargos atrelados diretamente à originação/emissão de instrumentos financeiros são apropriados no resultado do período, *pró rata temporis*, considerando a taxa de juros contratual original;
- Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações entram em atraso por prazo superior a 90 dias e que são caracterizadas como "ativo financeiro com problema de recuperação de crédito";
- A adoção do modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB nº 352/23. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência;
- Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas;
- Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que o BANESE não tem mais expectativa de recuperação.

Instruções Normativas BCB nº 493 a 500, de 2024: Os eventos dos roteiros contábeis do BANESE foram adaptados de forma a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas contas contábeis divulgadas por tais instruções.

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Resolução CMN nº 4.975/21, que estabelece a observância ao CPC nº 06 (02) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil.

Adoção inicial

O BANESE adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

A tabela a seguir apresenta a reconciliação do patrimônio líquido do BANESE, demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025.

a. Reconciliação entre as práticas contábeis adotadas em 31/12/2024 e as novas normas determinadas nas Res. CMN nº 4.966/21 e Res. BCB nº 352/23

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
Patrimônio líquido em 31.12.2024	810.042	853.111
Reclassificação para Custo Amortizado – Títulos e Valores Mobiliários	(1)	(1)
Provisões para Perdas Esperadas	(27.887)	(33.661)
Investimentos	(2.798)	-
Efeito Fiscal	12.455	14.764
Patrimônio líquido em 01.01.2025	791.811	834.213

Conforme artigo nº 105 da Resolução BCB nº 352/23, segue a classificação de risco no exercício social anterior, bem como o respectivo nível de provisão para perda esperada ao risco de crédito conforme regulamentação anterior.

Nível de Risco	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	31.12.2024	Valor da Provisão	31.12.2024	Valor da Provisão
AA	2.251.535	-	2.251.536	-
A	1.351.449	(6.757)	1.769.557	(9.268)
B	575.111	(5.751)	601.411	(6.014)
C	130.064	(3.902)	146.906	(4.407)
D	85.872	(8.587)	97.344	(9.734)
E	35.043	(10.513)	46.739	(14.022)
F	32.769	(16.385)	41.881	(20.941)
G	35.740	(25.018)	44.361	(31.053)
H	113.708	(113.708)	166.063	(166.063)
Total	4.611.291	(190.621)	5.165.798	(261.502)

b. Adoção inicial da Resolução CMN nº 4.975/21

O BANESE passou a registrar ativo de direito de uso e passivo de arrendamento, bem como seus efeitos no resultado em conformidade com a Resolução CMN nº 4.975/21, para os contratos firmados a partir de 01/01/2025.

c. Normas que serão adotadas em exercícios futuros

• Resolução CMN nº 5.185/24

A Resolução CMN nº 5.185/2024 estabelece novas diretrizes para a transparência corporativa no setor financeiro. A norma torna obrigatória a elaboração e divulgação, a partir do exercício de 2026, do Relatório de Informações Financeiras

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Relacionadas à Sustentabilidade, seguindo os padrões CBPS 01 e CBPS 02 (Comitê de Pronunciamentos de Sustentabilidade). O BANESE está avaliando os impactos dessa norma.

Pronunciamentos, alterações e interpretações existentes

A administração avaliou as normas e interpretações aplicáveis no período, bem como as normas que ainda não estão em vigor e não identificou impactos nas demonstrações financeiras do BANESE.

Autorização para conclusão das demonstrações financeiras

A diretoria do Banese autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras, sendo a sua divulgação aprovada pelo Conselho de Administração em 25 de fevereiro de 2026, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

2.2. Principais práticas adotadas na consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, abrangendo as demonstrações financeiras do Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE, de suas controladas – Mulvi Instituição de Pagamento S.A. – MULVI, Loterias de Sergipe S/A – LOTESE, dos fundos de direitos creditórios: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Cartões Mulvi e Bes Card Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, e dos fundos exclusivos multimercado: Atalaia Quant Institucional Multimercado Fundo de Investimento, Brasil Plural BP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, e estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no art. 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021, as demonstrações financeiras consolidadas elaboradas de acordo com às Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Empresas	Atividade	Método de Consolidação	Participação – 31.12.25
Mulvi Instituição de Pagamento S.A. – MULVI	Instituição de Pagamento	Integral	71,68%
Loterias de Sergipe S.A. - LOTESE	Casa Lotérica	Integral	50,10%
Atalaia Quant Institucional Multimercado FI	Fundo de Investimento	Integral	100%
Brasil Plural BP FIC FIM CP	Fundo de Investimento	Integral	100%
FIDC NP Cartões Mulvi	Fundo de Investimento	Integral	97,64%
Bes Card FIDC	Fundo de Investimento	Integral	100%

Em relação a participações no capital, segue composição acionária da MULVI:

	Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE	Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE	Total	% CASSE	% BANESE
	31.12.2025	31.12.2025	31.12.2025	31.12.2025	31.12.2025
Ações Ordinárias	190.000	188.137	378.137	50,25%	49,75%
Ações Preferenciais	-	292.726	292.726	-	100,00%
Total	190.000	480.863	670.863	28,32%	71,68%

Conforme acordo de acionistas da MULVI, o BANESE tem direito a indicar a maioria dos membros do Conselho de Administração, que têm preponderância nas decisões.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do BANESE, suas controladas e seus fundos exclusivos.

b. Reconhecimento de receitas e despesas

Os critérios mais significativos utilizados pelo BANESE para reconhecer as receitas e despesas estão resumidos conforme segue:

• Receitas e despesas com juros

As receitas e despesas de juros e similares são geralmente reconhecidos pelo regime de competência, por meio da utilização do método da taxa de juros efetiva.

As rendas não recebidas dos ativos caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) são reconhecidas mediante ao recebimento.

• Receitas e despesas não financeiras

São reconhecidos contabilmente pelo regime de competência.

c. Caixa e equivalentes de caixa

São representadas por caixa e equivalente de caixa, as disponibilidades (que compreendem caixa e contas corrente em bancos) e as aplicações interfinanceiras de liquidez, com vencimentos originais em até três meses da data da contratação e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados para gestão de caixa.

d. Instrumentos financeiros

A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros do BANESE estão descritas a seguir:

• Reconhecimento inicial

Data de reconhecimento

Um ativo ou passivo financeiro, com exceção de operação de crédito e de depósitos de clientes, é reconhecido no balanço patrimonial quando o BANESE se torna parte das disposições contratuais do instrumento, que ocorre, geralmente, na data de negociação.

Os empréstimos e adiantamentos a clientes são reconhecidos quando o caixa é transferido aos tomadores de crédito.

Os depósitos de clientes são reconhecidos quando os clientes transferem recursos ao BANESE.

Mensuração inicial dos instrumentos financeiros

A classificação de instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende de seus termos contratuais e do modelo de negócios utilizado pelo BANESE no gerenciamento de seus instrumentos.

Instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao seu valor justo e, exceto nos casos de ativos ou passivos financeiros registrados ao valor justo através do resultado, os custos atribuíveis à transação são adicionados, ou subtraídos, desse valor.

• Avaliação do modelo de negócio

O BANESE classifica seus ativos financeiros com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados:

- **Custo Amortizado:** o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.
- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes:** o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
- **Valor Justo no Resultado:** utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

Em 31 de dezembro de 2025, o BANESE não possuía ativos financeiros classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

• Teste de SPPJ (“Somente Pagamento de Principal e Juros”)

As classificações de ativos financeiros dependem de:

- Os modelos de negócios para a gestão de ativos financeiros; e
- As características de seus fluxos de caixa (Somente Pagamento de Principal e Juros – Teste SPPJ).

Modelos de Negócios: Os Modelos de Negócios do BANESE representam a forma como os ativos financeiros são geridos, considerando: i) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio; ii) como os gestores do negócio são remunerados; iii) e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

Teste SPPJ: Para que ocorra a classificação contábil, é necessário aplicar o Teste SPPJ, para avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

• Hierarquia do valor justo

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes independentes com conhecimento do negócio e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação.

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de valor justo descrita a seguir:

Nível 1: Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Incluem títulos públicos, ações de empresas listadas, posições compradas/vendidas, futuros e cotas de fundos de investimentos com liquidez imediata.

Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. Incluem derivativos de balcão e cotas de fundos de investimentos sem liquidez imediata.

Nível 3: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Em 31 de dezembro de 2025, o BANESE não possuía instrumentos financeiros derivativos contratados.

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

O BANESE não reclassificou seus instrumentos financeiros no período.

• Operações de créditos cedidas

As cessões de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios passam a ter os seus resultados reconhecidos pelo prazo remanescente das operações. Os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

• Baixa de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

• Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito

O ativo financeiro é caracterizado como "Ativo Problemático" quando ocorrer um atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

As operações reestruturadas tratam-se de uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

O BANESE considera que um ativo financeiro deixa de ser classificado como problemático quando o cliente realiza o pagamento dos valores em atraso e mantém o pagamento regular das parcelas subsequentes por período suficiente para demonstrar a recuperação da capacidade financeira e o cumprimento das obrigações contratuais.

As operações serão baixadas para prejuízo quando atingirem 100% de provisão para perda incorrida, o que ocorre após atraso superior a 720 dias para as carteiras C1 e C2, e superior a 540 dias para as carteiras C3, C4 e C5.

e. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na expectativa de perda associada ao risco de crédito, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução BCB nº 352, de 2023.

O BANESE adota a metodologia simplificada, em que o cálculo é realizado individualmente por operação, aplicando-se as taxas de perda esperada às exposições de crédito registradas na carteira da Instituição.

As operações com atraso superior a 90 dias são consideradas ativos financeiros problemáticos inadimplidos.

As operações com evidência de deterioração significativa de risco e que ainda não possuam atraso superior a 90 dias são consideradas ativos financeiros problemáticos não inadimplidos.

f. Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/2002, os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (hedge). O conglomerado BANESE não opera com instrumentos financeiros derivativos, e os fundos exclusivos não possuem posição ativa em sua carteira, nessa categoria de ativos, na data base.

g. Relações interfinanceiras

Os créditos junto ao Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), decorrentes de saldos residuais e/ou quitações antecipadas de financiamentos imobiliários com desconto, estão registrados pelo seu valor nominal, atualizados pelos rendimentos até a data base e ajustados por provisão para perdas por negativa de cobertura total ou parcial dos créditos por parte do FCVS, conforme Nota 7.

O Banco constituiu provisão de 50% para os contratos em validação que ainda não apresentam valor na Administradora do FCVS. Na avaliação da Administração, a provisão constituída é suficiente para cobrir possíveis perdas.

Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção por parte da Administração de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

h. Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

O BANESE está sujeito ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social pela estimativa com base em balancete de suspensão / redução. O imposto de renda é calculado à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no ano. A contribuição social sobre o lucro líquido foi calculada considerando a alíquota de 20%, depois de efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

Em 16 de novembro de 2022, foi publicada a Lei nº 14.467, que produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, determinando os fatores de ponderação A e B (art. 2º § 2º, I e II), que correspondem aos percentuais de provisão estabelecidos na Res. BCB nº 352/23 (Anexo I) por tipo de carteira de crédito. Esse critério é adotado para a apuração de IRPJ e CSLL, onde os valores registrados contabilmente não descasam dos valores utilizados para apuração desses tributos.

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, no prazo máximo de 10 anos e que apresente histórico de resultados tributáveis em pelo menos 3 dos últimos 5 exercícios sociais, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

i. Outros tributos

Outros tributos incidem sobre a receita transacional e são reconhecidos no resultado, dentre os quais se destacam:

- PIS e COFINS: contribuições sociais federais que, para as instituições financeiras, incidem sobre a receita líquida de juros, receita de prestação de serviços e outras receitas operacionais. A alíquota para o PIS é de 0,65% e para a COFINS é de 4%.
- ISS: imposto municipal incidente sobre as receitas de prestação de serviços. A alíquota varia de município para município e do tipo de serviço prestado, sendo a mínima de 2% e a mais comum de 5%.

j. Outros valores e bens

Os bens imóveis não de uso próprio são registrados pelo custo de aquisição, apurado entre o valor contábil da dívida e o valor de mercado do bem, o que for menor e, quando aplicável, ajustado por provisão para perdas, com base em laudo emitido, anualmente, por avaliador externo.

As despesas antecipadas registram os valores decorrentes de pagamentos antecipados ou de acordos de cooperação, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo amortizadas conforme a duração contratual, associada à expectativa de geração dos resultados futuros desses acordos.

k. Investimentos, Imobilizado e Intangível

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, considerando os seguintes aspectos:

- A avaliação dos investimentos em controlada é realizado pelo método da equivalência patrimonial, tomando por base as informações mensais individuais levantadas, observando as mesmas práticas contábeis do controlador, ou seja, práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras. Os outros investimentos são registrados pelos seus valores de custo e, quando aplicável, são ajustados por provisões para perdas.
- Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo menos a depreciação acumulada e perdas por *impairment*, quando aplicável. Esse custo inclui as despesas diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. Um software adquirido que seja necessário à funcionalidade do equipamento relacionado é registrado como parte do equipamento.
- As edificações são avaliadas anualmente e suas taxas de depreciação anuais que refletem a estimativa de vida útil do bem são as seguintes:

Edificações	4%
Equipamentos de uso	10%
Sistemas de processamento de dados, Instalações e Benfeitorias	20%

- Ativos Intangíveis correspondem a ativos não monetários identificáveis sem substância física. São decorrentes basicamente da aquisição de softwares que são capazes de gerar benefícios econômicos para o BANESE. Esses softwares são registrados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações acumuladas e das perdas por redução do seu valor recuperável.
- Despesas subsequentes com softwares são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todas as demais despesas são contabilizadas diretamente no resultado à medida que são incorridas.
- A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear durante a vida útil estimada do software, a partir da data da sua disponibilidade para uso, observando-se a taxa anual de 20%, pois a vida útil estimada atual dos softwares mantidos pelo BANESE é de cinco anos.

l. Arrendamento mercantil

O BANESE, como arrendatário, contabiliza nas demonstrações financeiras um passivo refletindo futuros pagamentos de um arrendamento e um direito de uso de um ativo para os contratos de arrendamento, com exceção de certos arrendamentos de curto prazo e contratos de ativos de valor baixo. O BANESE adotou este pronunciamento para os contratos firmados a partir de 1º de janeiro de 2025.

m. *Impairment* de ativos não financeiros

Os valores de contabilização dos ativos não financeiros do BANESE, exceto ativos de impostos diferidos, são revisados anualmente para determinar se há alguma indicação de *impairment*. Caso haja tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor contábil de um ativo ou a sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado como "Outras receitas/Despesas operacionais". O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre seu valor em uso e seu valor justo deduzido dos custos de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete avaliações no mercado corrente do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

As perdas por *impairment* reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de balanço para detectar indicações de que a perda tenha diminuído ou não exista mais. Uma perda por *impairment* é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável. Uma perda por *impairment* é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização, caso nenhuma perda por *impairment* tivesse sido reconhecida.

n. Depósitos e títulos emitidos

Os depósitos e os títulos emitidos representam parte das atividades operacionais do BANESE, considerando seu papel de intermediação de recursos no sistema financeiro nacional. Através desse papel, o BANESE capta recursos de unidades econômicas superavitárias (através de depósitos e emissão de títulos), repassando-os para as unidades deficitárias.

Os depósitos e os títulos emitidos são mensurados pelo seu custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros.

o. Provisões, ativos e passivos contingentes

Para os processos judiciais em que o BANESE e suas controladas figuram como réus, os assessores jurídicos classificam as ações em perda provável, possível ou remota, sendo constituída provisão para aquelas de perda provável, de acordo com a estimativa do valor da perda.

As provisões para perdas prováveis nos processos judiciais são constituídas considerando-se a opinião dos assessores jurídicos do BANESE e de suas controladas, a natureza das ações, sua complexidade, o posicionamento dos tribunais para causas de natureza semelhante, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Resolução CVM nº 72/2022. Os valores das perdas possíveis estão divulgados na nota 17.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Para os ativos reconhecidos em períodos anteriores, que estão em fase de cálculo pericial, e gerem expectativa de ganho de valor inferior aos reconhecidos, foram constituídas provisões.

p. Juros

As receitas e despesas são apropriadas no resultado do período, pró rata temporis, considerando a taxa de juros contratual original, a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na origemação ou emissão do instrumento financeiro de forma linear às receitas contratuais, conforme as características do contrato. (Metodologia diferenciada).

q. Serviços e comissões

As receitas e despesas de serviços e comissões de um ativo ou um passivo financeiro são incluídas na apuração da taxa efetiva de juros, quando seu custo ou receita representar a materialidade de 1% que o BANESE espera obter com o ativo financeiro, ou os encargos totais que o BANESE incorrerá com o passivo financeiro.

As demais receitas de serviços e comissões, incluindo taxas de manutenção de contas, taxas de administração de fundos de investimentos, cartões de crédito, cobrança, custódia e corretagens são reconhecidas mensalmente, com base no regime de competência à medida que os serviços relacionados são prestados.

r. Dívidas subordinadas

As dívidas subordinadas estão registradas pelo custo de aquisição, atualizadas diariamente pela taxa de emissão da operação.

s. Lucro por ação

A divulgação do lucro por ação é apresentada pela divisão do lucro líquido do período pela quantidade total de ações, considerando os benefícios conferidos aos seus titulares.

t. Benefícios a empregados

O BANESE mantém dois planos previdenciários administrados pelo Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, cujo objetivo é assegurar aos participantes e seus beneficiários, benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social:

(a) O Plano de Benefícios SERGUS Saldado (PBSS), na modalidade Benefício Definido, que em Novembro/2018 teve seu processo de saldamento universal aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, quando houve o fechamento do Plano para novas adesões e a suspensão da cobrança das contribuições normais. Conforme o regulamento do plano, os benefícios ofertados aos participantes e beneficiários do plano são: (i) suplementação de aposentadoria por invalidez, (ii) suplementação de aposentadoria por idade, (iii) suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, (iv) suplementação de pensão, (v) pecúlio por morte e (vi) suplementação de abono anual;

(b) O Plano SERGUS CD, na modalidade de Contribuição Definida, onde o participante é quem define o valor de sua contribuição, e o benefício é estabelecido de acordo com o total de recursos acumulados na sua conta individual do Plano juntamente com a rentabilidade líquida dos investimentos. De acordo com o regulamento do plano, são assegurados os seguintes benefícios: (i) aposentadoria, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte.

O benefício pós-emprego de responsabilidade do BANESE relacionado a complemento de aposentadoria é avaliado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 4.877/2020, a qual aprova o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. O BANESE reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, em conformidade com a Resolução CVM n.º 110/2022.

Os cálculos atuariais são elaborados semestralmente. Com isso, a nota 25, que detalha os Benefícios a Empregados, é atualizada nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro.

u. JCP e Dividendos

Os acionistas têm direito de receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, conforme disposto no Estatuto Social do Banco e na Política de Remuneração aos Acionistas. O Banco, por deliberação do Conselho de Administração, pode declarar dividendos adicionais.

A distribuição de dividendos aos acionistas do Banco é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do BANESE no período em que os dividendos são aprovados.

De acordo com o referido Estatuto, os juros sobre capital próprio deverão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios.

v. Resultado recorrente e não recorrente

De acordo com a Resolução BCB nº 2/2022, os resultados recorrentes e não recorrentes devem ser evidenciados de forma

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

segregada em notas explicativas. As informações sobre os resultados recorrentes e não recorrentes estão contidas na nota 27.d.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	BANESE Múltiplo 31.12.2025	BANESE Consolidado 31.12.2025
Caixa	91.307	110.358
Disponibilidade em moeda nacional	91.215	110.237
Disponibilidade em moeda estrangeira	92	121
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5.a)	2.410.278	2.411.417
Aplicações no Mercado Aberto	2.410.278	2.411.417

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a. Contas patrimoniais – composição

	BANESE Múltiplo 31.12.2025	BANESE Consolidado 31.12.2025
Aplicações no Mercado Aberto	2.410.278	2.411.417
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT	550.059	550.059
Letras do Tesouro Nacional – LTN	689.999	689.999
Notas do Tesouro Nacional – NTN	1.170.220	1.171.359
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	465.044	465.044
Depósitos Interfinanceiros – Pós	443.097	443.097
Depósitos Interfinanceiros – Pré Fixado	21.947	21.947
Total	2.875.322	2.876.461
Ativo circulante	2.875.322	2.876.461
Ativo não circulante	-	-

b. Valor justo por níveis

	BANESE Múltiplo e Consolidado 31.12.2025		
	Valor Contábil (1)	Valor Justo (2)	
		Nível 1	Nível 2
Depósitos Interfinanceiros – Pós	443.097	-	443.097
Depósitos Interfinanceiros – Pré fixado	21.947	-	21.966
Total	465.044	-	465.063

(1) Títulos registrados pelo custo de aquisição e estando classificados como custo amortizado, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, considerando a intenção de manter os títulos até o seu vencimento.

(2) O valor justo nível 2 é apurado utilizando a metodologia de rentabilidade da curva do título e atualização ao valor presente.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários tem a seguinte composição:

a. Ativos financeiros ao valor justo no resultado (VJR)

a.1. Composição

	Banese Múltiplo	Banese Consolidado
	31.12.2025	31.12.2025
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	60.311
Fundos multimercado	4.761	-
Fundos de renda fixa	-	3.504
Fundos de direitos creditórios	152.225	-
Total	156.986	63.815

a.2. Carteira do BANESE Múltiplo e BANESE Consolidado por faixas de vencimentos

BANESE Múltiplo

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL 31.12.2025
Fundos multimercado	4.761	-	-	-	-	-	4.761
Fundos de direitos creditórios	152.225	-	-	-	-	-	152.225
Total	156.986	-	-	-	-	-	156.986
Ativo circulante							156.986
Ativo não circulante							-

BANESE Consolidado

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL 31.12.2025
Letras Financeiras do Tesouro	-	669	-	1.012	43.270	15.360	60.311
Fundos de renda fixa	3.504	-	-	-	-	-	3.504
Total	3.504	669	-	1.012	43.270	15.360	63.815
Ativo circulante							4.173
Ativo não circulante							59.642

a.3 Valor justo por níveis

BANESE Múltiplo

	31.12.2025	
	Nível 1	Nível 2
Fundos multimercado	-	4.761
Fundos de direitos creditórios	-	152.225
Total	-	156.986

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

BANESE Consolidado

	31.12.2025	
	Nível 1	Nível 2
Letras Financeiras do Tesouro	60.311	-
Fundos de renda fixa	-	3.504
Total	60.311	3.504

b. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

b.1. Composição

	Banese Múltiplo	Banese Consolidado
	31.12.2025	31.12.2025
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.921.917	1.921.917
Letras Financeiras	1.127.126	1.127.126
CVS - Títulos do FCVS (1)	3.804	3.804
Total	3.052.847	3.052.847

(1) Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

BANESE Múltiplo e Consolidado

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 Anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Saldo Bruto	Perda esperada	TOTAL 31.12.2025
Letras Financeiras do Tesouro	-	116.683	578.545	501.826	724.863	-	1.921.917	-	1.921.917
Letras Financeiras	-	-	-	1.127.359	-	-	1.127.359	(233)	1.127.126
CVS - Títulos do FCVS (1)	-	-	-	3.804	-	-	3.804	-	3.804
Total de TVM	-	116.683	578.545	1.632.989	724.863	-	3.053.080	(233)	3.052.847
Ativo circulante							695.228		695.228
Ativo não circulante							2.357.852		2.357.619

(1) Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

b.3. Valor justo por níveis

BANESE Múltiplo e Consolidado

	31.12.2025		
	Valor Contábil	Valor Justo	
		Nível 1	Nível 2
Letras Financeiras do Tesouro	1.899.366	1.904.447	-
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado a compromissos de recompra	22.551	22.649	-
Letra Financeira	1.127.126	-	1.140.795
CVS - Títulos do FCVS	3.804	-	3.725
Total	3.052.847	1.927.096	1.144.520

c. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	2º Semestre	31.12.2025	2º Semestre	31.12.2025
Rendas de aplicações em operações compromissadas	203.590	375.424	203.590	375.424
Rendas de títulos de renda fixa	216.257	356.987	217.895	359.734
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	47.376	116.756	47.376	116.756
Rendas de aplicações em fundos de investimentos	11.682	19.788	21.504	43.535
Prejuízo de aplicações em fundos de investimentos	-	(1)	(4.960)	(4.962)
Prejuízo com títulos de renda fixa	(496)	(497)	(496)	(497)
Ajuste positivo ao valor de mercado	8.777	8.777	8.777	8.778
Ajuste negativo ao valor de mercado	-	-	(1)	(1)
Total	487.186	877.234	493.685	898.767

7. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Estão compostas por pagamentos e recebimentos a liquidar, representados por cheques e outros papéis remetidos ao serviço de compensação, por créditos vinculados representados por cumprimentos das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e outros recursos, por créditos junto ao Sistema Financeiro da Habitação – SFH (FCVS) e por correspondentes, conforme demonstrados a seguir:

a. Relações interfinanceiras

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.12.2025	31.12.2025
Conta de pagamento instantâneo (1)	33.271	33.271
Compulsório sobre depósitos à vista (2)	168.215	168.215
Compulsório sobre depósitos de poupança (3)	485.930	485.930
Créditos junto ao FCVS (4) (Nota 3g)	118.499	118.499
Perda esperada de créditos junto ao FCVS (Nota 3g)	(21.252)	(21.252)
Bancos oficiais	12.787	12.787
Direitos junto a participantes de sistemas de liquidação e de arranjo de pagamentos	30	146.445
Perda esperada de transação de pagamentos não vinculado à cessão	-	(22)
Total	797.480	943.873
Ativo circulante	700.233	846.626
Ativo não circulante	97.247	97.247

(1) Remunerado com base na taxa Selic, conforme Resolução BCB nº 195/22;

(2) Não remunerado;

(3) Remunerado pela mesma taxa da poupança. Conforme Resolução BCB nº 188/22 a exigibilidade do recolhimento compulsório para cada modalidade de poupança é apurada aplicando-se a alíquota de 20% (vinte por cento) sobre a base de cálculo;

(4) Classificado como custo amortizado e remunerado conforme a origem dos recursos (TR + 6,17% a.a. para poupança e TR + 3,12% a.a. para FGTS) e registrados pelo valor nominal atualizado pelos respectivos rendimentos até a data do balanço. O saldo corresponde a R\$ 29.867 contratos validados pelo FCVS e R\$ 88.632 contratos em processo de validação.

Na avaliação da Administração, a provisão constituída para perdas de créditos junto ao FCVS é suficiente para cobrir possíveis perdas.

b. Resultado das aplicações compulsórias

	Banese Múltiplo e Banese Consolidado			
	2º Semestre	31.12.2025	2º Semestre	31.12.2025
Receita sobre créditos vinculados ao SFH (FCVS)	4.784	8.828	4.784	8.828
Atualização monetária e juros sobre recolhimentos compulsórios	19.470	37.627	19.470	37.627
Provisão sobre créditos vinculados ao SFH (FCVS)	(912)	(2.274)	(912)	(2.274)
Total	23.342	44.181	23.342	44.181

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

a. Composição por tipo de operação

		BANESE Múltiplo
		31.12.2025
Adiantamentos a depositantes		795
Empréstimos		3.477.028
Financiamentos		158.747
Financiamentos rurais e agroindustriais		482.740
Financiamentos imobiliários		778.564
Subtotal de Operações de Crédito		4.897.874
Valores a receber por transações de pagamento (Nota 10)		313.202
Total Geral		5.211.076
Ativo circulante		1.677.478
Ativo não circulante		3.533.598

		BANESE Consolidado
		31.12.2025
Adiantamentos a depositantes		795
Empréstimos		3.477.028
Financiamentos		158.747
Financiamentos rurais e agroindustriais		482.740
Financiamentos imobiliários		778.564
Subtotal de Operações de Crédito		4.897.874
Valores a receber por transações de pagamento não vinc. à Cessões (Nota 10)		643.377
Valores a receber por transações de pagamento (Nota 10)		313.202
Total Geral		5.854.453
Ativo circulante		2.320.855
Ativo não circulante		3.533.598

b. Composição por nível de risco e prazo de vencimentos

BANESE Múltiplo							
	C1	C2	C3	C4	C5	Valor	%
Ativos não problemáticos	780.397	745.871	307.959	1.457	2.977.900	4.813.584	92,37
Sem atraso	736.713	710.123	270.007	1.377	2.659.342	4.377.562	84,00
Até 14 dias de atraso	19.785	20.654	26.654	-	113.356	180.449	3,46
De 15 a 30 dias de atraso	13.097	6.066	4.058	80	156.217	179.518	3,44
De 31 a 60 dias de atraso	9.497	3.724	4.686	-	32.626	50.533	0,97
De 61 a 90 dias de atraso	1.305	5.304	2.554	-	16.359	25.522	0,49
Ativos problemáticos não inadimplidos	48.300	20.781	20.165	-	60.622	149.868	2,88
Sem atraso	31.387	19.767	10.170	-	36.064	97.388	1,87
Até 14 dias de atraso	2.739	289	2.642	-	8.698	14.368	0,28
De 15 a 30 dias de atraso	6.239	265	4.621	-	5.716	16.841	0,32
De 31 a 60 dias de atraso	5.244	288	1.646	-	6.191	13.369	0,26
De 61 a 90 dias de atraso	2.691	172	1.086	-	3.953	7.902	0,15
Ativos problemáticos inadimplidos	20.361	22.058	34.907	-	170.298	247.624	4,75
Menor que um mês	1.592	1.997	2.711	-	13.976	20.276	0,39
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	2.565	2.788	4.766	-	14.151	24.270	0,47
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	6.812	784	4.117	-	14.524	26.237	0,50
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	-	343	1.529	-	12.095	13.967	0,27
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	-	450	2.665	-	10.980	14.095	0,27
Igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	115	534	3.058	-	10.852	14.559	0,28
Igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	237	25	1.727	-	8.392	10.381	0,20
Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	-	2.748	2.017	-	12.517	17.282	0,33
Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	-	2.434	1.602	-	9.431	13.467	0,26
Igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	3.181	772	1.475	-	10.652	16.080	0,31
Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	-	633	1.426	-	8.919	10.978	0,21
Igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	959	1.393	1.800	-	10.050	14.202	0,27
Acima de 12 meses	4.900	7.157	6.014	-	33.759	51.830	0,99
Total	849.058	788.710	363.031	1.457	3.208.820	5.211.076	100

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

BANESE Consolidado

	C1	C2	C3	C4	C5	Valor	%
Ativos não problemáticos	780.397	966.468	307.959	1.457	3.238.820	5.295.101	90,45
Sem atraso	736.713	710.122	270.007	1.377	2.549.991	4.268.210	72,91
Até 14 dias de atraso	19.785	227.851	26.654	-	456.978	731.268	12,49
De 15 a 30 dias de atraso	13.097	11.580	4.058	80	167.064	195.879	3,35
De 31 a 60 dias de atraso	9.497	8.390	4.686	-	41.050	63.623	1,09
De 61 a 90 dias de atraso	1.305	8.525	2.554	-	23.737	36.121	0,62
Ativos problemáticos não inadimplidos	48.300	21.781	20.165	-	80.255	170.501	2,91
Sem atraso	31.387	19.767	10.170	-	36.064	97.388	1,66
Até 14 dias de atraso	2.739	289	2.642	-	8.698	14.368	0,25
De 15 a 30 dias de atraso	6.239	265	4.621	-	5.716	16.841	0,29
De 31 a 60 dias de atraso	5.244	288	1.646	-	6.191	13.369	0,23
De 61 a 90 dias de atraso	2.691	1.172	1.086	-	23.586	28.535	0,49
Ativos problemáticos inadimplidos	20.361	22.058	34.907	-	311.525	388.851	6,64
Menor que um mês	1.592	1.997	2.711	-	28.547	34.847	0,60
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	2.565	2.788	4.766	-	26.593	36.712	0,63
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	6.812	784	4.117	-	26.701	38.414	0,66
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	-	343	1.529	-	22.694	24.566	0,42
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	-	450	2.665	-	20.930	24.045	0,41
Igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	115	534	3.058	-	20.437	24.144	0,41
Igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	237	25	1.727	-	16.718	18.707	0,32
Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	-	2.748	2.017	-	24.147	28.912	0,49
Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	-	2.434	1.602	-	18.875	22.911	0,39
Igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	3.181	772	1.475	-	17.777	23.205	0,40
Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	-	633	1.426	-	16.383	18.442	0,32
Igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	959	1.393	1.800	-	16.979	21.131	0,36
Acima de 12 meses	4.900	7.157	6.014	-	54.744	72.815	1,24
Total	849.058	1.010.307	363.031	1.457	3.630.600	5.854.453	100

c. Composição da carteira por setor de atividade econômica

BANESE Múltiplo		
31.12.2025		
Descrição	Valor	%
Pessoas físicas	3.904.792	74,93
Pessoas jurídicas	167.346	3,21
Indústria	30.856	0,59
Comércio	136.490	2,62
Rural	482.788	9,26
Habitação	263.582	5,06
Outros serviços	392.568	7,54
Total	5.211.076	100,00

BANESE Consolidado		
31.12.2025		
Descrição	Valor	%
Pessoas físicas	4.548.169	77,69
Pessoas jurídicas	167.346	2,86
Indústria	30.856	0,53
Comércio	136.490	2,33
Rural	482.788	8,25
Habitação	263.582	4,50
Outros serviços	392.568	6,70
Total	5.854.453	100,00

d. Concentração de crédito

BANESE Múltiplo			
31.12.2025			
	Saldo	%	Provisão
10 maiores devedores	250.935	4,82	(6.965)
11 a 60 maiores devedores	499.363	9,58	(23.782)
61 a 160 maiores devedores	208.905	4,01	(12.616)
Demais clientes	4.251.873	81,59	(263.276)
Total	5.211.076	100	(306.639)

BANESE Consolidado			
31.12.2025			
	Saldo	%	Provisão
10 maiores devedores	250.935	4,29	(6.965)
11 a 60 maiores devedores	499.363	8,53	(23.782)
61 a 160 maiores devedores	208.905	3,57	(12.616)
Demais clientes	4.895.250	83,61	(391.585)
Total	5.854.453	100	(434.948)

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

e. Montante de operações renegociadas e recuperadas

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.12.2025	31.12.2025
Dívidas renegociadas	60.070	144.669
Recuperação de créditos	22.892	38.623
Total	82.962	183.292

f. Rendas de operações de crédito

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	2º Semestre	31.12.2025	2º Semestre	31.12.2025
Empréstimos	414.985	798.783	405.623	782.305
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	13.340	22.892	13.340	22.892
Financiamentos e empreendimentos imobiliários	45.994	82.843	45.994	82.843
Financiamentos rurais	24.904	44.570	24.904	44.570
Outros financiamentos	534	955	534	955
Total	499.757	950.043	490.395	933.565

9. PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

a. Composição de perdas associadas ao risco de crédito

		BANESE Múltiplo						
Carteira	Situação	Créditos a vencer	Créditos vencidos	Total de operações	Perdas incorridas	Provisões adicionais	Perdas esperadas	Total de Provisões
C1	Ativos não problemáticos	779.606	791	780.397	-	11.544	-	11.544
C1	Ativos problemáticos não inadimplidos	47.303	997	48.300	-	4.829	-	4.829
C1	Ativos problemáticos inadimplidos	14.309	6.052	20.361	7.032	915	-	7.947
C2	Ativos não problemáticos	740.203	5.668	745.871	-	11.568	-	11.568
C2	Ativos problemáticos não inadimplidos	20.282	499	20.781	-	6.941	-	6.941
C2	Ativos problemáticos inadimplidos	6.610	15.448	22.058	12.916	747	-	13.663
C3	Ativos não problemáticos	300.124	7.835	307.959	-	7.192	-	7.192
C3	Ativos problemáticos não inadimplidos	18.941	1.224	20.165	-	9.821	81	9.902
C3	Ativos problemáticos inadimplidos	18.998	15.909	34.907	23.298	1.287	47	24.632
C4	Ativos não problemáticos	1.454	3	1.457	-	29	-	29
C4	Ativos problemáticos não inadimplidos	-	-	-	-	-	-	-
C4	Ativos problemáticos inadimplidos	-	-	-	-	-	-	-
C5	Ativos não problemáticos	2.962.559	15.341	2.977.900	-	44.072	-	44.072
C5	Ativos problemáticos não inadimplidos	58.465	2.157	60.622	-	32.372	2.604	34.976
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	133.712	36.586	170.298	123.528	5.682	134	129.344
Subtotal		5.102.566	108.510	5.211.076	166.774	136.999	2.866	306.639
Limites de créditos não utilizados	Ativos não problemáticos	154.845	-	154.845	-	1.448	-	1.448
Créditos a liberar	Ativos não problemáticos	158.466	-	158.466	-	1.054	-	1.054
Garantias financeiras prestadas	Ativos não problemáticos	-	-	-	-	35	-	35
Subtotal		313.311	-	313.311	-	2.537	-	2.537
Total		5.415.877	108.510	5.524.387	166.774	139.536	2.866	309.176

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

BANESE Consolidado								
Carteira	Situação	Créditos a vencer	Créditos vencidos	Total de operações	Perdas incorridas	Provisões adicionais	Perdas esperadas	Total de Provisões
C1	Ativos não problemáticos	779.606	791	780.397	-	11.544	-	11.544
C1	Ativos problemáticos não inadimplidos	47.303	997	48.300	-	4.829	-	4.829
C1	Ativos problemáticos inadimplidos	14.309	6.052	20.361	7.032	915	-	7.947
C2	Ativos não problemáticos	941.052	25.416	966.468	-	15.489	-	15.489
C2	Ativos problemáticos não inadimplidos	20.527	1.254	21.781	-	7.275	-	7.275
C2	Ativos problemáticos inadimplidos	6.610	15.448	22.058	12.916	747	-	13.663
C3	Ativos não problemáticos	300.124	7.835	307.959	-	7.192	-	7.192
C3	Ativos problemáticos não inadimplidos	18.941	1.224	20.165	-	9.821	81	9.902
C3	Ativos problemáticos inadimplidos	18.998	15.909	34.907	23.298	1.287	47	24.632
C4	Ativos não problemáticos	1.454	3	1.457	-	29	-	29
C4	Ativos problemáticos não inadimplidos	-	-	-	-	-	-	-
C4	Ativos problemáticos inadimplidos	-	-	-	-	-	-	-
C5	Ativos não problemáticos	3.183.766	55.054	3.238.820	-	53.404	-	53.404
C5	Ativos problemáticos não inadimplidos	65.810	14.445	80.255	-	42.856	2.604	45.460
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	133.712	177.813	311.525	223.027	10.421	134	233.582
Subtotal		5.532.212	322.241	5.854.453	266.273	165.809	2.866	434.948
Limites de créditos não utilizados	Ativos não problemáticos	858.691	-	858.691	-	6.804	-	6.804
Créditos a liberar	Ativos não problemáticos	158.466	-	158.466	-	1.054	-	1.054
Garantias financeiras prestadas	Ativos não problemáticos	-	-	-	-	35	-	35
Subtotal		1.017.157	-	1.017.157	-	7.893	-	7.893
Total		6.549.369	322.241	6.871.610	266.273	173.702	2.866	442.841

b. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.12.2025	31.12.2025
Saldo em 01.01.2025 - da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa	210.279	210.279
(+) Constituição de provisão líquida no período	168.788	168.788
(-) Baixas de operações de crédito no período	(77.849)	(77.849)
Saldo final da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa	301.218	301.218
Saldo em 01.01.2025 - da provisão sobre transações de pagamento	8.019	86.960
(+) Constituição de provisão líquida no período	2.225	104.367
(-) Baixas de operações de crédito no período	(2.286)	(49.704)
Saldo final da provisão sobre transações de pagamento	7.958	141.623
Saldo final da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	309.176	442.841

10. OUTROS CRÉDITOS

	BANESE Múltiplo 31.12.2025	BANESE Consolidado 31.12.2025
Rendas a receber	1.899	17.259
Serviços prestados a receber	1.899	1.899
Serviços prestados em arranjo de pagamento	-	12.834
Outras rendas a receber	-	2.526
Direitos Creditórios Oriundos de Ações Judiciais	56.689	56.689
Negociação e intermediação de valores	-	21.896
Devedores por depósitos em garantia (Nota 10.1)	173.834	220.111
Diversos	71.677	106.334
Adiantamentos e antecipações	834	1.003
Pagamentos a ressarcir	622	996
Devedores diversos	21.102	54.926
Adiantamentos para pagamentos por nossa conta	49.119	49.341
Subscrições de ações a realizar		68
Valores a receber relativo a transações de pagamento (Nota 8a)	313.202	313.202
Valores a receber relativo a trans. de pag. não vinc. a Cessões (Nota 8a)	-	643.377
Provisão para perdas de crédito sobre direitos creditórios oriundos de ações judiciais	(6)	(6)
Provisão para perdas de crédito em restituição de depósitos judiciais e administrativos	(23)	(23)
Total	617.272	1.378.839
Ativo circulante	386.778	1.102.022
Ativo não circulante	230.494	276.817

10.1. Devedores por depósitos em garantia

	BANESE Múltiplo 31.12.2025	BANESE Consolidado 31.12.2025
Interposição de recursos previdenciários (1)	29.555	29.555
Interposição de recursos fiscais - Receita Federal (2)	79.025	123.496
Interposição de recursos municipais (3)	6.922	6.922
Interposição de recursos trabalhistas (4)	49.081	50.793
Interposição de recursos cíveis	9.251	9.345
Total	173.834	220.111

- (1) Depósitos para interposição de recursos previdenciários, os quais pretendem a inclusão de algumas verbas pagas pelo Banco a funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição.
- (2) Depósitos para interposição de recursos fiscais decorrentes do alargamento da base de cálculo do Pis e Cofins – Lei nº 9.718/98; Autuação multa isolada e compensações não homologadas;
- (3) Depósitos para interposição de recursos fiscais municipais, onde alguns municípios pretendem o alargamento da base de cálculo do ISS, incluindo todas as receitas operacionais;
- (4) Depósitos para interposição de recursos trabalhistas decorrentes de ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicato com o objetivo de obter indenizações relativas a violações alegadas de direitos trabalhistas como pagamento de horas extras, equiparação salarial e diferenças nos reajustes salariais.

11. OUTROS VALORES E BENS

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.12.2025	31.12.2025
Ativos não financeiros mantidos para venda (1)	61.474	61.474
Material em estoque	1.454	2.428
Outros bens (2)	2.018	2.018
Despesas antecipadas	5.943	11.611
Provisão para desvalorização	(4.488)	(4.488)
Total	66.401	73.043
Ativo circulante	3.308	2.428
Ativo não circulante	63.093	70.615

- (1) Os bens não alienados ou com pendências judiciais são registrados no ativo e a provisão é constituída com base em laudo de avaliação emitido por avaliadores independentes. Para este grupo de contas, a provisão no BANESE Múltiplo e Consolidado em 31.12.2025 - R\$ 2.470.
- (2) Para os bens dados em comodato, é constituída provisão correspondente a 100% do valor contábil residual do bem no BANESE Múltiplo e Consolidado em 31.12.2025 - R\$ 2.018.

12. INVESTIMENTOS

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	31.12.2025		31.12.2025	
	Valor Investido	Resultado da Equivalência Patrimonial	Valor Investido	Resultado da Equivalência Patrimonial
Participação em coligadas e controladas autorizadas a funcionar pelo BCB - MULVI	54.113	(13.936)	-	-
Participação em coligadas e controladas não autorizadas a funcionar pelo BCB - LOTESE (1)	(787)	(1.671)	-	-
Total	53.326	(15.607)	-	-

- (1) O valor investido referente a Lotese está registrado em outros passivos, conforme nota 16.

13. IMOBILIZADO DE USO

a) Composição dos saldos

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.12.2025	31.12.2025
Imobilizado de Uso	218.407	310.570
Edificações e terrenos	24.397	39.505
Móveis, máquinas e equipamentos	36.271	98.431
Outras imobilizações (1)	157.739	172.634
Depreciação Acumulada	(154.067)	(203.845)
Edificações e terrenos	(18.235)	(19.581)
Móveis, máquinas e equipamentos	(22.928)	(59.235)
Outras imobilizações (1)	(112.904)	(125.029)
Total	64.340	106.725

- (1) Representado principalmente por imobilização em curso, equipamentos de comunicação, processamento de dados, segurança, instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros.

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

b) Demonstração do custo de aquisição

BANESE Múltiplo

	Valor líquido 01.01.2025	Aquisições	Baixas	Transferências (1)	Depreciação	Valor líquido 31.12.2025	Taxa anual
Imóveis de uso:							
- Imobilização em curso	8.164	4.445	-	-	-	12.609	-
- Terrenos	4.968	-	-	-	-	4.968	-
- Edificações	1.431	-	-	-	(237)	1.194	4%
- Instalação e adaptação de dependências	2.529	-	-	-	(715)	1.814	20%
- Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.176	-	-	-	(542)	1.634	20%
Móveis e equipamentos em estoque	5.509	18.574	-	(19.276)	-	4.807	-
Móveis e equipamentos de uso	7.690	-	(19)	2.315	(1.450)	8.536	10%
Sistema de comunicação	135	-	-	29	(29)	135	20%
Sistema de processamento de dados	12.624	-	(1)	16.658	(3.368)	25.913	20%
Sistema de segurança	2.789	-	(1)	325	(383)	2.730	20%
Total	48.015	23.019	(21)	51	(6.724)	64.340	

(1) Saldo total remanescente referente a movimentação dos bens em comodato cedidos/devolvidos.

BANESE Consolidado

	Valor líquido 01.01.2025	Aquisições	Baixas	Transferências (1)	Depreciação	Valor líquido 31.12.2025	Taxa anual
Imóveis de uso:							
- Imobilização em curso	8.164	4.446	-	-	-	12.610	-
- Terrenos	13.901	-	-	-	-	13.901	-
- Edificações	6.504	-	-	-	(485)	6.019	4%
- Instalação e adaptação de dependências	2.529	-	-	-	(714)	1.815	20%
- Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.244	-	-	-	(559)	1.685	20%
Móveis e equipamentos em estoque	6.092	22.709	-	(23.508)	-	5.293	-
Móveis e equipamentos de uso	9.623	804	(23)	2.895	(3.235)	10.064	10%
Móveis e equipamentos de uso em comodato	62	-	-	-	(12)	50	10%
Equipamentos arrendados	25.268	-	-	3.246	(4.461)	24.053	-
Sistema de comunicação	135	-	-	29	(29)	135	20%
Sistema de processamento de dados	15.046	-	(1)	16.658	(3.368)	28.335	20%
Sistema de segurança	2.840	-	(1)	325	(399)	2.765	20%
Total	92.408	27.959	(25)	(355)	(13.262)	106.725	

(1) Saldo total remanescente referente a movimentação dos bens em comodato cedidos/devolvidos.

14. INTANGÍVEL

a) Composição dos saldos

	BANESE Múltiplo 31.12.2025	BANESE Consolidado 31.12.2025
Softwares (1)	144.935	200.626
Amortização acumulada	(81.923)	(103.279)
Total	63.012	97.347

(1) São compostos por softwares adquiridos e/ou desenvolvidos por empresas especializadas. São amortizados pelo prazo estimado de benefício econômico à taxa de 20% a.a.

b) Composição de depósitos por prazos

BANESE Múltiplo

	31.12.2024	Aplicação	Baixa	Amortização	Valor residual 31.12.2025	Taxa anual
Intangível:						
Custo com implantação e desenvolvimentos de sistema	51.359	23.270	(600)	(11.017)	63.012	20%
Total	51.359	23.270	(600)	(11.017)	63.012	

BANESE Consolidado

	31.12.2024	Aplicação	Baixa	Amortização	Valor residual 31.12.2025	Taxa anual
Intangível:						
Custo com implantação e desenvolvimentos de sistema	76.306	40.316	(600)	(18.675)	97.347	20%
Total	76.306	40.316	(600)	(18.675)	97.347	

15. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Composição por modalidade

	BANESE Múltiplo 31.12.2025	BANESE Consolidado 31.12.2025
Depósitos à vista (Nota 15b)	1.328.278	1.322.172
Depósitos pessoas físicas	645.712	645.712
Depósitos pessoas jurídicas	374.495	368.389
Depósitos de governos	260.019	260.019
Depósitos vinculados	31.690	31.690
Depósitos de instituições do sistema financeiro	6.848	6.848
Contas encerradas	9.514	9.514
Depósitos de poupança (Nota 15b)	2.477.447	2.477.447
Depósitos de poupança livres - Pessoas físicas	2.386.755	2.386.755
Depósitos de poupança livres - Pessoas jurídicas	81.300	81.300
Depósitos de poupança de ligadas	760	760
Contas encerradas	8.632	8.632
Depósitos interfinanceiros (Nota 15b)	130.877	130.877
Depósitos judiciais (Nota 15b)	2.130.136	2.130.136
Depósitos a prazo (Nota 15b)	4.814.134	4.792.814
Depósitos especiais com remuneração (Nota 15b)	258	258
Depósitos outros (Nota 15b)	-	4.752
Captações no mercado aberto	22.573	4.345
Recursos de aceites e emissão de títulos	17.170	17.170
Letras financeiras (Nota 15 a.1)	17.170	17.170
Obrigações por repasses do país	382.749	382.764
BNDES (Nota 15c)	293	293
CEF (Nota 15c)	11.834	11.834
BNB (Nota 15c)	291.630	291.630
FUNGETUR (Nota 15c)	78.740	78.740
Arrendamento (Nota 15c)	252	267
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	1.851	6.270
Total	11.305.473	11.269.005
Passivo circulante	6.418.391	6.397.409
Passivo não circulante	4.887.082	4.871.596

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

a.1) Letras Financeiras

Papel	BANESE Múltiplo e Consolidado			
	Valor de Emissão	Valor Atual em 31.12.2025	Data de Emissão	Data de Vencimento
Letra Financeira	16.000	17.170	11.01.2025	10.01.2027
Total	16.000	17.170		

b) Composição de depósitos por prazos

BANESE Múltiplo

	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31.12.2025
Depósitos à vista	1.328.278	-	-	-	1.328.278
Depósitos de poupança	2.477.447	-	-	-	2.477.447
Depósitos interfinanceiros (1)	-	44.835	86.042	-	130.877
Depósitos judiciais	2.130.136	-	-	-	2.130.136
Depósitos a prazo (1)	-	80.081	180.502	4.553.551	4.814.134
Depósitos especiais com remuneração	-	258	-	-	258
Total	5.935.861	125.174	266.544	4.553.551	10.881.130
Passivo circulante					6.327.579
Passivo não circulante					4.553.551

(1) Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

BANESE Consolidado

	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31.12.2025
Depósitos à vista	1.322.172	-	-	-	1.322.172
Depósitos de poupança	2.477.447	-	-	-	2.477.447
Depósitos interfinanceiros (1)	-	44.835	86.042	-	130.877
Depósitos judiciais	2.130.136	-	-	-	2.130.136
Depósitos a prazo (1)	-	79.662	175.087	4.538.065	4.792.814
Depósitos especiais com remuneração	-	258	-	-	258
Outros depósitos	-	4.752	-	-	4.752
Total	5.929.755	129.507	261.129	4.538.065	10.858.456
Passivo circulante					6.320.391
Passivo não circulante					4.538.065

(1) Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

c) Composição de obrigações por repasses por prazos

BANESE Múltiplo				
	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31.12.2025
BNDES (1)	160	133	-	293
CEF(2)	1	4	11.829	11.834
BNB (3)	9.575	45.187	236.868	291.630
FUNGETUR (4)	2.012	9.307	67.421	78.740
Bens Arrendados	9	-	243	252
Total	11.757	54.631	316.361	382.749
Passivo circulante				66.388
Passivo não circulante				316.361

BANESE Consolidado				
	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31.12.2025
BNDES (1)	160	133	-	293
CEF(2)	1	4	11.829	11.834
BNB (3)	9.575	45.187	236.868	291.630
FUNGETUR (4)	2.012	9.307	67.421	78.740
Bens Arrendados	18	6	243	267
Total	11.766	54.637	316.361	382.764
Passivo circulante				66.403
Passivo não circulante				316.361

Os recursos internos para repasses representam, basicamente, captações de Instituições Oficiais (BNDES, CEF, BNB e Ministério do Turismo/FUNGETUR). Essas obrigações têm vencimentos mensais, trimestrais, semestrais ou anuais até dezembro de 2031.

- (1) Os encargos financeiros para as operações com recursos oriundos do BNDES (FINAME/Automático/PROGEREN) até 31.12.2025 é uma composição de encargos pós-fixados TLP + 3,75% a TLP + 4,25% a.a. (31.12.2024 – TLP + 3,95% a TLP + 4,15% a.a.);
- (2) Os encargos financeiros para as operações com recursos oriundos do FGTS, repassados pelo MUTUANTE – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na condição de AGENTE OPERADOR do FGTS, representam obrigações com vencimentos mensais e se referem à taxa de risco de crédito correspondendo ao percentual de 0,60% ao ano, equivalente a 0,05% ao mês, incidente sobre o saldo devedor dos financiamentos vinculados ao Contrato/Programa;
- (3) Os encargos financeiros para as operações industriais pós-fixadas com recursos oriundos do BNB até 31.12.2025 variam de IPCA + 3,2023% a.a. a IPCA + 12,86% a.a. (31.12.2024 IPCA + 2,1755% a.a. e IPCA + 10,2784% a.a.), já o encargo financeiro anual para as operações rurais de investimento pré-fixadas com recursos oriundos do BNB até 31.12.2025 foi de 8,30% a.a. a 8,63% a.a. (31.12.2024 foi de 6,50% a.a. a 6,78% a.a.);
- (4) O encargo financeiro anual para as operações pós-fixadas com recursos oriundos do Ministério do Turismo/FUNGETUR até 31.12.2025 foi de INPC + 5,0% a.a. (31.12.2024 - INPC + 5,0% a.a.) para todas as finalidades disponíveis para contratação com esta fonte de recurso.

d) Despesas de captação

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	2º Semestre	31.12.2025	2º Semestre	31.12.2025
Depósitos judiciais	(108.442)	(203.886)	(108.442)	(203.886)
Depósitos de poupança	(93.174)	(180.427)	(93.174)	(180.427)
Depósitos a prazo	(365.515)	(666.676)	(363.080)	(662.755)
Operações compromissadas - carteira própria e de terceiros	(1.509)	(2.748)	(1.067)	(2.148)
Fundo Garantidor de Créditos – FGC	(5.473)	(10.638)	(5.473)	(10.638)
Letras financeiras subordinadas – LFS	(8.082)	(19.218)	(8.082)	(19.218)
Letras financeiras – LF	(1.249)	(2.342)	(1.249)	(2.342)
Letras de crédito imobiliária - LCI	-	(422)	-	(422)
Depósitos interfinanceiros	(11.322)	(19.621)	(11.322)	(19.621)
Depósitos especiais com remuneração	(10)	(19)	(10)	(19)
Despesas com captações no mercado	(594.776)	(1.105.997)	(591.899)	(1.101.476)

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	2º Semestre	31.12.2025	2º Semestre	31.12.2025
Despesas de repasses BNDES	(38)	(139)	(38)	(139)
Despesas de repasses BNB	(10.009)	(19.445)	(10.009)	(19.445)
Despesas de repasses FUNGETUR	(2.006)	(3.467)	(2.006)	(3.467)
Despesas de repasses CEF	(315)	(315)	(315)	(315)
Despesas com empréstimos e repasses	(12.368)	(23.366)	(12.368)	(23.366)
Total das despesas de captação	(607.144)	(1.129.363)	(604.267)	(1.124.842)

As captações em depósitos a prazo são realizadas com clientes da instituição, predominantemente na modalidade de encargos pós-fixados, tendo uma operação na modalidade pré-fixada, correspondente a menos de 0,01% da carteira.

A taxa média de captação acumulada até dezembro/2025 para os depósitos pós-fixados corresponde a 95,03% da variação do DI (92,42% no exercício 2024) e os pré-fixados a 99,14% da variação do DI ou 14,19% a.a. (99,06% ou 10,77% a.a. no exercício 2024).

As captações através de operações compromissadas no Mercado Aberto, realizadas com instituições financeiras, e Cliente01, têm taxa média de captação de 100,00% da variação do Selic Over.

16. OUTROS PASSIVOS

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.12.2025	31.12.2025
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	1.799	2.232
Outros tributos e assemelhados	1.799	2.232
Sociais e estatutárias - Dividendos e bonificações a pagar	35.068	35.068
Impostos e contribuições a recolher	17.910	20.904
Provisão para impostos e contribuições diferidos	13.187	13.187
Dívidas subordinadas (Nota 16 a)	186.138	186.138
Negociação e Intermediação de Valores	-	15.021
Recursos em Trânsito de Terceiros	498	498
Diversas	152.071	978.268
Provisão para pagamentos - Despesas de pessoal	46.651	49.949
Provisão para pagamentos - Fornecedores	34.640	42.153
Credores diversos - País	17.597	52.531
Recursos do FGTS para Amortizações	327	327
Credores por recursos a liberar	7.761	7.761
Obrigações por convênios oficiais	7.765	7.765
Salários e Vencimentos	36.507	36.507
Outros valores	36	2.307
Obrigações por transações de pagamentos (1)	-	778.968
Obrigações com investidas	787	-
Total	406.671	1.251.316
Passivo circulante	220.533	1.065.178
Passivo não circulante	186.138	186.138

(1) Obrigações a lojistas por transações de pagamentos (MULVI).

a. Dívidas Subordinadas

As captações efetuadas mediante emissão de títulos de dívida subordinada, observadas as condições determinadas pela Resolução CMN nº 4.955/2021, são as seguintes:

Papel	BANESE Múltiplo e Consolidado			
	Valor de Emissão	Valor Atual em 31.12.2025	Data de Emissão	Data de Vencimento
Letras Financeiras Subordinadas (1)	17.000	17.261	27.11.2023	27.11.2031
Letras Financeiras Subordinadas (2)	98.420	168.877	26.04.2021	26.04.2029
Total	115.420	186.138		

(1) Remunerada pelo CDI com pagamento de juros semestral.

(2) Remunerada pelo INPC + Taxa Pré com pagamento de juros apenas no vencimento.

17. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a. Contingências ativas

O BANESE possui registradas contingências ativas transitadas em julgado pelo Supremo Tribunal Federal, assim como possui, neste momento, processo judicial que gera expectativa de ganhos futuros e estão sob análise de peritos para conclusão dos montantes envolvidos a receber, conforme Nota 22.1 e informado na nota 10 em Direitos Creditórios Oriundos de Ações Judiciais.

b. Contingências passivas

O BANESE e suas controladas figuram como réus em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

- Os processos trabalhistas, em sua maioria, referem-se a ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicato da categoria, com o objetivo de obter indenizações relativas a violações alegadas de direitos trabalhistas, como pagamento de horas extras, equiparação salarial e diferenças nos reajustes salariais. Em 31 de dezembro de 2025, o montante provisionado a título de contingências trabalhistas é de R\$ 47.256 no BANESE Múltiplo e de R\$ 49.096 no BANESE Consolidado
- Os processos cíveis referem-se, principalmente, a pedidos de ressarcimento e indenização por dano moral e patrimonial - R\$ 8.658 e correção dos saldos de poupança referentes aos planos econômicos - Bresser, Verão e Collor I e II - R\$ 3.185, sendo o montante provisionado em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 11.843 no BANESE Múltiplo e de R\$ 15.341 no BANESE Consolidado.
- Os processos fiscais são decorrentes de alguns tributos e contribuições que o BANESE vem discutindo nas esferas administrativa e judicial, tais como: autuações fiscais previdenciárias, as quais pretendem a inclusão de algumas verbas pagas pelo Banco a funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição; compensações não homologadas pela Receita Federal do Brasil; tributos com exigibilidade suspensa, como PIS Lei nº 9.718/98 e o ISSQN, em que alguns municípios incluíram, através de Decretos Municipais, todas as receitas operacionais em sua base de cálculo. O montante provisionado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 70.382 no BANESE Múltiplo e de R\$ 70.382 no BANESE Consolidado.

O procedimento utilizado pelo BANESE para reconhecimento destas obrigações apresenta-se de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Resolução CVM nº 72/2022. Os processos judiciais são classificados por probabilidade de perda em provável, possível e remota, por meio de avaliação dos assessores jurídicos e/ou da Superintendência Jurídica na qual se utilizam parâmetros como as decisões judiciais e o histórico de perdas em ações semelhantes. Apenas são provisionados os processos classificados como perda provável.

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

A movimentação da provisão está assim demonstrada:

BANESE Múltiplo				Total
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	31.12.2025
Saldo inicial - dezembro do exercício anterior	49.770	8.264	85.175	143.209
Atualização monetária	2.669	334	3.492	6.495
Constituição de provisão	6.935	13.510	-	20.445
Reversão de provisão (1)	-	-	(17.861)	(17.861)
Pagamentos	(12.118)	(10.265)	(424)	(22.807)
Saldo final do período	47.256	11.843	70.382	129.481

(1) Reversão referente à mudança de prognóstico de provável para possível de processo referente ao COFINS.

BANESE Consolidado				Total
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	31.12.2025
Saldo inicial - dezembro do exercício anterior	52.694	12.175	85.175	150.044
Atualização monetária	2.669	2.608	3.492	8.769
Constituição de provisão	7.998	13.510	-	21.508
Reversão de provisão (1)	-	-	(17.861)	(17.861)
Pagamentos	(14.265)	(12.952)	(424)	(27.641)
Saldo final do período	49.096	15.341	70.382	134.819

(1) Reversão referente à mudança de prognóstico de provável para possível de processo referente ao COFINS.

Os processos enquadrados na categoria de perda possível são assim classificados em decorrência de incertezas geradas quanto ao seu desfecho. São ações para cujo objeto ainda não foi estabelecida jurisprudência ou que dependem da verificação e análise dos fatos, ou, ainda, apresentam aspectos específicos que reduzem a probabilidade de perda. As estimativas de perda para os processos assim classificados, de possível mensuração, montam os seguintes valores em 31 de dezembro de 2025: trabalhista R\$ 19.456, cíveis R\$ 339.965 e fiscais R\$ 30.461. Nestes grupos encontram-se causas de naturezas diversas, principalmente: indenização por danos morais, além de reclamações de natureza trabalhista, tais como isonomia salarial, reintegração de demitidos, indenização por LER, e processos previdenciários, PIS e compensações de tributos não homologados pela Secretaria da Receita Federal.

O cronograma esperado de desembolsos está assim demonstrado:

BANESE Múltiplo				
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Até 5 anos	43.712	10.066	70.382	124.160
Acima de 5 anos	3.544	1.777	-	5.321
Total	47.256	11.843	70.382	129.481

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

BANESE Consolidado

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Até 5 anos	45.212	12.466	70.382	128.060
Acima de 5 anos	3.884	2.875	-	6.759
Total	49.096	15.341	70.382	134.819

18. PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES

31.12.2025

Participação como controlador de 71,68% na MULVI Instituição de Pagamento S.A (Nota 12)	(54.113)
Patrimônio Líquido da MULVI Instituição de Pagamento S.A	75.493
Participação como controlador de 50,1% na LOTESE	787
Patrimônio Líquido da LOTESE	(1.570)
Participação como controlador de 97,64% no FIDC NP Cartões Mulvi	(237.158)
Patrimônio Líquido do FIDC NP Cartões Mulvi	242.886
Total de participação de não controladores	26.325

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social

O Capital Social, totalmente integralizado, está representado por 10.774.114 ações ordinárias e 10.774.114 ações preferenciais sem valor nominal, todas em circulação. O acionista majoritário, o Estado de Sergipe, detém 95,39% das ações ordinárias e 88,66% das preferenciais.

As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão aos seus titulares os seguintes direitos e vantagens: I - Prioridade no reembolso do Capital Social, sem prêmio, na hipótese de liquidação da Sociedade; II - Receberão dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias; III - Inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade. IV - Participação nos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária, sem limitação, corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, salvo na hipótese de adoção do voto múltiplo para a eleição de membro do Conselho de Administração.

A tabela a seguir demonstra o resultado por ação com base nas ações ordinárias e preferenciais em circulação:

Lucro líquido atribuível aos acionistas - R\$ Mil	151.470
Ações Ordinárias	72.129
Ações Preferenciais	79.341
Total de ações	21.548.228
Ações ordinárias	10.774.114
Ações preferenciais	10.774.114
Lucro líquido atribuível a não controladores - R\$ Mil	(7.169)
Lucro básico e diluído por ação:	
Lucro líquido por Ação Ordinária do Capital Social (em R\$)	6,69
Lucro líquido por Ação Preferencial do Capital Social (em R\$)	7,36

b. Reservas de Lucros

O Lucro Líquido do Exercício, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76, terá as seguintes destinações:

b.1. **Reserva Legal** - é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

b.2. **Reservas Estatutárias** - são constituídas do lucro líquido do exercício após as deduções legais e dividendos até atingir o limite de 100% do Capital Social, conforme estabelecido no Estatuto Social. Estão compostas por:

Reserva estatutária para margem operacional - com a finalidade de garantir a manutenção da margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da sociedade, limitada a até 80% do capital social.

Reserva estatutária para equalização de dividendos - com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de dividendos intermediários, limitada a até 20% do capital social.

Reservas especiais dividendos adicionais propostos - com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de juros sobre o capital e dividendos adicionais, propostos pela Administração.

	BANESE Múltiplo e Consolidado 31.12.2025
Reserva Legal	62.307
Reserva Estatutária para Margem Operacional	135.303
Reserva Estatutária para Equalização de Dividendos	49.929
Reserva de Lucro	247.539

c. Dividendos e juros sobre o capital próprio

c.1 Dividendos - o estatuto social confere direitos a dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado do exercício social.

c.2 Juros sobre o capital próprio - conforme Estatuto Social, poderão ser pagos aos acionistas Juros sobre o Capital Próprio, mediante proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária.

A Administração do BANESE pagou, referente ao exercício de 2025, JCP no montante de R\$ 32.438 e provisionou R\$ 35.087, com o pagamento previsto para 03.02.2026. Também houve o pagamento de R\$ 5.614 decorrente de JCP adicionais propostos referentes ao exercício de 2024. O JCP reduziu o impacto tributário no exercício na ordem de R\$ 30.385.

c.3 Dividendos obrigatórios - de acordo com o estatuto social do Banco, art. 44, parágrafo único, os juros sobre capital próprio pagos ou creditados aos acionistas, deverão ser imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

Os JCP serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios pelo seu valor líquido do imposto de renda de acordo com a Resolução CVM nº 143/2022.

20. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

a. Receitas de Prestações de Serviços

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	2º Semestre	31.12.2025	2º Semestre	31.12.2025
Rendas de serviços prestados a correntistas	22.884	42.083	26.009	47.409
Rendas por serviços de pagamentos	2.773	5.844	58.006	114.185
Cobrança	1.527	3.119	1.527	3.119
Rendas de garantias prestadas	132	259	132	259
Total	27.316	51.305	85.674	164.972

b. Receitas de Tarifas Bancárias

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	2º Semestre	31.12.2025	2º Semestre	31.12.2025
Devoluções de cheques	324	652	324	652
Transações com cheques	161	314	161	314
Tarifa de saques	645	1.319	645	1.319
Tarifas de Manutenção de conta	32.593	62.863	32.593	62.863
Tarifa de convênio – pagamento de salário	863	1.557	863	1.557
Tarifa de confecção de cartões	209	427	209	427
Tarifa com pacote de serviços	-	1.608	-	1.608
Outras tarifas bancárias	3.952	7.711	3.952	7.711
Total	38.747	76.451	38.747	76.451
Total de receita de prestação de serviços + tarifas bancárias	66.063	127.756	124.421	241.423

c. Despesas de Pessoal

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	2º Semestre	31.12.2025	2º Semestre	31.12.2025
Salários	(73.641)	(138.977)	(84.170)	(159.868)
Encargos sociais	(13.206)	(25.719)	(14.213)	(27.859)
INSS sobre salários	(19.785)	(37.944)	(22.116)	(42.649)
Remuneração dos Administradores	(2.780)	(5.448)	(4.452)	(8.537)
Benefícios	(16.469)	(31.217)	(19.006)	(36.388)
Treinamento	(1.070)	(1.598)	(1.315)	(2.009)
Estagiários/Jovem Aprendiz	(284)	(465)	(434)	(775)
Total	(127.235)	(241.368)	(145.706)	(278.085)

d. Outras Despesas Administrativas

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	2º Semestre	31.12.2025	2º Semestre	31.12.2025
Processamento de dados	(18.397)	(34.627)	(22.413)	(41.902)
Serviços do sistema financeiro	(3.911)	(6.872)	(4.054)	(7.108)
Depreciações e amortizações	(9.438)	(17.741)	(15.881)	(30.153)
Direito de Uso	(113)	(199)	(282)	(368)
Comunicação	(690)	(1.348)	(2.408)	(4.949)
Serviços de vigilância e segurança	(5.975)	(11.588)	(6.164)	(11.994)
Serviços técnicos especializados	(23.201)	(38.128)	(34.128)	(61.156)
Aluguéis	(1.316)	(2.736)	(2.153)	(4.346)
Manutenção e conservação de bens	(4.863)	(10.371)	(6.313)	(13.167)
Propaganda e publicidade	(4.133)	(8.167)	(8.327)	(16.012)
Material	(696)	(1.546)	(1.277)	(2.869)
Serviços de terceiros	(21.420)	(42.678)	(22.389)	(44.155)
Água, energia e gás	(2.146)	(4.378)	(2.305)	(4.702)
Transporte	(3.095)	(6.152)	(3.645)	(6.793)
Seguro	(70)	(1.174)	(89)	(1.215)
Promoções e relações públicas	(4.383)	(9.261)	(4.978)	(10.106)
Doações	-	-	(1.215)	(2.354)
Multas aplic. pelo BCB	(2.220)	(2.220)	(2.220)	(2.220)
Outras	(4.703)	(10.483)	(10.353)	(21.490)
Total	(110.770)	(209.669)	(150.594)	(287.059)

e. Despesas Tributárias

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	2º Semestre	31.12.2025	2º Semestre	31.12.2025
Contribuição ao Cofins	(21.237)	(38.360)	(30.675)	(58.209)
Contribuição ao PIS - Pasep	(3.480)	(6.265)	(5.460)	(10.434)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	(3.273)	(6.337)	(4.783)	(10.736)
Tributos federais	(224)	(517)	(224)	(526)
Tributos estaduais	(20)	(54)	(20)	(54)
Tributos municipais	(104)	(384)	(219)	(622)
Outras	(979)	(2.453)	(1.017)	(2.518)
Total	(29.317)	(54.370)	(42.398)	(83.099)

f. Outras Receitas Operacionais (*)

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	2º Semestre	31.12.2025	2º Semestre	31.12.2025
Recuperação de encargos e despesas	562	1.077	562	1.077
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	-	-	2.803	15.699
Reversão de provisões operacionais	9.246	23.382	13.081	31.883
Atualização monetária	12.969	24.935	16.155	30.306
Juros, multas e descontos com antecipação obtidos na operação de cartão	-	-	62.233	116.297
Cessão de crédito – MULVI	26.471	46.147	-	-
Descontos financeiros com antecipação de repasse	-	-	14.176	27.774
Ganhos de capital	421	457	421	1.220
Lucro na alienação de bens e investimentos	17	54	17	54
Renda direitos creditórios oriundos de ações judiciais	2.596	5.072	2.596	5.072
Outras (1)	35.984	39.087	41.264	47.718
Total	88.266	140.211	153.308	277.100

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

(*) Em atendimento à Resolução BCB nº 02/2020, as receitas não operacionais estão incluídas no grupo das receitas operacionais.

(1) Receita de R\$ 31.000 referente ao *upfront* do contrato comercialização e distribuição de produtos de seguro de acidentes pessoais e prestamista com a Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A.

g. Outras Despesas Operacionais (*)

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	2º Semestre	31.12.2025	2º Semestre	31.12.2025
Contribuição ao SFH	(849)	(1.815)	(849)	(1.815)
Operações de crédito - descontos concedidos	(215)	(328)	(1.510)	(2.763)
Variação Monetária INSS	(1.325)	(1.949)	(1.333)	(1.976)
Despesas Financeiras	(14)	(27)	(791)	(994)
Despesa Convênio TJ (1)	(16.175)	(30.464)	(16.175)	(30.464)
Despesa com prêmio de fidelização	-	-	(1.562)	(2.925)
Prejuízo na alienação de valores, bens e investimentos	(604)	(940)	(605)	(940)
Perdas de capital	(793)	(1.150)	(3.368)	(5.993)
Outras despesas operacionais	(3.083)	(5.816)	(10.625)	(26.164)
Despesa Serviço Associado a Transação de Pagamentos	-	-	(16.970)	(32.850)
Provisão de Direitos Creditórios - Ações Judiciais	(28)	(30)	(28)	(30)
Total	(23.086)	(42.519)	(53.816)	(106.914)

(*) Em atendimento à Resolução BCB nº 02, as despesas não operacionais estão incluídas no grupo das despesas operacionais.

(1) Referem-se às despesas decorrentes do convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, cujo contrato entre as partes foi renovado em maio/2023 com validade de 5 anos;

h. Despesas Provisões

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	2º Semestre	31.12.2025	2º Semestre	31.12.2025
Despesas de provisões Passivas – contingências trabalhistas	(5.544)	(9.604)	(5.584)	(10.667)
Despesas de provisões Passivas – contingências cíveis	(7.711)	(13.844)	(8.708)	(16.118)
Despesas de provisões Passivas – contingências fiscais	(1.806)	(3.492)	(1.806)	(3.492)
Total	(15.061)	(26.940)	(16.098)	(30.277)

21. EXIGIBILIDADES DE CAPITAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO

A Resolução CMN nº 4.955/2021 dispõe sobre os critérios de apuração dos Requerimentos Mínimos de Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal, enquanto a Resolução CMN nº 4.958/2021 institui o Adicional de Capital Principal. Para os cálculos das parcelas de risco, foram observados os procedimentos das Circulares BACEN n.ºs 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639, 3.641 e 3.645, de 04/03/2013 e Resolução BACEN nº 313/2023 para risco de mercado; da Resolução BACEN nº 356/2023 para risco operacional; Resolução BCB nº 229/2022 para o risco de crédito. Para a parcela de risco operacional, o BANESE utiliza a Abordagem Padronizada.

O Índice de Basileia do Conglomerado Banese alcançou 13,62% no 4T25, registrando uma redução de 0,32 p.p. no Índice de Basileia, em comparação ao 4T24, impulsionado principalmente pelo crescimento dos Ativos Ponderados pelo Risco em 14,65% (aprox. R\$ 877,3 milhões), assim como pela redução do Patrimônio de Referência Nível II em 14,81% (aprox. R\$ 20,61 milhões).

O crescimento dos ativos ponderados pelo risco (RWA) em relação ao mesmo período do ano anterior, ocorreu especialmente, devido à elevação nas parcelas expostas ao risco de crédito (RWA CPAD) em 18,16% (aprox. R\$ 918,7 milhões). Em seguida, destacou-se a evolução da parcela de Serviços de Pagamento (RWA SP), com alta de 8,16% (aprox. R\$ 7,5 milhões) frente ao 4T24.

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.957/2021, o índice de imobilização encerrou o 4T25 em 12,80%, registrando crescimento de 0,51 p.p. em relação ao 3T25, reflexo do aumento de 8,97% no Ativo Permanente (aprox. R\$ 16,0 milhões). Na comparação com o 4T24, observou-se elevação de 1,73 p.p., explicada pelo crescimento 15,09% do Ativo Permanente (aprox. R\$ 25,5 milhões) e de 12,04% no Patrimônio de Referência (aprox. R\$ 100,5 milhões).

Cabe destacar que o índice permanece significativamente abaixo do limite máximo de imobilização definido pelo Banco Central do Brasil, equivalente a 50,0% do Patrimônio de Referência. Ressalta-se, ainda, que quanto menor esse índice, mais favorável é a posição da instituição.

Índice de Imobilização

31.12.2025

12,80%

O Patrimônio de Referência utilizado para o cálculo dos índices, bem como os Ativos Ponderados de Risco (RWA), em 31.12.2025, estão demonstrados a seguir:

	31.12.2025
Patrimônio de Referência	935.361
Patrimônio de Referência Nível I (Capital Principal + Capital Complementar)	816.773
Capital Principal – CP	816.773
Capital Social + Participação de Não Controladores	684.379
Reservas De Capital, Reavaliação e de Lucros	247.539
Ajuste Negativo Decorrente da Constituição de Perdas Esperadas	15.003
Total de Deduções de Ajustes Prudenciais	130.148
Ajustes Prudenciais Exceto Participações Não Consolidadas e Crédito Tributário	130.148
Ajuste Prudencial - Ágios Pagos	(13.187)
Ajuste Prudencial II - Ativos Intangíveis	87.637
Ajuste Prudencial VI - Não controladores	21.380
Ajuste Prudencial VIII - Demais Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e relacionados à CSLL	34.318
Capital Complementar	
Patrimônio de Referência Nível II	118.588
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	118.588
Redutor 0%	17.261
Redutor 40%	101.327
Ativos Ponderados de Risco:	6.865.698
Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWA CPAD)	5.977.484
a) Por Fator de Ponderação (FPR):	
FPR de 20%	77.876
FPR de 25%	22.385
FPR de 30%	55.609
FPR de 40%	621.026
FPR de 45%	12.223
FPR de 50%	1.842
FPR de 60%	117.740
FPR de 70%	652
FPR de 75%	2.814.496
FPR de 100%	1.745.232
FPR de 130%	182.351
FPR de 150%	109.109
FPR de 250%	195.827
FPR de 300%	14.707
FPR de 1.250%	6.409

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

b) Por Tipo:	
Ativos Ponderados de Risco de serviços de pagamento (RWASP)	100.393
Ativos Ponderados de Risco de Mercado (RWA MPAD)	487
Prefixadas denominadas em real (RWAJUR1)	220
Ativos Ponderados de Risco de Crédito dos Instrumentos Financeiros classificados na Carteira de Negociação (RWA DRC)	267
Ativos Ponderados de Risco Operacional (RWAOPAD)	787.334
RWA	6.865.698
Fator Mínimo Requerido + Adicionais de Capital Principal	10,50%
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	549.256
Capital Principal Mínimo requerido para o RWA	308.956
Capital Principal Mínimo para instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	351.867
Rban	26.595
Índice de Basileia	13,62%
Sobra FATOR	3,12%
Nível I / RWA	11,90%
Mínimo Nível I + ACP / RWA	8,50%
Folga de Mínimo Nível I / RWA	3,40%
Capital Principal / RWA	11,90%
Mínimo Capital Principal / RWA	7,00%
Folga Capital Principal / RWA	4,90%
Margem sobre o PR Considerando o Capital para cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária e o ACP	187.867

22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O Banco está sujeito ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social pela estimativa com base em balancete de suspensão / redução. A despesa de imposto de renda registrada no BANESE Múltiplo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 43.668 e no Consolidado foi de R\$ 45.666, e a de contribuição social no BANESE Múltiplo foi de R\$ 36.633 e no Consolidado R\$ 37.876. A conciliação está demonstrada a seguir:

Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	BANESE Múltiplo				BANESE Consolidado			
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	2º Sem	31.12.2025	2º Sem	31.12.2025	2º Sem	31.12.2025	2º Sem	31.12.2025
Resultado antes da tributação e participações	158.376	250.801	158.376	250.801	137.164	224.714	137.164	224.714
Participações estatutárias	(16.086)	(23.322)	(16.086)	(23.322)	(16.086)	(23.322)	(16.086)	(23.322)
Juros sobre Capital Próprio	(67.523)	(67.523)	(67.523)	(67.523)	(67.523)	(67.523)	(67.523)	(67.523)
Equivalência Patrimonial	11.400	15.607	11.400	15.607	11.400	15.607	11.400	15.607
Exclusão Lei do Bem	(34.466)	(34.466)	(34.466)	(34.466)	(34.466)	(34.466)	(34.466)	(34.466)
Adições líquidas de caráter permanente	199	13.062	1.028	13.061	11.931	15.481	3.378	6.098
Adições líquidas de caráter temporário	45.701	30.461	44.248	29.008	44.398	84.732	42.944	83.278
Lucro tributável antes das compensações	97.601	184.620	96.977	183.166	86.818	215.223	76.811	204.386
Compensação Prejuízo Fiscal/Base Negativa de CSLL	-	-	-	-	8.865	(3.551)	8.865	(3.551)
Lucro tributável após as compensações	97.601	184.620	96.977	183.166	95.683	211.672	85.676	200.835

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

	BANESE Múltiplo				BANESE Consolidado			
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	2º Sem	31.12.2025	2º Sem	31.12.2025	2º Sem	31.12.2025	2º Sem	31.12.2025
Valores devidos pela alíquota normal	(14.640)	(27.693)	(19.395)	(36.633)	(11.536)	(28.936)	(16.290)	(37.876)
Adicional de imposto de renda (10%)	(9.748)	(18.438)	-	-	(7.665)	(19.242)	-	-
Incentivos fiscais	1.834	2.463	-	-	1.711	2.512	-	-
Tributos devidos	(22.554)	(43.668)	(19.395)	(36.633)	(17.490)	(45.666)	(16.290)	(37.876)
Crédito tributário sobre as diferenças temporárias	3.476	2.384	2.781	1.908	5.288	13.289	3.872	8.450
Crédito tributário prejuízo fiscal / base negativa CSLL	-	-	-	-	2.216	(888)	1.329	(533)
Imposto Deferido Passivo	-	-	-	-	644	3.834	385	2.299
Despesa efetiva no período	(19.078)	(41.284)	(16.614)	(34.725)	(9.342)	(29.431)	(10.704)	(27.660)
% da despesa efetiva em relação ao lucro antes do IRPJ e CSLL	12,05%	16,46%	10,49%	13,85%	6,32%	13,10%	7,24%	12,31%

A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada:

	BANESE Múltiplo				BANESE Consolidado			
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	Diferenças Temporárias	Prejuízo Fiscal	Diferenças Temporárias	Base Negativa	Diferenças Temporárias	Prejuízo Fiscal	Diferenças Temporárias	Base Negativa
Saldo em 01.01.2025	95.730	-	76.584	-	125.168	21.933	94.247	13.806
(+) Constituição de Créditos – Res. 4.966/21	6.919	-	5.536	-	8.549	-	6.514	-
(+) Constituição de Crédito Participações	7.546	-	6.037	-	7.326	-	5.861	-
(-) Realização de Créditos Tributário Participações	(220)	-	(176)	-	-	-	-	-
(+) Constituição de Créditos – Outras Adições	13.200	-	10.558	-	96.721	5.822	63.721	3.534
(-) Realização de Créditos – Outras Adições	(10.816)	-	(8.651)	-	(83.432)	-	(55.272)	-
(-) Realização de Créditos de Prejuízo Fiscal/Base Negativa CSLL	-	-	-	-	125.168	(6.710)	-	(4.067)
Saldo em 31.12.2025	112.359	-	89.888	-	154.332	21.045	115.071	13.273

O crédito tributário de imposto de renda e contribuição social apresenta a seguinte composição:

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
	31.12.2025	31.12.2025	31.12.2025	31.12.2025
1. Adições Temporárias - base de cálculo	449.437	449.437	617.325	617.325
- Créditos Tributários adições temporárias	112.359	89.888	154.332	115.071
-Prejuízo Fiscal/Base Negativa IRPJ/CSLL	-	-	84.180	88.486
-Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal/ Base Negativa IRPJ/CSLL	-	-	21.045	13.273
Total de Créditos Tributários Ativos	112.359	89.888	175.377	128.344
Créditos Tributários Não Ativos	-	-	-	-

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos são realizados à medida que as diferenças temporárias sobre as quais são calculados sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização se apresenta a seguir, devidamente fundamentado em estudo técnico, no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros, com a consequente geração de obrigações com impostos e contribuições, já considerando o disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.249/1995.

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

O quadro abaixo demonstra os valores previstos de realização na data de 31 de dezembro de 2025, comparativamente com o valor presente do crédito, calculado com base na taxa média ponderada acumulada dos instrumentos de captação remunerada (custo médio de captação) que estavam na carteira até 31.12.2025, resultando em uma taxa média anualizada de 11,66%.

BANESE Múltiplo

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2026	12.946	11.594	10.357	9.275	23.303	20.869
2027	12.919	10.362	10.336	8.290	23.255	18.652
2028	12.919	9.280	10.336	7.424	23.255	16.704
2029	12.919	8.311	10.336	6.649	23.255	14.960
2030	15.875	9.146	12.699	7.316	28.574	16.462
De 2031 a 2035	44.781	19.406	35.824	15.525	80.605	34.931
Total – 31.12.2025	112.359	68.099	89.888	54.479	202.247	122.578

BANESE Consolidado

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2026	17.143	15.353	12.875	11.530	30.018	26.883
2027	17.116	13.728	12.854	10.310	29.970	24.038
2028	17.116	12.295	12.854	9.233	29.970	21.528
2029	17.116	11.011	12.854	8.269	29.970	19.280
2030	20.072	11.564	15.217	8.767	35.289	20.331
De 2031 a 2035	86.814	41.094	61.690	28.871	148.504	69.965
Total – 31.12.2025	175.377	105.045	128.344	76.980	303.721	182.025

O total do valor presente dos créditos tributários em 31 de dezembro de 2025 para o BANESE Múltiplo, é de R\$ 122.578, e para o BANESE Consolidado de R\$ 182.025, calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias pela taxa anualizada do custo de captação.

A capacidade de realização do crédito tributário da Mulvi, no montante de R\$ 101.475, fundamenta-se na consolidação do Pix e na expansão das modalidades de 'Benefícios' e 'Off Us'. Estes pilares reafirmam a competência em converter volume transacional em resultado líquido, refletindo o sucesso de uma proposta de valor focada em conveniência e agilidade, em um mercado que exige interoperabilidade e desburocratização. Bem como o desenvolvimento de novas sistemas de controle crédito e a automação dos processos de onboarding asseguram a escalabilidade necessária para a atuação nacional. A coinovação com parceiros estratégicos permanece como o motor da nossa liderança e eficiência operacional.

A Lei nº 14.467, dispõe que, a partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições financeiras poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data de sua contratação; e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial.

De acordo com o art. 6º desta Lei, as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

As instituições podem optar, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por efetuar essas deduções, à razão de 1/120 (um cento e vinte avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

22.1. Impostos e contribuições a compensar

	BANESE Múltiplo 31.12.2025	BANESE Consolidado 31.12.2025
PIS - Decretos nºs 2.445/1988 e 2.449/1988 (1)	7.839	7.839
IRPJ	52.288	83.286
CSLL	59.274	64.684
Outros impostos	2.496	3.063
Total	121.897	158.872

(1) Processo transitado em julgado favorável ao Banco, aguardando execução de sentença.

23. GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS

A atividade de gerenciamento de riscos tem cunho estratégico em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços e do mercado onde estamos inseridos, motivo pelo qual está constantemente sendo aprimorada em seus processos.

Visando ao atingimento do planejamento estratégico quanto a uma melhor alocação de capital e otimização do risco/retorno, o Banese implementa as suas políticas objetivando estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pela Instituição.

O Processo de reporte do Gerenciamento de Capital e Riscos ocorre mensalmente por meio da Diretoria de Finanças, Controle e Relações com Investidores (DIFIC), que dá ciência acerca dos principais indicadores de Gerenciamento de Capital e Riscos à Alta Administração, auxiliado pela Superintendência de Gestão de Riscos (SUGER). A SUGER, através de suas unidades administrativas, reporta os riscos relevantes discutidos nos Comitês de Gerenciamento de Capital e Riscos, Ética e Conformidade e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, que possam trazer possíveis impactos à instituição. Compete ainda à SUGER encaminhar o documento contendo o relatório integrado de riscos ao Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), que realiza suas considerações e as reporta ao Conselho de Administração (CONAD).

O Banese possui definido em suas políticas, normativos e declaração de apetite a riscos as estratégias de mitigação dos riscos inerentes ao negócio, e através da realização do programa de testes de estresse identifica e planeja a efetividade de suas ações.

O Gerenciamento de Riscos e Capital é um processo que visa que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, em face da complexidade dos produtos e serviços financeiros e do perfil das atividades da Instituição, e contempla as seguintes etapas:

- **Identificação:** etapa que detalha os riscos inerentes às atividades institucionais, contemplando a avaliação e classificação dos negócios, produtos e serviços;
- **Mensuração:** baseia-se na quantificação das perdas, através da utilização de metodologias aplicadas no mercado em situação de normalidade e com a aplicação de cenários de estresse;
- **Mitigação:** representa as ações adotadas para reduzir a probabilidade ou o impacto de risco decorrente de eventos adversos ou não previstos;
- **Acompanhamento:** assegura o adequado comportamento dos riscos, respeitando as políticas e limites definidos, assim como a verificação da efetividade dos controles internos e do correto desenho dos processos e suas atualizações;

- Reporte: Contempla as ações relacionadas à difusão das informações à Alta Administração e demais unidades de assessoramento e administrativas sobre o gerenciamento de riscos e capital, assegurando que as informações estejam aderentes às políticas e normas vigentes.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, o Banco dispõe de estrutura interna responsável pelo acompanhamento integrado dos riscos, que é supervisionada por meio da Superintendência de Gestão de Riscos, com unidades específicas para gestão dos riscos de capital, crédito, mercado, liquidez, operacional, social, ambiental e climático, segurança da informação e continuidade dos negócios, prevenção à lavagem de dinheiro, devidamente segregadas das áreas de negócios. Todas as informações pertinentes ao tema estão acessíveis no portal de RI do BANESE (ri.banese.com.br).

Gestão de Capital

Define-se como Gestão de Capital o processo contínuo de avaliação, monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, necessário para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta, assim como o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O Gerenciamento de Capital possibilita ainda a monitoração dos limites mínimos exigidos pelo regulador, os indicadores apurados e os limites mínimos definidos na Declaração de Apetite a Riscos e Plano de Capital.

O monitoramento do Capital no Conglomerado BANESE é realizado por meio do acompanhamento dos valores projetados para um determinado horizonte de tempo, a fim de realizar um planejamento de capital efetivo, possibilitando a realização de ações preventivas e planejamento corretivo dos desvios. As projeções são documentadas no Plano de Capital, sendo monitoradas e reportadas mensalmente à Alta Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Gerenciamento de Riscos e Auditoria Interna.

Informações detalhadas sobre a gestão de riscos do Conglomerado BANESE podem ser consultadas nos relatórios de gerenciamento de riscos disponíveis no portal de RI do BANESE, disponível em: <https://ri.banese.com.br/governanca-corporativa/relatorios-de-gestao-de-riscos-e-capital-regulatorio/>.

Risco de Crédito

Risco de crédito é a probabilidade de ocorrência de perda ou custos relativos ao não cumprimento de obrigações financeiras de um tomador ou contraparte, na forma contratada.

No Conglomerado Banese, o processo de análise e concessão de crédito dispõe de um conjunto de normas e regras criteriosas bem definidas, sustentadas pela boa técnica bancária, e estabelecidas nas Políticas de Crédito e Risco de Crédito da instituição, nas Normas de Produtos e Serviços e nos demais normativos do banco que versam sobre o assunto.

As propostas de crédito são submetidas eletronicamente pelos canais de autoatendimento e pelos pontos de venda (agências e correspondentes no país), através de sistema autorizador automatizado e parametrizado, que percorre os fluxos e alçadas dispostos. Conforme as orientações normativas, todas as propostas obedecem às alçadas pré-estabelecidas.

Quando atendido aos critérios estabelecidos pela Política de Crédito e aos limites de alçada, pode ocorrer aprovação automática de operações de crédito. De outra forma, as propostas são avaliadas pela Área de Análise de Proposta Eletrônica, responsável pela análise dos aspectos objetivos e subjetivos das propostas, e aposição de suas decisões no referido sistema eletrônico, incluindo as devidas fundamentações. As decisões finais de cada alçada são apuradas de forma colegiada, sendo que a aprovação pela última alçada torna a proposta de crédito apta a autorizar a concessão do crédito.

A mitigação do risco de crédito encontra-se evidenciada na utilização de garantias (colaterais) em operações de crédito. Dentre as garantias utilizadas pela Instituição, destacam-se as propriedades residenciais e comerciais, veículos, aplicações financeiras, penhor de recebíveis, entre outras. A avaliação dos tipos de garantia é realizada criteriosamente, obedecendo ao potencial de liquidez das mesmas, observando-se, ainda, os índices de eficiência e de cobertura das garantias, em uma eventual necessidade de utilização na solvência do crédito vinculado.

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

O Conglomerado Banese adota a metodologia simplificada para a atribuição dos pisos mínimos de provisão, conforme estabelecido na Resolução BCB nº 352/23, classificando as operações de crédito por carteira.

No que diz respeito às regras para a constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa, o arrasto de operação de crédito ocorre quando um instrumento financeiro é classificado como ativo problemático. Nesse caso, todos os instrumentos financeiros do mesmo cliente e do grupo econômico ao qual pertence são impactados. Esses instrumentos devem ser considerados ativos problemáticos na data-base do balancete referente ao mês da marcação. A marcação de ativo problemático por arrasto deve ser feita de forma individual, podendo afetar contratos que estejam adimplentes. Excepcionalmente, um instrumento financeiro pode não ser classificado como problemático se sua natureza ou finalidade justificarem um risco de crédito significativamente menor. A cura de operações adimplentes marcadas por arrasto acontece automaticamente quando o contrato ou cliente que originou a marcação deixa de ser considerado ativo problemático.

A desmarcação de uma operação como ativo problemático ocorre após um período de cura, que consiste na demonstração de redução do risco de inadimplência. A cura é atingida pela quantidade de pagamentos tempestivos de principal e encargos realizados pela contraparte, comprovando a melhora efetiva de sua capacidade financeira e garantindo que o risco de crédito retorne a um nível aceitável.

Os ativos financeiros serão transferidos para prejuízo quando atenderem, cumulativamente, às seguintes condições: atraso superior a 720 dias para as carteiras C1 e C2, e superior a 540 dias para as carteiras C3, C4 e C5; além da constituição de 100% de provisão para perda incorrida.

O monitoramento da carteira de crédito é realizado periodicamente, por meio do acompanhamento mensal da migração dos níveis de risco, do grau de concentração por setor de atividade econômica, da exposição dos 500 maiores clientes e do nível de suficiência das garantias das operações de crédito. Essas atividades fazem parte do conjunto de ações de controle, monitoramento e acompanhamento da carteira de crédito da instituição.

Além das medidas prudenciais relacionadas, que minimizam o risco de default das operações de crédito, as posições expostas ao risco de crédito são minimizadas devido ao fato de serem realizadas com servidores públicos, com créditos vinculados ou consignados à folha de pagamento, correspondendo a cerca de 74,07% da carteira de crédito pessoa física, representando assim um portfólio de baixo risco.

Destaca-se ainda que cerca de 83,83% do portfólio de Aplicações Financeiras é composto por títulos públicos federais. As posições em caixa ou equivalente de caixa não possuem exposição ao risco de crédito, haja vista se tratar de recursos em espécie ou de aplicação em títulos públicos federais. O volume de contas a receber está representado pelas operações de crédito apresentadas na tabela abaixo:

	31.12.2025
- Operações de crédito	4.897.874
- Valores a receber por transações de pagamento	956.579
- TVM	3.116.662
- Depósitos interfinanceiros	465.044
- Aplicações no mercado aberto	2.411.417

Risco de Mercado

Compreende a possibilidade de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*), pautada nos preceitos da Resolução CMN nº 4.557/2017.

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

O Conglomerado BANESE utiliza um sistema integrado para aferição do risco, cálculo das exposições e acompanhamento dos limites definidos em suas políticas/normativos internos. Os limites internos são acompanhados diariamente e preveem travas de exposição global aos riscos em moedas estrangeiras, fundos de investimento multimercados, de ações e de renda fixa.

Como forma de acompanhar a exposição do Conglomerado às variações de ativos e passivos sujeitos ao risco de mercado, periodicamente são realizadas análises de sensibilidade, objetivando estimar o comportamento de nossa carteira em condições de estresse de mercado, bem como supondo quebras de premissas.

O BANESE realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes. Nessa análise, os fatores Pré, CDI e Cupom de TR representam 93,54% do total de exposições ativas e 87,41% passivas, sendo, portanto, as posições predominantes em função da expressividade das operações de crédito pré-fixadas, bem como da captação em poupança e da aplicação em crédito imobiliário no total das exposições da empresa. O quadro a seguir demonstra a análise de sensibilidade das exposições financeiras.

BANESE Consolidado – 31.12.2025

Operação	Exposição	Risco de Variação	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré-fixadas em real	4.618.169	Taxas de juros (pré-fixadas)	83.809	105.324	160.926
Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas	(3.978.474)	Taxas de cupom de TR	(96.472)	(120.796)	(183.046)
Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA	(161.377)	Taxas de cupom de inflação (IPCA)	(5.481)	(6.876)	(10.457)

Para efeito dos cálculos apresentados acima, considerou-se no Cenário I a situação mais provável, com a projeção de um cenário futuro de redução das taxas de juros, com base em dados do mercado, quais sejam, as curvas de contratos de DI1 com negociação no dia na B3 e nas taxas médias de swap DI X PRE para o prazo de um ano (vértice 252 du). Em relação à TR (Taxa Referencial), utilizou-se as cotações médias de swap ou as curvas de cupom para esta taxa informada pela B3 para o prazo de um ano (vértice 252 du). Já para o IPCA, utilizou-se a taxa média para o prazo de um ano (vértice 252 du), com tendência de redução. Para a construção dos Cenários II e III aplicaram-se variações de 25% e 50%, respectivamente, nos fatores de risco levados em conta, estimando-se novas posições estressadas. Os cenários da tabela acima representam o resultado financeiro estimado, considerando a marcação a mercado das exposições feitas em função da análise de sensibilidade apresentada.

IRRBB - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária

É o risco definido como atual ou prospectivo do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição para os instrumentos classificados na carteira bancária. O risco de variação das taxas de juros na carteira bancária deverá ser apurado, conforme metodologias descritas a seguir:

I - Valor econômico ou Delta Eve: O Δ EVE ou variação EVE pode ser definido como o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária. É calculado sob uma perspectiva de liquidação da instituição e denota “quanto vale o banco em decorrência de choques nas taxas de juros”;

II - Margem Financeira ou Delta NII: O Δ NII ou variação de NII pode ser definido como o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos classificados na carteira bancária. É calculado sob uma perspectiva de resultado e denota “quanto o banco vai ganhar ou perder em decorrência de choques nas taxas de juros”.

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

O BANESE possui uma Política de Gerenciamento do IRRBB, cujo objetivo é estabelecer procedimentos destinados a manter a exposição ao IRRBB em conformidade com os limites e níveis fixados na RAS e subsidiar a alta administração na tomada de decisões estratégicas da Instituição.

A Política de IRRBB estabelece papéis e responsabilidades, sendo aprovada e revisada no mínimo anualmente pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, e representa um conjunto de diretrizes globais baseadas no que prescreve a Resolução CMN nº 4.557/2017, que disciplina as regras de atuação a serem observadas pelas unidades que atuam no controle e na monitoração do Risco de IRRBB.

Nesse sentido, destaca-se a Área de Gestão de Capital e Riscos - ARGER, como unidade responsável pela elaboração dos relatórios que são mensalmente reportados à Alta Administração e pela realização de testes de estresse periódicos para a carteira bancária, por meio da metodologia de análise de sensibilidade.

O Conglomerado BANESE realiza mensalmente a identificação, mensuração, controle e remessa de informações relativas ao IRRBB por meio da parcela do Delta NII, para avaliação da suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de IRRBB. Adicionalmente, o Conglomerado BANESE apura mensalmente, para fins gerenciais, a parcela do Delta EVE.

Risco de Liquidez

Compreende a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade de não conseguir negociar uma posição a preço de mercado, por conta de seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado, conforme preceitua a Resolução CMN nº 4.557/2017.

O controle do risco de liquidez é realizado por área responsável distinta à gestão direta da tesouraria do Banco, a qual envia relatório diário contendo informações sobre os cenários de normalidade e estressado da nossa liquidez, bem como realiza uma análise econômico-financeira com base na liquidez interna e nos indicadores do mercado.

Com base nesse acompanhamento, o BANESE mantém níveis de liquidez adequados para honrar as obrigações no curto e longo prazo assumidos pela Instituição, tanto em cenário de normalidade quanto de estresse, resultado da alta capilaridade da sua rede de atendimento, como também da sua ampla e diversificada base de depositantes e da qualidade dos seus ativos.

Risco Operacional

A estrutura de gerenciamento do risco operacional do BANESE está capacitada para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais próprios e do Conglomerado, conforme determina a Resolução CMN nº 4.557/2017. Essa estrutura, aprovada pelo Conselho de Administração, tem como missão cumprir as estratégias e política de risco operacional, refletir sobre o papel e as responsabilidades das unidades, disseminar a cultura da gestão de risco operacional, bem como promover a capacitação do corpo funcional e a comunicação interna e externa.

A Política de Risco Operacional representa um conjunto de diretrizes globais estabelecidas pela Alta Administração do Banco, que delinea o modelo adotado para proporcionar, além do cumprimento da legislação vigente, a adoção de práticas de identificação de riscos e controles mitigatórios, capazes de manter os processos, produtos e serviços oferecidos pelo BANESE seguros e competitivos, minimizando perdas relativas aos riscos operacionais. A referida política encontra-se disponível no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br).

O Conglomerado Banese, em atendimento à Resolução BCB nº 356/23, apura a parcela de capital referente aos ativos ponderados pelo risco operacional (RWA Opad) mediante a Abordagem Padronizada.

A metodologia de apuração da parcela exposta ao risco operacional considera dois componentes principais: o Indicador de Negócios Ponderado (BIC) e o Multiplicador de Perdas Internas (ILM).

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

O BIC é derivado do Indicador de Negócios (BI), que é calculado a partir da média anual de três componentes principais ao longo de três anos:

- Componente de Juros, Arrendamento Mercantil e Participações (ILDC): Inclui receitas e despesas de juros, receitas de arrendamento mercantil e receitas de participações;
- Componente de Serviços (SC): Abrange receitas e despesas de serviços e outras despesas operacionais;
- Componente de Negociação Financeira (FC): Refere-se ao resultado líquido da carteira de negociação e da carteira bancária.

Cada um desses componentes é calculado com base nas médias dos últimos três anos.

O BI é então ponderado de acordo com faixas de valores, aplicando-se percentuais de 12%, 15% e 18%, conforme o montante, para obter o BIC.

Já o multiplicador de Perdas Internas (ILM) ajusta o capital requerido com base na relação entre as perdas operacionais internas acumuladas (LC) e o BIC.

A abordagem de apuração do RWA Opad visa alinhar o capital requerido ao perfil de risco operacional de cada instituição, incentivando a melhoria contínua na gestão de riscos e, assegurando uma base de capital adequada aos riscos assumidos.

Risco de Serviço de Pagamento

O Risco de Serviços de Pagamento refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes das atividades relacionadas à execução, liquidação, compensação e processamento de transações de pagamento, incluindo riscos operacionais, tecnológicos, de falhas sistêmicas, de indisponibilidade de sistemas, de fraude e de eventuais descasamentos operacionais associados a essas operações.

A Instituição mantém estrutura de gerenciamento compatível com a natureza e a complexidade dos serviços de pagamento prestados, contemplando controles internos, monitoramento contínuo das transações, mecanismos de prevenção a falhas operacionais e mitigação de riscos tecnológicos. As exposições associadas a esse risco são acompanhadas de forma sistemática e refletidas na apuração dos Ativos Ponderados pelo Risco de Serviços de Pagamento (RWA SP), assegurando adequada cobertura de capital.

O Risco de Serviços de Pagamento encontra-se integrado ao Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital, sendo considerado nos processos de monitoramento prudencial, testes de estresse e planejamento de capital, de modo a garantir a resiliência da Instituição frente a eventuais eventos adversos relacionados a essas atividades.

Risco Social, Ambiental e Climático

O Banco Central, a fim de aprimorar e ampliar as regras do risco socioambiental, estabeleceu normas detalhando e instituindo diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático aplicável às instituições financeiras, bem como determinou a obrigatoriedade de uma política voltada ao RSAC com escopo mais abrangente, pautado nas Resoluções CMN nº 4.943 e 4.945/2021, a qual está publicada no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br), e que tem como principais conceitos:

- **Risco Social:** definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum;
- **Risco Ambiental:** Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;

- **Risco Climático:** Define-se o risco climático, em suas vertentes de risco de transição e de risco físico, como:

I - Risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;

II - Risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

O BANESE vem aprimorando os procedimentos de avaliação e gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos em seus processos, produtos, negócios e serviços para assegurar:

- Os registros de perdas efetivas em função de danos sociais, ambientais e climáticos, pelo prazo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico relacionado ao caso;
- A análise prévia dos potenciais impactos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas causados pela criação de novas linhas de crédito;
- Que as operações de crédito sejam realizadas de forma consciente objetivando o não endividamento excessivo e uma possível inadimplência, para que haja qualidade na carteira através do crédito consciente;
- Recebimento de garantias reais em favor de operações, que não estão localizadas em áreas de preservação ambiental;
- Oportunidades profissionais aos empregados, inclusive quanto à qualificação técnica, garantia da liberdade de expressão, combate a práticas discriminatórias e ações de combate ao assédio moral;
- O combate ao trabalho infantil, escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes;
- A inclusão em seus contratos de cláusulas que preveem o cumprimento de práticas socioambientais em conformidade com a legislação vigente;
- Manter o compromisso com o desenvolvimento do Estado através de ações que promovam o fomento social, ambiental e climático da região;
- O apoio a projetos desenvolvidos por entidades que promovam o desenvolvimento social e cultural do Estado;
- O desenvolvimento de projetos que favoreçam a destinação adequada de recursos sólidos, objetivando a redução de impactos ao meio ambiente;
- A implementação de equipamentos mais eficientes que promovam a redução de energia;
- A aplicação de conceitos de ecoeficiência nas obras e serviços de engenharia realizadas pelo Banco, atendendo a critérios sociais, ambientais e climáticos;
- O apoio a mecanismos de mercado, políticas públicas e iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade e mitiguem desafios sociais e ambientais;
- O incentivo a projetos e investimentos a clientes que promovam o desenvolvimento social, ambiental e climático;
- O incentivo à educação financeira e consumo do crédito consciente perante a sociedade;
- O estímulo dos clientes ao envolvimento com a sustentabilidade e responsabilidade social, ambiental e climática.

Risco Cibernético

Decorre da possibilidade de perdas decorrentes de ataques cibernéticos contra a infraestrutura de TI ou sistemas corporativos, afetando a integridade, confidencialidade e disponibilidade.

A gestão do Risco Cibernético no BANESE toma como base os preceitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.893/2021, que regulamenta a institucionalização de uma política de segurança da informação e cibernética, a qual está publicada no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br), além de dispor sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições.

O Banco opera em um ambiente sujeito a falhas e incidentes de segurança cibernética, baseados em Tecnologia da Informação (TI), como *malware*, *phishing*, além de artifícios sofisticados de ataques, com o intuito de acessar, alterar, manipular, corromper ou destruir sistemas de TI, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas, além do acesso a informações confidenciais ou particulares de clientes por pessoas dentro ou fora do Banco ou a interrupção dos serviços prestados.

Em caso de falhas no ambiente de segurança da Instituição, estaremos expostos, entre outros, ao risco de acesso ao ambiente por terceiros não autorizados, infecção de sistemas por programas maliciosos, disseminação de *malware* nas redes e visibilidade indevida a informações de clientes e/ou estratégicas para o banco, resultando na indisponibilidade de sistemas críticos, ocasionando perdas financeiras por desvios de recursos financeiros, prejudicando a experiência do usuário por degradação da conexão, além de causar danos de imagem pelo vazamento de dados e gerar multas regulatórias, sanções, indenizações ou até intervenção por um regulador.

Segurança da Informação e Continuidade de Negócios

A Área de Segurança da Informação e Continuidade de Negócios é responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Gestão de Segurança da Informação do Banese de acordo com os processos de gestão estabelecidos para preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações do banco, seus clientes e parceiros e a continuidade das operações de negócio do Banco.

A Área de Segurança da Informação e Continuidade de Negócios é responsável por executar as atividades periódicas de:

- Garantir o cumprimento da Política de Segurança da Informação e Cibernética do Banese e promover sua divulgação;
- Coordenar o desenvolvimento, manutenção e testes dos Planos de Continuidade de Negócios e do Plano de Recuperação de Desastres do Banese;
- Coordenar a Gestão de Identidades, incluindo os processos de concessão, manutenção, revisão e suspensão de acesso dos usuários aos sistemas de informação do Banese;
- Realizar as atividades de identificação e análise de riscos e vulnerabilidades, com o objetivo de aferir o nível de segurança dos sistemas de informação e recursos computacionais onde circulam informações do Banese;
- Definir e revisar os controles relativos à segurança da informação;
- Entre outras.

Mensalmente são realizados reportes ao Comitê de Ética e Conformidade, Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Instituição dispõe de uma Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa – PLDFTP, que está sob a gestão da unidade de Controles Internos e Compliance, que mensalmente realiza reportes ao Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, cientificando a Diretoria Executiva e Conselho de Administração por meio de reuniões e relatórios mensais.

O Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo tem por objetivo assessorar a Diretoria Executiva no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à análise e decisão sobre o tema, de acordo com a legislação vigente e instrumentos normativos emanados pelos órgãos reguladores que tratam do assunto, com ações voltadas a:

- a) Acompanhar, os procedimentos de detecção, análise e comunicação de situação prevista na Lei nº 9.613/98 e suas alterações, Lei 13.810/19, Circular Bacen nº 3.978/20, Carta Circular Bacen nº 4.001/20, Resolução BCB nº 44/20, Instrução Normativa CVM nº 50/21 e Instrução Normativa BCB nº 262/22;
- b) Monitorar o cumprimento da legislação, das normas do BACEN e outros Órgãos reguladores, por parte de todas as Unidades do Banco, recomendando à Diretoria Executiva medidas administrativas no caso de infringência que exponha o Banco a riscos operacionais, legais e de reputação;

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

- c) Apreciar os relatórios e comunicações emitidos pelos Órgãos Supervisores competentes e Auditoria Externa, determinando as ações e providências que se fizerem necessárias;
- d) Ter ciência dos processos comunicados ao COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras que requeiram maior atenção na decisão do prosseguimento ou encerramento da relação de negócio com o cliente;
- e) Disseminar a cultura de controles internos com relação à Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- f) Entre outros aspectos.

24. REMUNERAÇÃO PAGA A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal paga pelo Banco aos seus empregados e administradores são os seguintes em R\$ 1,00:

Remuneração Bruta	Empregados ⁽¹⁾ R\$ 31.12.2025	Administradores ⁽²⁾ R\$ 31.12.2025
Máxima	32.721,33	49.779,01
Média	8.690,26	46.497,56
Mínima	3.081,95	45.253,21

(1) Inclui remuneração de horas extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

(2) Inclui honorários, verbas de representação e direitos individuais atribuídos a empregados.

Em 31 de dezembro de 2025, o número de empregados do BANESE totalizava 966 (934 – 31.12.2024), registrando-se, no período, um aumento de 3,43% no quadro de pessoal do Banco.

O Banco custeia o Plano de Benefício Sergus Saldado (PBSS) e o Plano de Contribuição Definida (CD), e patrocina o plano de assistência à saúde para seus empregados. O valor acumulado até 31 de dezembro de 2025 das contribuições está demonstrado a seguir:

	31.12.2025
Plano de Previdência Complementar	9.609
Plano de Assistência à Saúde	5.044

25. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Em atendimento aos requerimentos dispostos na Resolução CVM nº 110/2022 e Resolução CMN no 4.877/2020, que aprovaram o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o Banco contabilizou os seus benefícios a empregados reconhecendo as suas obrigações atuariais.

Para fins de atendimento à supracitada Resolução, os valores calculados por atuário externo, na data-base de 31 dezembro 2025, conforme relatório técnico de 13 de janeiro de 2026, apresentou superávit atuarial atribuível à patrocinadora no montante de R\$ 41.945 (R\$ 35.642 – 31.12.2024).

Características do plano de previdência dos empregados do BANESE

O Banco é patrocinador do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS, constituído em 13.06.1980, entidade fechada de previdência complementar, dotada de autonomia administrativa, tendo como finalidade instituir planos de benefícios de natureza previdenciária, custeada por contribuições dos participantes ativos, participantes assistidos e de patrocinadoras.

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

O Plano de Benefícios SERGUS Saldado (PBSS) abrange os seguintes benefícios: (i) suplementação de aposentadoria por invalidez, (ii) suplementação de aposentadoria por idade, (iii) suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, (iv) suplementação de pensão, (v) pecúlio por morte e (vi) suplementação de abono anual. Já o Plano SERGUS CD assegura os seguintes benefícios: (i) aposentadoria, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte.

A Política Previdenciária executada pelo Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS tem como fundamentação legal o artigo 202 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, as Leis Complementares de nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, e demais normas legais em vigor emanadas por órgãos reguladores da Previdência Social, ligada ao Ministério da Previdência Social, como a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, o Estatuto Social da Entidade Gestora e os respectivos regulamentos dos Planos de Benefícios. Os Planos de Benefícios que dão suporte à Política de Previdência Complementar do BANESE se fundamentam nos seus respectivos regulamentos, nos quais constam todos os direitos e obrigações dos Participantes e da Patrocinadora, o Plano de Custeio Atuarial, os prazos legais, a forma de pagamento das contribuições mensais e dos benefícios, o tempo de contribuição mínima e outros parâmetros necessários para o dimensionamento atuarial.

Descrição geral das características do plano previdenciário de benefício definido saldado e de contribuição definida

O BANESE mantém dois planos previdenciários para os seus empregados e ex-empregados (aposentados e pensionistas), administrado pelo Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, cujo objetivo é assegurar aos participantes, pensionistas e dependentes benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social:

- (a) Plano SERGUS BD, cujo processo de Saldamento Universal foi aprovado em 07.11.2018 pela PREVIC, por meio do Parecer nº 656/2018, publicado no DOU em 09.11.2018, em que, a partir do mês dezembro/2018, houve o fechamento do Plano para novas adesões e a suspensão da cobrança das contribuições normais. Com a aprovação desse processo, o plano passou a ser denominado Plano de Benefícios SERGUS Saldado – PBSS. O Saldamento do Plano SERGUS BD não criou novos compromissos previdenciários para a Entidade, ao contrário, a operação proposta visou à mitigação de determinados riscos que poderiam afetar futuramente o equilíbrio econômico-financeiro do plano de benefícios, dos quais destaca-se a premissa de crescimento real dos salários, que não mais afeta os compromissos previdenciários do Plano Saldado, já que os benefícios são definidos em valor constante e atualizados anualmente pela variação do INPC;
- (b) Plano SERGUS CD, na modalidade de Contribuição Definida, onde o participante é quem define o valor de sua contribuição e o benefício é estabelecido de acordo com o total de recursos acumulados na sua conta individual do Plano, juntamente com a rentabilidade líquida dos investimentos. Desta forma, ganhos ou perdas patrimoniais são absorvidos pela atualização do valor patrimonial da quota patrimonial, não representando riscos atuariais para o BANESE.

Plano de Custeio

O valor das contribuições normais, necessárias à cobertura dos custos dos planos de benefícios, e a constituição de reservas, com a finalidade de prover o pagamento dos benefícios dos planos de benefícios, foram calculadas de acordo com metodologia definida em nota técnica atuarial realizada por empresa especializada, respeitando-se o regime financeiro e o método de financiamento adotado. Sua definição contemplou o fluxo de contribuições de participantes (ativos e assistidos) e patrocinadores. Para o Plano de Benefícios SERGUS Saldado o custeio administrativo foi definido como um percentual sobre o benefício saldado. Para o Plano de Contribuição Definida o custeio previdenciário foi definido como um percentual sobre o salário de contribuição. Todas as informações pertinentes ao tema estão acessíveis na página da internet do SERGUS, <https://portalsergus.banese.com.br/>.

Gerenciamento de riscos

Liquidez: A definição de Risco de Liquidez consiste na possibilidade da ocorrência de perdas resultantes da falta de recursos líquidos suficientes para fazer frente às obrigações de pagamentos, num horizonte de tempo definido e, também, na impossibilidade de negociar a preços de mercado uma determinada posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade do próprio mercado. O SERGUS estabelece limites operacionais para o Risco de Liquidez consistente com as futuras obrigações da Entidade, para os instrumentos financeiros e demais exposições, cujos

cumprimentos dos parâmetros de grandeza são analisados regularmente por comitês e submetidos a instâncias diretivas, visando garantir sua operacionalidade de maneira eficaz pelos gestores.

Operacional: O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A metodologia de gestão do Risco Operacional prevê a realização de análises para identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos operacionais aos quais o SERGUS está exposto. O objetivo do seu gerenciamento é obter controle sobre os riscos, buscando minimizá-los para proteger a Entidade e, consequentemente, salvaguardar o patrimônio e os interesses dos participantes e das patrocinadoras.

Mercado: O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Entidade. Esta definição inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações. O SERGUS está exposto aos riscos de mercado decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de seus instrumentos financeiros.

Crédito: O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros; ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Atuarial: O risco atuarial está relacionado à possibilidade de os fluxos de caixa futuros não serem suficientes para assegurar a cobertura das obrigações atuariais do plano, logo o risco é decorrente da adoção de metodologias inadequadas, ou de premissas atuariais agressivas e pouco aderentes à massa de participantes. As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial são: (i) Premissas demográficas, relacionadas aos eventos de vida, morte e invalidez a que os participantes estão expostos; (ii) Premissas econômicas, relacionadas à inflação e à taxa de juros que impactam os recursos garantidores; e (iii) Premissas administrativas, relacionadas ao custo de administração do plano.

A razoabilidade do cálculo atuarial apresentado, bem como o resultado atuarial do plano de Benefícios SERGUS Saldado foi avaliada pelo COAUD, nos termos da Lei nº 13.303/2016, art. 24, inciso VIII.

Gestão de Investimentos

A Gestão dos investimentos do SERGUS possui como foco principal a preservação de capital, mínima exposição a ativos de risco, diversificação e busca constante a ativos com taxas esperadas de retorno que façam frente à sua meta de rentabilidade. Atualmente, a Entidade possui uma estratégia de risco de suas aplicações financeiras que é mista, ou seja, parte dos recursos encontra-se sob a gestão da carteira própria e a outra parte sob uma gestão terceirizada. O SERGUS sempre acompanha, monitora e controla, de maneira contínua, todos os recursos obtidos pela gestão terceirizada de maneira integral.

O direcionamento dos investimentos segue apontado no estudo de ALM (*Asset and Liability Management*), que possui como principal objetivo obter uma carteira ótima de ativos que forneça: (i) O cumprimento dos objetivos atuariais; (ii) Liquidez adequada à carteira; e (iii) Geração de resultados compatíveis em termos de risco e retorno.

Premissas atuariais

Premissas Biométricas:

Tábua de mortalidade geral de válidos: BR-EMSb 2015 M&F (por sexo) suavizada em 10% (dez por cento); tábua de mortalidade de inválidos: AT-83 IAM (por sexo); tábua de entrada em invalidez – TASA 1927; tábua de rotatividade - nula.

Premissas Econômicas:

Taxa de desconto de longo prazo da obrigação atuarial: 7,2270% a.a.; taxa de inflação futura 3,80% a.a.; índice de aumento salarial real estimado: não aplicável; taxa de crescimento real dos benefícios: 0% a.a.; fator de determinação do valor real dos salários e dos benefícios da Entidade: 98,00%; índice de reajuste do plano: INPC/IBGE.

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Os resultados da avaliação atuarial, conforme CPC 33 (R1), são demonstrados a seguir, em que se constata que, para 31 de dezembro de 2025, não houve alteração significativa:

Valor presente das obrigações	857.600
Valor justo dos ativos do plano	(964.467)
Déficit/(Superávit) Atuarial	(106.867)
Passivo atuarial de responsabilidade da patrocinadora	-

Em consonância ao CPC 33 (R1), no que concerne ao reconhecimento de Ativo Líquido (Superávit) pelo Patrocinador não existem benefícios econômicos que possam ser registrados pelo patrocinador BANESE.

O perfil de vencimento da obrigação atuarial de benefício definido está demonstrado a seguir:

	BANESE Múltiplo				
	Até 1 Ano	Entre 1 e 2 Anos	Entre 2 e 5 Anos	Acima de 5 Anos	Total
Plano PBSS	74.431	74.266	222.697	1.802.561	2.173.955

As movimentações do saldo do Passivo atuarial são as seguintes:

	BANESE Múltiplo
	31.12.2025
(Ativo)/Passivo atuarial líquido anterior	(90.806)
Despesa do exercício	-
Perda/(Ganho) atuarial reconhecido imediatamente em Outros Resultados Abrangentes	(16.061)
(Ativo)/Passivo atuarial líquido integral	(106.867)
(Ativo)/Passivo atuarial líquido de responsabilidade da patrocinadora	-

A reconciliação do valor da obrigação atuarial é demonstrada a seguir:

	BANESE Múltiplo
	31.12.2025
Valor presente da obrigação em 31 de dezembro do exercício anterior	819.642
Custo dos juros	90.104
Benefícios pagos pelo fundo	(75.953)
Ganhos atuariais sobre a obrigação atuarial	23.807
(Ganhos)/perdas atuariais decorrentes de mudança de premissa econômica	13.073
(Ganhos)/perdas atuariais em decorrência da experiência	10.734
Valor presente da obrigação	857.600

A reconciliação do valor justo dos ativos do plano é demonstrada a seguir:

	BANESE Múltiplo
	31.12.2025
Valor justo dos ativos do plano em 31 de dezembro do exercício anterior	910.448
Rendimento esperado do valor justo dos ativos do plano	101.151
Benefícios pagos pelo fundo	(75.953)
Perdas/Ganhos atuariais sobre o valor justo dos ativos	28.821
Valor justo dos ativos do plano	964.467

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

O detalhamento das despesas é demonstrado a seguir:

	BANESE Múltiplo
	31.12.2025
Juros sobre a obrigação atuarial	90.104
Rendimento dos ativos do plano	(101.151)
Juros sobre o efeito do teto do ativo	11.047
Despesa líquida do período	-

As categorias do valor justo dos ativos do plano estão demonstradas a seguir:

	BANESE Múltiplo
	31.12.2025
Títulos de renda fixa	90 %
Títulos de renda variável	6 %
Imóveis	3 %
Empréstimos	1 %

O demonstrativo da análise de sensibilidade por alteração da taxa de juros e mortalidade são demonstrados a seguir:

	Taxa de Juros de 6,2270% a.a	Taxa de Juros de 7,2270% a.a	Taxa de Juros de 8,2270% a.a
Valor presente da obrigação em 31.12.2025	943.840	857.600	784.591

	BR-EMSsb2015 M&F (Idade -1)	BR-EMSsb2015 M&F	BR-EMSsb2015 M&F (Idade +1)
Valor presente da obrigação em 31.12.2025	868.947	857.600	845.777

O resultado abrangente, registrado no BANESE, é demonstrado a seguir:

	31.12.2025
Resultado Líquido do Período	106.867
Passivo Atuarial - ORA	-
Crédito Tributário sobre Passivo Atuarial	-
Total do Resultado Abrangente	106.867

a) Planos de assistência à saúde e odontológico

O Banco patrocina o Plano de Assistência à Saúde e o Plano Odontológico, obedecendo a relação contributiva de 1 por 1, cujos valores são destinados aos empregados ativos e seus dependentes, não assumindo nenhuma responsabilidade após a aposentadoria.

26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Transações do BANESE Múltiplo com partes relacionadas:

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818/2020 e ao Pronunciamento Técnico CPC 05.

As transações do BANESE com suas partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

BANESE Múltiplo e Consolidado

	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
	31.12.2025	31.12.2025
Governo do Estado de Sergipe (1)		
Depósitos à vista/poupança	(190.035)	-
Depósitos a prazo	(2.850.377)	(415.047)
Outros créditos	31.406	2.869
MULVI Instituição de Pagamento S.A. (2)		
Depósitos à vista/poupança	(5.831)	-
Depósitos a prazo	(4.432)	(600)
Captações no Mercado Aberto	(18.228)	-
Operações de Crédito	12.450	-
Outros créditos	109.351	-
Investimentos	54.113	(13.936)
Outras despesas operacionais (5)	-	(65.401)
Outras receitas operacionais (6)	-	46.147
Loterias de Sergipe S.A. – LOTESE (2)		
Depósitos à vista/poupança	(269)	-
Depósitos a prazo	(16.889)	(1.922)
Investimentos	(787)	(1.671)
Atalaia Quant Institucional Multimercado Fundo de Investimento (2)		
Investimentos	1.262	124
Brasil Plural BP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado (2)		
Investimentos	3.500	384
Mulvi Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios (2)		
Investimentos	152.244	19.279
Pessoal chave da administração (3)		
Depósitos à vista/poupança	(93)	-
Depósitos a prazo	(2.000)	(151)
Operações de Crédito	3.909	-
Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS) (4)		
Bens Arrendados – Ativo	207	-
Arrendamento – Passivo	(283)	-
Outros Passivos	(168.879)	(16.379)
Despesas Administrativas	-	(9.609)
Despesas de Aluguéis	-	(1.274)
Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (CASSE) (4)		
Depósitos a prazo	(29.337)	(3.260)
Outros Passivos	(17.261)	(2.839)
Despesas Administrativas	-	(5.044)

(1) Controlador.

(2) Empresas Controladas e Fundos de Investimento.

(3) Compreendem qualquer administrador: Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria; e parentes.

(4) Outras partes relacionadas.

(5) Refere-se à receita de tarifa a qual é cobrada de acordo com o contrato mantido entre as partes.

(6) Refere-se à receita de desconto concedido na operação da cessão da carteira de cartão de crédito.

Os valores envolvendo o BANESE e suas empresas controladas foram eliminados nas demonstrações consolidadas.

b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração:

- I. O Banco dispõe de um plano de remuneração fixa e variável (baseada em ações) aplicável aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, observando as disposições da Resolução CMN nº 5.177/2024.

Este plano tem como principais objetivos: (i) alinhar a política de remuneração ao gerenciamento de riscos; (ii) adequar a política de remuneração às melhores práticas de mercado; (iii) compatibilizar a política de remuneração com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição; (iv) ser formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição da instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

A remuneração variável é baseada na cotação de ações para os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários. Em 31 de dezembro de 2025, apresentava o montante de R\$ 309 e é calculada da seguinte forma:

- 49% (quarenta e nove por cento) serão pagos em espécie, a partir da apuração do semestre; e
- 51% (cinquenta e um por cento) apurado anualmente com base no 1º e 2º semestres, sendo esse valor diferido para pagamento em 03 (três) anos, escalonado em parcelas proporcionais, após deliberação de resultados pela Assembleia Geral Ordinária – AGO do exercício subsequente.

- II. Em 31 de dezembro de 2025, as remunerações do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva do BANESE Múltiplo estão representadas a seguir:

	31.12.2025
Benefícios de Curto Prazo	
Remuneração	5.842
Encargos Sociais	1.600
Benefícios Pós-emprego	
Plano de Previdência Complementar	183
Total	7.625

c) Outras Informações sobre partes relacionadas

Conforme Resolução CMN nº 4.693/2018, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que observadas, cumulativamente, as condições previstas no art. 6º e os limites previstos no art. 7º.

Considera-se parte relacionada:

- Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais, assim como seus companheiros, parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- As pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- As pessoas jurídicas:
 - a) Com participação qualificada em seu capital;
 - b) Em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada;
 - c) Nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária;
 - d) Que possuírem diretor ou membro de conselho de administração em comum.

27. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Garantias concedidas

O BANESE concedeu garantias, por meio de fianças bancárias, cujo montante em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 5.450.

b) Créditos cedidos

O BANESE possui créditos cedidos com coobrigação (crédito rural), em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 11.

c) Seguros contratados (não auditado)

O BANESE possui seguros vigentes em 31 de dezembro de 2025, correspondentes à cobertura de incêndios, desastres naturais e outros riscos relacionados aos imóveis, com valor de cobertura de R\$ 24.230 no Banco e de R\$ 37.400 para o Consolidado. Além disso, no Banco e no Consolidado, em 31 de dezembro de 2025, existem outras apólices vigentes para coberturas de riscos relativos a fraudes, responsabilidade civil no valor de R\$ 36.000.

d) Resultado não recorrente

São resultados não recorrentes para o BANESE o resultado que não está ligado às atividades típicas da instituição e que não sejam previstos de ocorrer com periodicidade nos próximos exercícios.

Não houve resultado não recorrente para 31.12.2025.

e) Eventos subsequentes

Não tivemos eventos subsequentes ao exercício de 31.12.2025.

Marco Antonio Queiroz
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Kleber Teles Dantas
Diretor de Tecnologia

Marcos Venícius Nascimento
Diretor Administrativo

Wesley Teixeira Cabral
Diretor de Crédito e Serviços

Tiago Gomes da Silva Monte
Contador - CRC-SE - 7.322/O-2



**RELATÓRIO DO AUDITOR
INDEPENDENTE SOBRE
AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
E CONSOLIDADAS**

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores do
Banco do Estado de Sergipe S.A. – Banese
Aracaju - SE

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco do Estado de Sergipe S.A. ("Banese"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco do Estado de Sergipe S.A. ("Banese"), em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação ao Banese, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras individuais e consolidadas de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

ÊNFASE

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3.e 9.a das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o BANESE registrou em 31 de dezembro de 2025, R\$ 309.176 mil e R\$ 442.841 mil (individual e consolidado) de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para a carteira de crédito. O Banco classifica suas operações de crédito em até 5 níveis (C1 a C5), levando em consideração fatores e premissas dos clientes e das operações, e também a classificação das operações como ativos problemáticos, que considera premissas como atraso, situação econômicofinanceira, grau de endividamento e demais fatores e disposições previstos na Resolução CMN nº 4.966 e Resolução BCB nº 352.

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

O Banco aplica, inicialmente, os percentuais de perda determinados pelas referidas resoluções, de acordo com a carteira no qual estas operações estão classificadas, para a aplicação do cálculo da provisão.

Devido à relevância das operações de crédito e da estimativa da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho de determinados controles internos chave relacionados aos processos de: (i) aprovação e registro das operações de crédito e informações cadastrais dos clientes; (ii) aprovação das políticas que documentam os critérios adotados pelo Banese para calcular a provisão para perdas esperadas, e (iii) definição, aprovação e a classificação das operações de crédito, de acordo com o tipo de operação, nas carteiras (C1 a C5) de acordo com resolução BCB 352/2023;
- Teste de integridade e precisão, por amostragem, da base analítica da carteira de crédito para os saldos relevantes utilizados para o cálculo da resolução CMN nº 4.966 e Resolução BCB nº 352;
- Envolvimento de profissionais com experiência e conhecimento especializados em risco de crédito, por meio dos quais realizamos: (i) Avaliação da aplicação das políticas desenvolvidas pelo BANESE relacionadas a classificação dos ativos financeiros de acordo com o modelo de negócios e demais políticas que envolvem os conceitos para o cálculo da provisão dispostos na Resolução BCB 352/23; (ii) Recálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito com base nos critérios estabelecidos na Resolução BCB 352/23;
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios para determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Mensuração atuarial dos custos de benefício (benefício pós-emprego)

Conforme descrito na nota explicativa nº 25 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o BANESE é patrocinador de planos de suplementação de aposentadoria e aposentadoria por invalidez, idade, por tempo de contribuição, suplementação de pensão e abono-anual, pecúlio por morte e pensão por morte, disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas.

Um destes planos é classificado como plano de benefício definido, e a mensuração atuarial dos custos de benefício requer a utilização de técnicas atuariais e julgamento na definição de premissas, tais como: taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade. Ainda conforme descrito na nota explicativa nº 25 em 31 de dezembro de 2025, o plano de benefício pós-emprego do BANESE, apresentou um superávit atribuível à patrocinadora.

Devido à complexidade dos modelos de avaliação dos saldos atuariais, que contemplam a utilização de premissas conforme citadas no parágrafo acima e a complexidade de julgamento na mensuração atuarial dos custos de benefício e ao impacto relevante que eventuais mudanças nas referidas premissas teriam sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos que este é um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho dos certos controles internos chave relacionados à definição e aprovação das premissas utilizadas na mensuração atuarial dos custos de benefício;

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

- Análise, com auxílio de nossos especialistas atuariais, da razoabilidade e sensibilidade das premissas, que incluem taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade, utilizadas e informadas no relatório atuarial do plano de benefício definido do Banese, assim como a reconciliação dos valores atuariais e recálculo do plano de benefício definido. Adicionalmente, analisamos por meio de amostragem, se as informações relevantes cadastradas na base de dados utilizada pelos atuários externos no cálculo atuarial dos benefícios pós-emprego estavam completas e precisas;
- Avaliação da adequação das divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração atuarial dos custos de benefício, bem como as respectivas divulgações do BANESE no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS E O RELATÓRIO DOS AUDITORES

A administração do Banese é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banese continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banese ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banese são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influen-

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

ciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banese.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banese. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banese a não mais se manter em continuidade operacional.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

Carlos Massao Takauthi
Contador CRC 1SP206103/O-4



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários que compreendem: o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do valor adicionado, a demonstração do resultado abrangente e as notas explicativas, incluindo a proposta de destinação do resultado, documentos esses relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Com base em nossos exames e esclarecimentos prestados pela Administração no curso do respectivo exercício e nos relatórios dos auditores independentes e do comitê de auditoria, sem ressalvas, concluímos que as citadas demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes e em condições de serem submetidas para a aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Aracaju/SE, 25 de fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS
Conselheira

MANOEL PINTO DANTAS NETO
Conselheiro

PAULO TEIXEIRA SOARES
Conselheiro

REGINA PAULA COLLAZO
Conselheira



**RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO
DAS ATIVIDADES DO COMITÊ
DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (COAUD)
REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS FINDAS EM 31.12.2025**

INTRODUÇÃO

Este relatório foi elaborado para as Demonstrações Financeiras (DFs) do Banco do Estado de Sergipe S.A. (Banco ou Banese) relativas a 31 de dezembro de 2025, conforme prevê a Resolução 4.910, de 2021. Contempla as atividades desenvolvidas por este Comitê entre a divulgação das DFs relativas a 31.12.2024 (22.2.2025) e 31.12.2025 (25.2.2026), na forma requerida pela Resolução CVM nº 23, de 2021 (relatório anual). Na sua elaboração, foram observadas as disposições constantes dessas duas Resoluções, bem como as recomendações constantes da Lei nº 13.303, de 2016.

Vale o registro, por oportuno, que em 2025 foi também elaborado relatório específico para as DFs de 30.6.2025, cujo resumo foi divulgado em anexo a essas DFs, visando ao pleno atendimento das disposições constantes da Resolução CMN nº 4.910, acima citada.

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD ou Comitê) do Banco do Estado de Sergipe (Banese) foi constituído nos termos das Resoluções CMN nº 4.910 e CVM nº 23 e da Lei 13.303, de 2016 (Lei das Estatais). O COAUD é órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, sendo composto por três membros independentes. Tem as suas atribuições definidas nas normas ora citadas, no Estatuto Social do Banese e no seu Regimento Interno.

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

O Comitê tem, entre as suas atribuições o dever de realizar: (i) o monitoramento e a avaliação da adequação e da efetividade das atividades da Auditoria Interna e do auditor independente; (ii) a supervisão da efetiva independência e da qualidade da adequação dos serviços do auditor independente às necessidades do Banese; (iii) a avaliação da efetividade e da integridade dos mecanismos de controles internos e de gerenciamento de riscos; (iv) a revisão das Demonstrações Financeiras e das demais informações contábeis divulgadas pelo Banese (intermediárias, semestrais e anuais); (v) a avaliação e o monitoramento das exposições a riscos das empresas integrantes do Conglomerado Banese; (vi) a avaliação da consistência da política, das práticas e dos procedimentos contábeis; (vii) o monitoramento das condições e dos limites das operações com partes relacionadas; (viii) o monitoramento da efetividade dos mecanismos de controles e de transparência das informações sobre a situação patrimonial, financeira e operacional do Banese; e (ix) o acompanhamento do cumprimento, pela Administração do Banese e de suas controladas e coligadas, das recomendações feitas pelos auditores independentes, pela Auditoria Interna, por reguladores ou, ainda, por parte deste Comitê.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No período de 22 de fevereiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2025, o COAUD realizou 36 reuniões (20 no primeiro semestre e 16 no segundo semestre) para tratar de assuntos específicos, além da participação nas reuniões com diretores, com o Conselho de Administração e com o Conselho Fiscal.

O processo de supervisão realizado pelo Comitê baseia-se nas informações recebidas da Administração, nas apresentações dos diretores e das áreas de negócios e de suporte corporativo, na apresentação do resultado dos trabalhos dos auditores independentes (KPMG), da auditoria interna e dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e do capital, pelos controles internos e pela conformidade (compliance), entre outros.

Nessas reuniões, o COAUD, além procurar obter informações e de promover discussões sobre os assuntos inseridos entre suas atribuições, fez explanações sobre os resultados de seus trabalhos no período a que esse relatório se refere.

Nesse sentido, o Comitê avaliou e opinou sobre os seguintes temas que considera os mais relevantes frente às suas atribuições, além de outros:

- acompanhamento do tratamento dos planos de ação em decorrência das inspeções do Banco Central referente a operações de Crédito Rural;
- supervisão das atividades dos auditores independentes, avaliando a independência, a qualidade e a adequação dos serviços ao Banese, bem como dos procedimentos executados;

Relatório de Resultados 4T25/2025 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

- revisão das Demonstrações Financeiras intermediárias, semestrais e anuais no padrão Cosif (Resoluções CMN nºs 4.910, de 2021, e 4.818, de 2020, entre outras normas) e as intermediárias, no padrão IFRS;
- acompanhamento da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT 2025), avaliação do teor dos relatórios e da consistência dos resultados dos trabalhos realizados em 2025;
- avaliação e recomendação de aprovação do Conselho de Administração do Plano Anual da Auditoria Interna e de suas atualizações periódicas (PAINT 2026)
- avaliação do teor dos relatórios preparados pela Administração acerca do gerenciamento de riscos, dos controles internos e da Ouvidoria;
- supervisão das atividades realizadas na Mulvi, com destaque para a evolução dos planos de ação de aprimoramentos no ambiente de controles internos, nas atividades de gerenciamentos de riscos, na gestão financeira e no FIDC;
- realização de reuniões periódicas com a Diretoria Executiva do Banese e da Mulvi;
- acompanhamento da implementação dos planos de ação para correções e para aprimoramentos em decorrência de apontamentos do auditor independente e da Auditoria Interna, de reguladores, especialmente o Banco Central, a CVM e o TCE-SE e deste Comitê; e
- acompanhamento da evolução e do tratamento de denúncias recebidas no Canal de Denúncias do Banese, especialmente aquelas inseridas na alçada de atuação do COAUD nos termos da Resolução CMN nº 4.910 (erro que comprometa a qualidade e a integridade das Demonstrações Financeiras, fraude ou suspeita de fraudes relevantes perpetradas por colaboradores do Banese e fraudes ou suspeitas de fraudes de qualquer valor perpetrada por administrador).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todo o exposto e considerando as informações obtidas em reuniões com as áreas do Banese responsáveis pelos assuntos contábeis e pelos controles internos, as constantes, entre outros documentos, do relatório e do parecer emitido pelos auditores independentes, sem qualquer ressalva, e o resultado de suas próprias análises, o Comitê de Auditoria Estatutário, tendo presente as suas atribuições e as limitações inerentes ao alcance de sua atuação, concluiu que as Demonstrações Financeiras do Banese referente a 31.12.2025, no padrão Cosif, atendem aos requisitos de qualidade e de integridade, razão pela qual recomendou ao Conselho de Administração a sua aprovação, com vistas à divulgação na forma das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2026.

Celuta Cruz Moraes Krauss
Membro Titular

Corinto Lucca Arruda
Membro Titular

Luis Carlos Spaziani
Coordenador



DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



DECLARAÇÃO

Conforme preconiza a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, respaldado em seu artigo 27, § 1º, inciso VI, o corpo diretivo do Banco do Estado de Sergipe S.A. declara que reviu, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Marco Antonio Queiroz
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Kleber Teles Dantas
Diretor de Tecnologia

Marcos Venícius Nascimento
Diretor Administrativo

Wesley Teixeira Cabral
Diretor de Crédito e Serviços



DECLARAÇÕES DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE



DECLARAÇÃO

Conforme preconiza a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, respaldado em seu artigo 27, § 1º, inciso V, o corpo diretivo do Banco do Estado de Sergipe S.A. declara que reviu, discutiu e concordou com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes emitidos pela KPMG Auditores Independentes Ltda referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Marco Antonio Queiroz
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Kleber Teles Dantas
Diretor de Tecnologia

Marcos Venícius Nascimento
Diretor Administrativo

Wesley Teixeira Cabral
Diretor de Crédito e Serviços



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Fábio Mitidieri
Governador

Sarah Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

Conselho de Administração

Ademar de Oliveira Ribeiro - Conselheiro
Ademario Alves de Jesus - Conselheiro
Gilberto Magalhães Occhi - Presidente
Leandro Neves de Oliveira Bando - Conselheiro
Luis Carlos Spaziani - Conselheiro
Maico Santos Wiltshire de Carvalho - Conselheiro representante dos empregados
Marco Antonio Queiroz - Conselheiro
Sarah Tarsila Araújo Andreozzi - Conselheira
Walter Pereira Lima - Conselheiro

Diretoria Executiva

Marco Antonio Queiroz - Presidente
Aléssio de Oliveira Rezende - Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores
Kleber Teles Dantas - Diretor de Tecnologia
Marcos Venícius Nascimento - Diretor Administrativo
Wesley Teixeira Cabral - Diretor de Crédito e Serviços

Tiago Gomes da Silva Monte
Contador - CRC-SE – 7.322/O-2



Relatório de
Desempenho 2025
banese.com.br

Pode
Contar



Banese

